Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 2392
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1943-58.2014.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, procedi à abertura do 9º volume, à fl. 2392.

Eu, Adriano , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Adriano Bezerra Santana
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD

1644	8.568,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. VOTAÇÃO NA ESCOLA SANTOS DUMONT - 05/10 - PORTO ALEGRE/RS..	1 EVENTO
1645	58.716,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAFÉ DA MANHÃ COM CANDIDATOS E DIRIGENTES POLÍTICOS NO HOTEL PLAZA SÃO RAFAEL - 05/10 - PORTO ALEGRE/RS..	(1 EVENTO) Previsão de 500 pessoas.
1647	135.424,80	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL ROYAL TULIP - 05/10 - BRASILIA/DF.	1 EVENTO
1651	404.298,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. NO COLÉGIO FANTÁSTICO 09/10 - MACEIÓ/AL..	1 EVENTO
1652	6.960,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. COLETIVA DE IMPRENSA 05/10 - PALÁCIO DA ALVORADA..	1 EVENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002393
CPADI/SJD

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 235
TSE

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

1653	4.320,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. COLETIVA DE IMPRENSA 10/10 - PALÁCIO DA ALVORADA..	1 EVENTO
1654	268.194,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. MINI COMÍCIO EM RIBEIRÃO DAS NEVES 22/09 - BH/MG..	(1 EVENTO) Previsão de 5.000 pessoas.
1655	144.566,40	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. ENCONTRO COM ATLETAS HSBC ARENA 30/09 - RJ/RJ..	(1 EVENTO) Previsão de 3.000 pessoas.
1656	127.584,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA TEATRO MUNICIPAL - RUA BARÃO ITAPETININGA 03/10 - SP..	1 EVENTO
1657	87.300,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA LULA 04/10 -SBC/SP.	1 EVENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002394
CPADI/SJD

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 392

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

1662	936	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL RENAISSANCE 14/10/14 SP/SP.	1 EVENTO
1663	5.736,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL RENAISSANCE 16/10/14 SP/SP - (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BOX TRUSS E PRODUÇÃO).	1 EVENTO
1664	3.120,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. EVENTO NÃO REALIZADO (AGENDA CANCELADA) 03/10 - POÇOS DE CALDAS/MG..	1 EVENTO
1665	10.800,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM: 300 BANDEIRAS EM TECIDO C/MASTRO PLÁSTICO - MED. 1,00X0,70M - REF: TEXTO - DILMA PRESIDENTA 13 - *BANDEIRAS ENTREGUES NA BAND - RUA RADIANTES, 13 - MORUMBI - 14/10/14 - SP.	1 EVENTO
1666	178.044,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. ENCONTRO COM GOVERNADORES E SENADORES NO BRASIL 21 - 07/10/14 - BRASÍLIA/DF..	1 EVENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002395
CPADI/SJD

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 293
TSE

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

1667	22.380,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. VISITA DILMA Á FORROCK - 08/10/14 - JOÃO PESSOA/PB..	1 EVENTO
1668	216.361,20	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF. ENCONTRO COM PREFEITOS E LIDERANÇAS POLÍTICAS NO MUSEU DO RITMO 09/10/14 - SALVADOR/BA - REF. ENCONTRO COM PREFEITOS E LIDERANÇAS POLÍTICAS NO MUSEU DO RITMO 09/10/14 - SALVADOR/BA..	1 EVENTO
1669	177.156,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA DO LARGO DE ROMA Á IGREJA DO BONFIM - 09/10/14 - SALVADOR/BA..	1 EVENTO
1670	390.244,80	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CARREATA DO AERODROMO ATÉ O ESPAÇO EMES E MINI COMÍCIO ESPAÇO EMES 09/10/14 - ARACAJU/SE..	1 EVENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002396
CPAD I/SJD

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 444
TSE

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

1671	322.731,60	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA NO BAIRRO GUAJUVIRAS - 10/10/14 - CANOAS/RS..	1 EVENTO
1672	162.990,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: MINI COMÍCIO E COLETIVA DE IMPRENSA NO CENTRO DE CONVENÇÕES ATLANTIC CITY 08/10/14 - TERESINA/PI..	1 EVENTO
1673	191.910,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: VISITA AO CÉU JAMBEIRO (GUAIANAZES) - 12/10/14 - SP.	1 EVENTO
1674	181.573,20	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO COM PROFESSORES NO CLUBE HOMS 15/10/14 - SP..	1 EVENTO
1675	101.298,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: GRAVAÇÃO NO ESTÚDIO LOCALL 15/10/14 - SÃO PAULO/SP..	1 EVENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002397
CPAD I/SJD

Coordenadoria-Geral Eleitoral
Fls. 237
TSE

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

1686	936	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL RENAISSANCE - 21/10/14 - SP.	1 EVENTO
1687	452.934,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO COM PREFEITOS NO HOTEL ACTUALL 11/10/14 - CONTAGEM/MG.	(1 EVENTO) Previsão de 5.000 pessoas.
1688	180.960,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA 11/10/2014 - CONTAGEM /MG..	1 EVENTO
1689	57.985,20	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO COM MOVIMENTOS SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES DO SEMIÁRIDO - 21/10 - PETROLINA/PE.	1 EVENTO
1690	416.982,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA PARQUE 13 DE MAIO ATÉ A PRAÇA DO DIÁRIO 20/10 - RECIFE/PE	1 EVENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002398
CPAD I / SJD

Corregedoria-Geral Eleitoral
TSE
Fls. 2397

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

1691	252.339,60	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA E COMÍCIO PAÇO DA LIBERDADE 17/10/14 - CURITIBA/PR.	1 EVENTO
1692	351.180,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO LULA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS NO BAIRRO STA. TERESA 18/10 - BH/MG.	1 EVENTO
1693	639.194,40	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO 20/10 - GOIANA/PE.	(1 EVENTO) previsão de 25.000 pessoas.
1695	304.384,80	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO COM PREFEITOS E COMÍCIO 17/10 - FLORIANÓPOLIS/SC..	1 EVENTO
1696	204.444,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO MICHEL TEMER NA QUADRA DA PORTELA 18/10 - RIO DE JANEIRO/RJ..	1 EVENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002399
CPADI/SJD

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 337
TSE

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

1697	134.829,60	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CARREATA NA PRAÇA DO CABUÇU - NOVA IGUAÇU - 21/10 - RIO DE JANEIRO/RJ..	1 EVENTO
1698	138.194,40	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CARREATA COM PEZÃO EM PADRE MIGUEL 20/10 - RIO DE JANEIRO/RJ..	1 EVENTO
1699	120.000,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA EM PORTO ALEGRE/RS.	1 EVENTO
1700	10.200,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: VOTAÇÃO ESCOLA SANTOS DUMONT - PORTO ALEGRE/RS.	1 EVENTO
1701	67.000,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAFÉ DA MANHÃ - PORTO ALEGRE/RS..	1 EVENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 032400
CPADI/SJD

Corregedoria-Geral Eleitoral
TSE
Fls. 368

1702	433.980,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO NA PRAÇA BRASIL EM GUAIANAZES - 20/10/2014 - SP/SP.	(1 EVENTO) previsão de 25.000 pessoas.
1703	153.975,60	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ATO COM ARTISTAS E INTELECTUAIS NO TEATRO TUCA - 20/10 SP.	1 EVENTO
1704	321.360,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ATO CULTURA NEGRA E POPULAR COM DILMA - EM RIO DE JANEIRO - RECIFE - SÃO PAULO - SALVADOR - FLORIANÓPOLIS (DE 17/10 Á 22/10/14).	1 EVENTO
1705	172.436,40	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA 22/10/14 - UBERABA/MG.	1 EVENTO
1706	24.211,20	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA LULA - 23/10 - SÃO GONÇALO/RJ..	1 EVENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002401
CPADI/SJD

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 299
TSE

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

1707	15.960,00	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA HOTEL WINDSOR BARRA 23 E 24/10/14 - RIO DE JANEIRO.	1 EVENTO
1708	141.685,20	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA "MULHERES DE CORAÇÃO VALENTE COM DILMA" - DUQUE DE CAXIAS/RJ.	1 EVENTO
1709	431.800,80	Bandeiras, Bandeirinhas e Paineis em Lona(MAQUINA DE IMPRESSÃO DIGITAL DE GRANDE PORTE (HP, TOME, MIMAKI, YNFINITI, PRENSA TERMICA (MORK) BERÇO DE IMPRESSÃO (SILK) , TELA E CALADRA)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL ROYAL TULIP 26/10/14 - BRASILIA/DF..	1 EVENTO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002402
CPAD I / SJD

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 200
TSE

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2501
TSE

Visão Original

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002403
CPADI / SJD

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1420, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

(Publicado(a) no DOU de 20/12/2013, seção 1, pág. 37)

Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXVI do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Escrituração Contábil Digital (ECD), para fins fiscais e previdenciários, de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A ECD deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas obrigadas a adotá-la, ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registro.

Art. 2º A ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros:

I - livro Diário e seus auxiliares, se houver;

II - livro Razão e seus auxiliares, se houver;

III - livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Parágrafo único. Os livros contábeis e documentos de que trata o caput deverão ser assinados digitalmente, utilizando-se de certificado de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

Art. 3º Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014:

I - as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real;

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; e

III - as pessoas jurídicas imunes e isentas.

§ 1º Fica facultada a entrega da ECD às demais pessoas jurídicas.

§ 2º As declarações relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) exigidas das pessoas jurídicas que tenham apresentado a ECD, em relação ao mesmo período, serão simplificadas, com vistas a eliminar eventuais redundâncias de informação.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

Art. 4º A ECD deverá ser submetida ao Programa Validador e Assinador (PVA), especificamente desenvolvido para tal fim, a ser disponibilizado na página da RFB na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br/sped, contendo, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 4402
TSE

I - validação do arquivo digital da escrituração;

II - assinatura digital;

III - visualização da escrituração;

IV - transmissão para o Sped; e

V - consulta à situação da escrituração.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002404
CPADI / SJD

Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

§ 1º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

§ 2º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

§ 3º A obrigatoriedade de entrega da ECD, na forma prevista no § 1º, não se aplica à incorporadora, nos casos em que as pessoas jurídicas, incorporadora e incorporada, estejam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

§ 4º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a maio do ano da entrega da ECD para situações normais, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de junho do referido ano.

Art. 6º A apresentação dos livros digitais, nos termos desta Instrução Normativa e em relação aos períodos posteriores a 31 de dezembro de 2007, supre:

I - em relação às mesmas informações, a exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa MPS/SRP nº 12, de 20 de junho de 2006.

II - a obrigatoriedade de escriturar o Livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário, prevista no art. 14 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991.

III - a obrigatoriedade de transcrever no Livro Diário o Balancete ou Balanço de Suspensão ou Redução do Imposto, de que trata o art. 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, disciplinada na alínea "b" do § 5º do art. 12 da Instrução Normativa SRF nº 93, de 24 de dezembro de 1997.

Art. 7º As informações relativas à ECD, disponíveis no ambiente nacional do Sped, serão compartilhadas com os órgãos e entidades de que tratam os incisos II e III do art. 3º do Decreto nº 6.022, de 2007, no limite de suas respectivas competências e sem prejuízo da observância à legislação referente aos sigilos comercial, fiscal e bancário, nas seguintes modalidades de acesso:

I - integral, para cópia do arquivo da escrituração;

II - parcial, para cópia e consulta à base de dados agregados, que consiste na consolidação mensal de informações de saldos contábeis e nas demonstrações contábeis.

Parágrafo único. Para o acesso previsto no inciso I do caput, o órgão ou a entidade deverá ter iniciado procedimento fiscal ou equivalente, junto à pessoa jurídica titular da ECD.

Art. 8º O acesso ao ambiente nacional do Sped fica condicionado a autenticação mediante certificado digital credenciado pela ICP-Brasil, emitido em nome do órgão ou entidade de que trata o art. 7º.

§ 1º O acesso previsto no caput também será possível às pessoas jurídicas em relação às

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

informações por elas transmitidas ao Sped.

§ 2º O ambiente nacional do Sped manterá o registro dos eventos de acesso, pelo prazo de 6 (seis) anos, contendo, no mínimo:

a) identificação do usuário;

b) autoridade certificadora emissora do certificado digital;

c) número de série do certificado digital;

d) data e a hora da operação; e

e) tipo da operação realizada, de acordo com o art. 7º.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2493
TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002405
CPADI / SJD

Art. 9º As informações sobre o acesso à ECD pelos órgãos e entidades de que trata o art. 7º ficarão disponíveis para a pessoa jurídica titular da ECD, em área específica no ambiente nacional do Sped, com acesso mediante certificado digital.

Art. 10. A não apresentação da ECD nos prazos fixados no art. 5º, ou a sua apresentação com incorreções ou omissões, acarretará aplicação, ao infrator, das multas previstas no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

Art. 11. A Coordenação-Geral de Fiscalização (Cofis) editará as normas complementares a esta Instrução Normativa, em especial:

I - as regras de validação aplicáveis aos campos, registros e arquivos;

II - as tabelas de código internas ao Sped; e

III - as fichas de lançamento de que trata o inciso III do art. 2º.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Fica revogada a Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls.
TSE

Receita Federal

Normas - Sistema Gestão da Informação

Visão Anotada

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002406
CPADI / SJD

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1633, DE 03 DE MAIO DE 2016

(Publicado(a) no DOU de 04/05/2016, seção 1, pág. 25)

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXVI do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A ECF será transmitida anualmente ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) até o último dia útil do mês de julho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira.

.....

§ 2º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECF deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras, até o último dia útil do 3º (terceiro) mês subsequente ao do evento.

.....

§ 4º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a abril do ano-calendário, o prazo de que trata o § 2º será até o último dia útil do mês de julho do referido ano, mesmo prazo da ECF para situações normais relativas ao ano-calendário anterior.

....." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Cópia de documento eletrônico com assinatura digital. Protocolo : 6397/2016 - Signatário(a) : MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI - Data/Hora : 07/07/16 - 17:58:33

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2405
TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 002407
CPAD I / S

Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Judiciária

RECIBO DE PETIÇÃO ELETRÔNICA

Documento com assinatura

Signatário(a): MARCIO ANTONIO DONIZETI DECRECI
CPF : 145.134.538-00
Nº Série: 198049505006969631359159738328760099999
Protocolo: 6397/2016
Data e Hora de recebimento: 07/07/16 - 17:58:33hs
Documento recebido eletronicamente e impresso pelo(a) servidor(a) :
ESAÚ BACELAR - Matrícula: 30900337

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2383
TSE
Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2408
TSE

Protocolo nº 6.397/2016
Ref.: AIJE nº 1943-58 – Brasília/DF

Interessada: Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda.
Advogado: Márcio Antônio Donizeti Decreci – OAB: 207.212/SP

DESPACHO

Trata-se de petição (prot. nº 6.397/2016) apresentada por Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda., na condição de interessada na AIJE nº 1943-58, pela qual pleiteia prorrogação, para o dia 15.8.2016, do prazo para entrega de documentos à equipe de peritos que está realizando perícia contábil na empresa.

Verifico que se trata de pleito endereçado à equipe de peritos que realiza a diligência, relacionado a prazo por ela concedido, **junte-se a petição e dê-se ciência aos senhores peritos judiciais para que se manifestem no prazo de 3 dias.**

Cumpra-se durante o recesso.

Publique-se.

Brasília, 18 de julho de 2016.

Ministro Henrique Neves da Silva
(Art. 17 do RITSE)

Fls. 2409
CGE

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000

Certifico que, nesta data, foi dada ciência ao Sr. ERON JUNIOR VIEIRA PESSOA, perito nomeado para atuar nestes autos, do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Ministro HENRIQUE NEVES DA SILVA (Art. 17 do RITSE), em 18.7.2016, bem como da petição protocolada sob o nº 6.397/2016-TSE, mediante a entrega de cópia das mencionadas peças.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, eu, André Laterza, Chefe de Seção, lavro este termo, que também segue assinado pelo Senhor Perito Judicial.

Eron Pessoa
Assessor-Chefe de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA

ERON JUNIOR VIEIRA PESSOA

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO
6.621/2016
20/07/2016-15:29

Tribunal Superior Eleitoral
Proc. N.º
Folha N.º 1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2410
TSE

Informação nº 90/2016 Asepa

Referência: AIJE Nº 1943-58

Assunto: **Protocolo-TSE nº 6.397/2016.**

Excelentíssimo Senhor Ministro,

1. Em atendimento ao despacho datado de 18.7.2017, expedido pelo Ministro Henrique Neves da Silva, apresenta-se manifestação dos peritos judiciais sobre a petição protocolada sob o nº 6.397/2016, apresentada pela empresa Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda., na condição de interessada na AIJE nº 1943-58, pela qual pleiteia prorrogação do prazo para entrega de documentos à equipe de peritos que está realizando perícia contábil na empresa para o dia 15.8.2016.

2. Em relação ao cumprimento do item 5 do Termo de Diligência nº 5/2015, que requer: "Fornecer cópia da contabilidade completa de 2015 (ECD – Sped)", a empresa Focal informou que não encerrou e não entregou a contabilidade de 2015, com consequente elaboração de mídia eletrônica (ECD-SPED), bem como afirmou estar desobrigada de tal providência, sendo facultativa a entrega conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Instrução Normativa-RFB nº 1.420/2013.

3. Em razão do exposto, a equipe de peritos deste Juízo DISPENSA o atendimento da diligência prevista no já mencionado item 5 do Termo de Diligência nº 5/2015.

4. Dessa forma, a equipe de peritos do Juízo sugere que o prazo máximo para prorrogação para os demais itens seja estabelecida até a data de 31.7.2016, visto que o Termo de Diligência nº 5 foi expedido em 15.6.2016, promovendo um prazo razoável para atendimento das diligências, considerando, ainda, o prazo final para apresentação do laudo pericial contábil em 15.8.2016.

5. Por oportuno, cumpre informar o resumo dos termos de diligência apresentados à Focal, conforme tabela a seguir:

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 241
TSE

Tribunal Superior Eleitoral
Proc. N.º 2
Folha N.º 3

Nº DO TERMO DE DILIGÊNCIA	ASSUNTO	DATA DO TERMO DE DILIGÊNCIA	PRAZO PARA ATENDIMENTO	ATENDIMENTO
1/2016/AIJE N.º 1943-58	Requisição de informações	17/05/2016	31/05/2016	Maio e junho de 2016.
5/2016/AIJE N.º 1943-58	Requisição de informações	15/06/2016	23/06/2016	Parcialmente atendido. Documentação anexa ao Prot. Nº6.397/2016
6/2016/AIJE N.º 1943-58	**Reiteração** do Termo de Diligência nº 5/2016	08/07/2016	13/07/2016	Parcialmente atendido. Documentação anexa ao Prot. Nº6.397/2016

Brasília, 19 de julho de 2016.

ERON PESSOA

JOSÉ CARLOS PINTO

THIAGO QUEIROZ

ALEXANDRE ARAÚJO

Equipe de Peritos do Juízo

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2412
TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Protocolo nº 6.397/2016

Ref.: AIJE nº 1943-58 – Brasília/DF

Interessada: Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda.

Advogado: Márcio Antônio Donizeti Decreci – OAB: 207.212/SP

DESPACHO

Trata-se de petição (prot. nº 6.397/2016) apresentada por Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda., na condição de interessada na AIJE nº 1943-58, pela qual pleiteia prorrogação, para o dia 15.8.2016, do prazo para entrega de documentos à equipe de peritos que está realizando perícia contábil na empresa.

Instada a se manifestar, a equipe de peritos exarou a Informação nº 90/2016 – Asepa (fl. 1), dispensando o atendimento da diligência prevista no item 5 do Termo de Diligência nº 5/2015 e sugerindo "*que o prazo máximo para prorrogação para os demais itens seja estabelecido até a data de 31.7.2016*" (fl. 1).

Em face da manifestação dos senhores peritos, intime-se a interessada, na pessoa de seu advogado, para que cumpra as diligências no prazo sugerido.

Cumpra-se, com urgência, no recesso.

Publique-se.

Brasília, 20 de julho de 2016.

Ministro Henrique Neves da Silva
(Art. 17 do RITSE)

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO DE POSTAGEM
6143/2016
21/07/2016 - 15:00
SX-10

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2413
TSE

INTERESSADA: FOCAL CONFECÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
ADVOGADO: MÁRCIO ANTÔNIO DONIZETI DECRECI
REF.: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1943-58.2014.6.00.0000/DF
RELATORA: MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL
REPRESENTANTES: COLIGAÇÃO MUDA BRASIL E OUTRO
ADVOGADOS: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN
FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA
GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER
ANTONIO CÉSAR BUENO MARRA
MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA
MARILDA DE PAULA SILVEIRA E OUTROS
REPRESENTADA: DILMA VANA ROUSSEFF
ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA E OUTROS
REPRESENTADO: MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
ADVOGADOS: GUSTAVO BONINI GUEDES
MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO E OUTROS
PROTOCOLO Nº 37.208/2014-TSE

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 8 /2016-CGE

O Exmo. Sr. Ministro HENRIQUE NEVES DA SILVA, por meio de despacho exarado em 20.7.2016 (Art. 17 do RITSE), MANDA que se proceda à **INTIMAÇÃO** da FOCAL CONFECÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, na pessoa de seu advogado, para cumprimento das diligências determinadas nos autos do processo em epígrafe.

Segue cópia da referida determinação, bem como da Informação nº 90/2016 Asepa, prestada pelos peritos judiciais que atuam no feito.

À
FOCAL – Confecção e Comunicação Ltda.
A/C
Dr. MÁRCIO ANTÔNIO DONIZETE DECRECI
Rua Rocha Lima, nº 07 – Bairro: Limão
São Paulo – SP
CEP.: 02549-010

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em Brasília-DF, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2016.

Eu, _____, André F. Laterza, Chefe de Seção, lavrei o presente.

Eu, _____, p/ Sergio Dias Cardoso, Titular de Ofício de Justiça substituto, o subscrevo, de ordem do Exmo. Sr. Ministro HENRIQUE NEVES DA SILVA (Art. 17 do RITSE).

Adriana Maria Leal Meneses
Coordenadora de Fiscalização
de Cadastro

Tribunal Superior Eleitoral – SAFS – QD. 7, lotes 1/2 - CEP: 70070-600 - Fones: (61) 3030-7442 - 3030-7427 Fax: (61) 3030-9925 -

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

À
FOCAL – Confecção e Comunicação Ltda.
A/C
Dr. MÁRCIO ANTÔNIO DONIZETE DECRECI
Rua Rocha Lima, nº 07 – Bairro: Limão
São Paulo – SP
CEP.: 02549-010

E

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 8/2016-CGE (AIJE 1943-58)

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT

☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0

* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

FC0463 / 16 114 x 186 mm

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2414
TSE

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, o Mandado de Intimação nº 8/2016-CGE, além de ter sido encaminhado por Sedex-10/AR (fls. 2413-2414), foi expedido ao fac-símile do escritório de advocacia do Dr. Márcio Antônio Donizete Decreci, sendo o seu recebimento confirmado pela Sra. Kênia, conforme documentos acostados ao presente termo. Brasília, 21 de julho de 2016. Eu, , André Laterza, Chefe de Seção, lavro este termo, que também é assinado por p/Sergio Dias Cardoso, Titular de Ofício de Justiça substituto.

Adriana Maria Leal Meneses
Coordenadora de Fiscalização
de Cadastro

DECRECI & CLARAMUNT

www.declaadvocacia.com.br/equipe

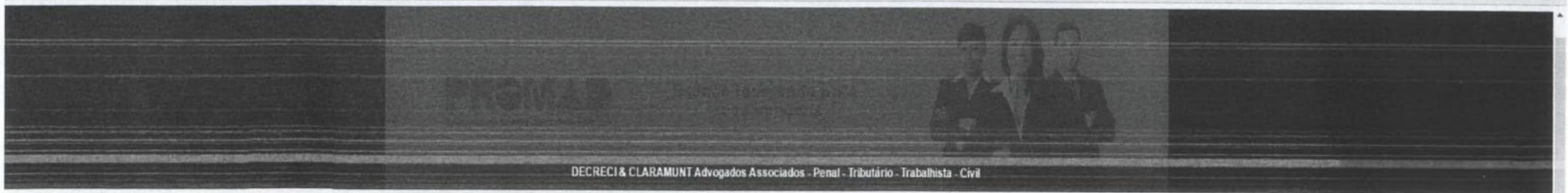

Home | Quem somos | Áreas de atuação | Equipe | Endereço

Controle de Processos

Usuário

Senha

Entrar

Newsletter

deixe-nos seu e-mail para estarmos enviando-lhe noticias de seu interesse

Nome:

Email:

Enviar

Endereço

Rua Rocha Lima , 07 ,
Limão
CEP: 02554-010
São Paulo / SP
Telefone:
+55 (11) 3774-7177
+55 (11) 39692566
Email:
decla@declaadvocacia.com.br

Av. 14 de Dezembro , 251 , 1° Andar
Sala- 01
Centro
CEP: 07700-170
Caieiras / SP
Telefone:

Equipe

Equipe altamente qualificada nos ramos do direito:

Tributário
Penal
Societário
Civel
Familia e Sucessões
Trabalhista

Sócio

Dr. Antonio Oliveira Claramunt

Dr. Marcio Antonio Donizeti Decreci

Dr. Antonio Oliveira Claramunt - Sócio

Advogado formado pela Universidade Bandeirante de São Paulo,atuante e pós graduando em Direito e Processo Tributário, com vasta experiencia e atuação nas areas do Direito Penal Economico - Braqueamento de Capitais, com aperfeiçoamente de Teoria e Prática do Tribunal do Júri pela APDCRIM e Execuções Penais,

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE - Fls. 2416

17:52
21/07/2016

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO

HORA : 07/21/2016 15:57
NOME : CGE
FAX : 30309925
TEL : 30309925
NÚMERO:D000G8N655364

Confirmado por Rênia as 16h

DIA,HORA	07/21 15:50
NÚMERO DE FAX/NOME	00211137747177
DURAÇÃO	00:06:52
PÁGINAS	10
RESULT.	OK
MODO	NORMAL

Corregedoria Geral Eleitoral
Fls. 2467
TSE

Doc. Prot 6377 - 5 Fls
DESP - 38/17 - 1 FL
INFO - 90/2016 - 2 Fls
DESP 20/17 - 1 Fl
INT 8/2016 - 1 Fl

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2418
CGE

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que os despachos de 18 e 20.7.2016 (fls. 2408 e 2412), exarados pelos Exmo. Sr. Ministro HENRIQUE NEVES DA SILVA, foram publicados no Diário de Justiça Eletrônico, nos dias 20 e 22.7.2016, respectivamente. Brasília, 22 de julho de 2016. Eu, , André Laterza, Chefe de Seção, lavro este termo, que também é assinado por p/Sergio Dias Cardoso, Titular de Ofício de Justiça substituto.

Adriana Maria Leal Meneses
Coordenadora de Fiscalização
da Corregedoria

Fls. 2419

CGE

Tribunal Superior Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000

REMESSA

Nesta data, faço remessa destes autos à COARE/SJD. Brasília, 28 de julho de 2016. Eu, , André Laterza, lavro este termo, que também é assinado por, p/ Sergio Dias Cardoso, Titular de Ofício de Justiça substituto.

Adriana Maria Leal Meneses
Coordenadora de Fiscalização

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 24020
COARE-STO

FORMULÁRIO PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS DE PROCESSOS

SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIO(A) DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL,

Solicito cópia do Processo (classe) AIJE nº 1943-58.2014.6.00.0000.

1) (_x_) retirando o processo por 1(uma) hora, nos termos e para os fins da Portaria nº 260, de 29 de abril de 2014.

1.1) retirando o processo ( ) por inteiro contendo _____ folhas.

1.2) apenas os volumes (6, 7, 8 e 9).

2) (__) das folhas_____ Seção de Impressão e Distribuição – SEIDI, da Secretaria de Gestão da Informação – SGI. Anexo o comprovante de recolhimento por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Brasília/DF 29 de julho de 2016.

_____ _____

JANAÍNA LUSIER CAMELO DINIZ — Parte/Interessado

OAB/DF nº 49264 — RG nº_____ Órgão Expedidor_____

Endereço: _____

Telefone(s): 3226-7186_____

Horário de entrega do processo:_____

Servidor: Ana Paula Silva Matrícula nº _____

Horário de devolução do processo: _____

Servidor: _____ Matrícula nº _____

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2421
TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

Documento Protocolo nº 6894/2016 - TSE

Ref. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1943-58.2014.6.00.0000/DF

DESPACHO

Em atendimento às solicitações constantes dos Ofícios nºs 132 e 181 SEPC/COAJU/CGE (fls. 2.059 e 2.153 da AIJE nº 1943-58.2014.6.00.0000), o Juízo da 13ª Vara Federal de Curitiba remeteu, nesta data, mediante o Ofício nº 700002262837, mídia contendo cópia digital de parte da documentação requisitada, fornecida pelo Ministério Público Federal.

Esclareceu ainda aquele Juízo haver materiais pendentes, solicitados à Polícia Federal, a serem oportunamente enviados, e outros não remetidos, por terem sido obtidos por cooperação jurídica internacional com os Estados Unidos da América, a depender de autorização expressa das autoridades competentes, para o que o MPF informou fará a solicitação devida.

Considerando que o MPF, na discriminação dos materiais fornecidos, indicou constarem documentos cobertos por sigilo (Processo 5046101-85.2015.4.04.7000/PR, Evento 29, TABELA2, Página 1), determino a extração de cópia da mídia recebida, com a exclusão dos cogitados documentos, e sua posterior juntada aos autos da AIJE nº 1943-58.2014.6.00.0000 e do ofício de encaminhamento, mantida a mídia original acautelada em Secretaria, para consulta pelas partes e seus advogados.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2422
TSE

Aguarde-se o recebimento da documentação faltante.

Após, voltem conclusos.

Brasília, 2 de agosto de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2423

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000

J U N T A D A

Nesta data, junto a estes autos o documento protocolo nº 6.894/2016-TSE. Brasília, 5 de agosto de 2016. Eu, , André Laterza, Chefe de Seção, lavro este termo, que também é assinado por Sergio Dias Cardoso, Titular de Ofício de Justiça substituto.

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO
6.894/2016
03/08/2016-16:09

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2424
TSE

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Ahu - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1681 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb13dir@jfpr.jus.br

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 5046101-85.2015.4.04.7000/PR

OFÍCIO Nº 700002262837

À Exma. Sra.
Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000
Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Brasília - DF

Sra. Ministra, Curitiba, 01 de agosto de 2016.

Relativamente às solicitações de encaminhamento de provas constantes nos Ofícios 132 e 181/SEPC/COJU/CGE, venho inicialmete solicitar escusas pela demora, o que ocorreu diante da necessidade de reunir todo o material solicitado

Em CD anexo gravado, encontra-se cópia digital dos materiais apresentados a este Juízo pelo MPF para atender ao solicitado por esta Egrégia Corte Superior.

Informo que ainda há materiais pendentes e que tão logo os reúna (foram solicitados à Polícia Federal), serão igualmente encaminhados.

No que se refere à solicitação específica constante no Ofício 181/SEPC /COJU/CGE, encaminho em anexo cópia em áudio dos interrogatórios prestados por Zwi Skornicki, Monica Regina Cunha Moura e João Cerqueira de Santana Filho na ação penal 5013405-59.2016.4.04.7000 e nos quais aparentemente houve confissão de recebimento de verbas ilegais em campanha eleitoral.

No que se refere à prova documental dos depósitos efetuados por Zwi Skornicki (Deep Oil Corporation) e pela Odebrecht (Klienfeld e Innovation) na conta em nome da off-shore Shellbill Finance na Suíça, que seria titularizada por Monica Regina Cunha Moura e João Cerqueira de Santana Filho, informo que deixei de enviar o material pois ele foi obtido por cooperação jurídica internacional com os Estados Unidos da América e que, por conta do princípio da especialidade, a utilização dele para outros fins que não a instrução de ação criminal demanda autorização expressa daquelas autoridades. O MPF informou nos autos que solicitará a eles essa autorização. Se obtida, encaminharei, em seguida, os documentos.

Protocolize-se
Em 2.8.2016.

5046101-85.2015.4.04.7000 **700002262837 .V3 SFM©SFM**

Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral
Recebidos 2 / 8 / 16
Hora 17:15 Servidor

Márcia Magliano Pontes
Coordenadora de
Assuntos Judiciários

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

Cordiais saudações,

Documento eletrônico assinado por SÉRGIO FERNANDO MORO, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador 700002262837v3 e do código CRC 1fb11a10.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SÉRGIO FERNANDO MORO
Data e Hora: 01/08/2016 11:16:22

5046101-85.2015.4.04.7000 700002262837 .V3 SFM© SFM

Tribunal Superior Eleitoral
TSE/SRCOR
7.002.800/2016
03/08/2016-15:56

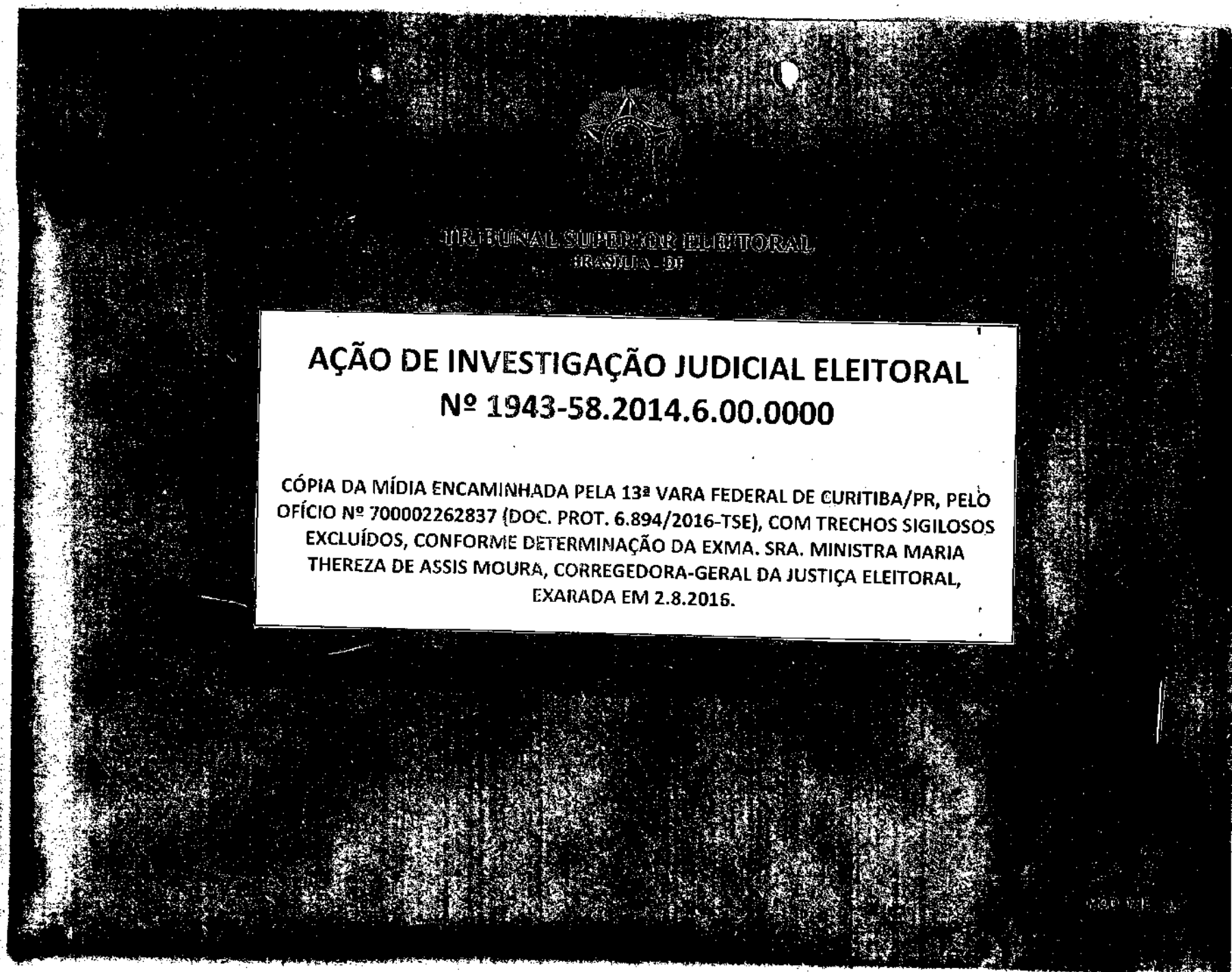
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
BRASÍLIA - DF
AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000
CÓPIA DA MÍDIA ENCAMINHADA PELA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA/PR, PELO OFÍCIO Nº 700002262837 (DOC. PROT. 6.894/2016-TSE), COM TRECHOS SIGILOSOS EXCLUÍDOS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA EXMA. SRA. MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, EXARADA EM 2.8.2016.

Fls. 2426

CGE

Tribunal Superior Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000

C E R T I D Ã O

Certifico que, nesta data, em cumprimento ao despacho exarado às fls. 2421-2422, pela Exma. Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, em 2.8.2016, foi reproduzida e juntada aos autos a mídia encaminhada pela 13ª Vara Federal de Curitiba – PR, por intermédio do Ofício nº 700002262837 (documento protocolo nº 6.894/2016-TSE – fls. 2424-2426), tendo sido dela excluídos os itens cobertos por sigilo, indicados na "TABELA2", referida na determinação de Sua Excelência. Certifico, ainda, que também deixou de constar da mencionada mídia o "Anexo 77", tendo em vista que é parte integrante e final do expediente anterior ("Anexo 76"), sigiloso e cuja subtração fora ordenada. Certifico, por fim, ter sido providenciada a guarda, na Secretaria da Corregedoria-Geral, da mídia original (DVD-R), em invólucro devidamente identificado. Brasília, 5 de agosto de 2016. Eu, , André Laterza, Chefe de Seção, lavro este termo, que também é assinado por , Sergio Dias Cardoso, Titular de Ofício de Justiça substituto.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2427
CGE

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1943-58.2014.6.00.0000/DF

CERTIDÃO

Certifico que a decisão de fls. 2421- 2422, da Exma. Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 8.8.2016. Brasília, 8 de agosto de 2016. Eu, , Isabella Dantas Sinotti, Técnica Judiciária, lavro este termo, e eu , Márcia Magliano Pontes, Titular de Ofício de Justiça, o subscrevo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2428
CGE

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000

CONCLUSÃO

Em 9 de agosto de 2016, faço estes autos conclusos à Exma. Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, do que, para constar, eu, , André F. Laterza, Chefe de Seção, lavro este termo, que também é assinado por , Márcia Magliano Pontes, Titular de Ofício de Justiça.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2429
TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1943-58.2014.6.00.0000 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Representantes: Coligação Muda Brasil e outro
Advogados: Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira e outros
Representada: Dilma Vana Rousseff
Advogados: Luis Gustavo Motta Severo da Silva e outros
Representado: Michel Miguel Elias Temer Lulia
Advogados: Gustavo Bonini Guedes e outros

DECISÃO

O presente processo está em fase de instrução e, conforme consignei na decisão de fls. 2.129-2.134, aguardava o término da perícia contábil bem como a vinda da totalidade dos documentos solicitados à 13ª Vara Federal de Curitiba.

A perícia contábil encontra-se ainda em andamento. Quanto aos documentos, vieram aos autos em 1º/08/2016, ainda que de forma parcial, conforme informado pelo MM. Juiz Sérgio Moro pelo ofício que os encaminhou (fls. 2.424), restando ainda por serem enviados alguns por ele solicitados à Polícia Federal.

A análise preliminar da volumosa documentação (meios magnéticos juntados às fls. 1.953 e 2.425) denota a existência de fatos graves a exigir a devida apuração.

Cito trechos de sentenças proferidas pelo MM. Juiz Sérgio Moro nas quais faz referência a provas colhidas em vários processos sob sua condução, decorrentes da operação "Lava-Jato":

> 301. No seguinte trecho, Paulo Roberto Costa descreve genericamente o cartel das empreiteiras:
>
> [...]
>
> 302. No trecho seguinte, Paulo Costa confirma o pagamento pelas empreiteiras de propinas e esclarece a divisão realizada:

Fls. 2430 TSE

Juiz Federal:- O senhor mencionou da questão da sustentação política, qual foi o partido responsável pela sua colocação no cargo de diretor de abastecimento?"

Paulo Costa:- ***Em 2004, quando eu entrei, foi o PP, Partido Progressista, depois eu fiquei muito doente em final de 2006, quando eu retornei para a diretoria, houve uma divisão de apoio, parte continuando o PP, parte pelo PMDB.***

[...]

Juiz Federal:- Era pago à diretoria de abastecimento propina por essas empreiteiras?

Paulo Costa:- ***Era. Normalmente, quando eram os 3%, normalmente 2% iam para o PT e 1% ia para o PP.***

(sentença proferida na AP nº 5012331-04.2015.4.04.7000/PR, cópia juntada na fl. 1.953 da AIJE nº 1943-58, p. 64-67, destaquei)

[...]

527. Na descrição geral do esquema criminoso que acometeu a Petrobrás efetuada pelos acusados colaboradores, resta claro que os crimes transcendiam o pagamento de vantagem indevida a agentes da empresa estatal.

528. **No âmbito da Diretoria de Abastecimento, parte da propina era dirigida ao Partido Progressista - PP e a agentes políticos do referido partido. Há ainda declarações dos acusados colaboradores que parte passou, posteriormente, a ser destinada ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, mas isso não é relevante para o presente julgamento.**

529. **No âmbito da Diretoria de Serviços e Engenharia, parte da propina era dirigida ao Partido dos Trabalhadores.**

530. Como visto (itens 318 e 324), Pedro Barusco declarou que **metade da propina dirigida à Diretoria de Serviços e Engenharia era destinada ao Partido dos Trabalhadores.** Segundo Pedro Barusco, esses valores seriam recolhidos por João Vaccari Neto, tesoureiro do Partido dos Trabalhadores.

(sentença proferida na AP nº 5012331-04.2015.4.04.7000/PR, cópia juntada na fl. 1.953 da AIJE nº 1943-58, p. 179, destaquei)

282. No seguinte trecho, Paulo Roberto Costa descreve genericamente o esquema criminoso:

[...]

Corregedoria Eleitoral - Fls. 2431 - TSE

> *Juiz Federal:- O senhor chegou a ameaçar alguma empresa, algum desses empresários por conta de, de, desse comissionamento, dessa propina?*
>
> *Paulo:-Eu pessoalmente não, mas sei que o deputado sim.*
>
> *Juiz Federal:- O senhor sabe por quê? O senhor presenciou ou o senhor ouviu?*
>
> ***Paulo:- Teve reunião que eu presenciei que ele apertou as empresas em relação ao percentual que cabia ao PP.***
>
> (sentença proferida na AP nº 5083258.29-2014.4.04.7000/PR, cópia juntada na fl. 1.953 da AIJE nº 1943-58, p. 62 e 72, destaquei)

Cito agora provas produzidas diretamente nesta AIJE, ou seja, perante o Tribunal Superior Eleitoral, reveladoras das mesmas citadas condutas. Primeiramente o depoimento da testemunha Paulo Roberto Costa:

> O SENHOR PAULO ROBERTO COSTA (depoente): É... cada... cada partido tinha, vamos dizer assim, o seu... o seu operador, em relação a esse processo. O **PP**, o operador era o Alberto Youssef. É... o **PMDB** tinha o Fernando Soares, e o **PT** tinha o... o... o Vaccari.
>
> E... é... dentro das diretorias da Petrobras, tinha uma atuação mais forte, né, do... do **PT**, na Diretoria de Serviços, que era responsável por todos os contratos da Petrobras, quer seja na área minha, quer seja na área de gás e energia, quer seja na área de exploração e produção.
>
> **Na área internacional, né, também tinha essa participação do PMDB e na minha área, muito forte, do PP, embora tivesse também solicitações do PMDB, principalmente a partir de 2006, e também, esporadicamente, do PT.**
>
> [...]
>
> O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral):
>
> *"... Na minha área, 2004 e 2005, praticamente não teve obra. Quando começou a ter os projetos para obras de maior porte, principalmente na área de qualidade dos derivados - gasolina, diesel -, foram feitas obras grandes nas refinarias.* ***Me foi colocado pelas empresas, e também pelo partido, que dessa média de 3%, o que fosse a Diretoria de Abastecimento, 1 % seria repassado para o PP e os 2% restantes ficaria para o PT, dentro da diretoria que prestava esse serviço, que era a Diretoria de Serviços. Isso me foi dito com toda a clareza."***
>
> O senhor confirma isso?

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2432 TSE

O SENHOR PAULO ROBERTO COSTA (depoente): Confirmo, perfeitamente.

[...]

O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): No processo, há uma menção de destinação de valores, que foi estimado, trazido pelos autores. **Em 2012, o PT teria recebido da Empresa Andrade Gutierrez R$ 1.900.000,00; a UTC teria pago R$ 5.610.000,00; a OAS, R$ 3.450.000,00; Galvão Engenharia, R$ 2.650.000,00; IESA. R$ 450.000,00; Queiroz Galvão, R$ 1.060.000,00; Engevix, R$ 1.300.000,00; Camargo Corrêa, R$ 1.000.000,00; Constran, R$ 200.000,00; Construcap, R$ 3.000.000,00. O senhor tem conhecimento disso?**

O SENHOR PAULO ROBERTO COSTA (depoente): É... quem fazia todo esse controle do que era da Diretoria de abastecimento, era Alberto Youssef. Ele que fazia esse controle. Então, os contatos com as empresas era feita... era feito.., eram feitos através do Alberto Youssef. Ele era o ... vamos dizer.., o... o caixa, né, do Partido dos Trabalhadores. E que também depois tinha algumas... alguns valores que eram repassados, como eu falei, para o PMDB e para o PT.

[...]

O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): ... com o Alberto Youssef.

Quanto o senhor estima que a Petrobras deu em apoio político, em contribuição, em... em... busca de benefícios - enfim, seja qual o adjetivo que queira se dar a essa propina -, durante o período em que o senhor esteve diretor?

O SENHOR PAULO ROBERTO COSTA (depoente): **Esse é um valor muito difícil de calcular. Porque, como eu mencionei nos meus depoimentos, a média era 3%, mas alguns contratos não chegavam a 3%, eram valores menores, dependendo de cada contrato.**

E eu... e eu... vamos dizer, tinha o acompanhamento, através do Alberto Youssef, do que que competia à área de abastecimento, o que competia à área de serviços, área internacional, à área de gás e energia. Esse acompanhamento eu nunca tive. **Eu não sabia desses valores, que, como eu falei, eram acompanhados... é... pelo.., pelo PMDB, através do Fernando Soares e pelo PT, através do Vaccari**. *Então*, eu não tenho esses valores.

(Depoimento de Paulo Roberto Costa, prestado ao Tribunal Superior Eleitoral, AIJE 1943-58, fls. 1.103-1.104, gravação fls. 1.105, degravação nas fls. 1.260-1.298, trechos citados nas fls. 1.267, 1.269, 1.276 e 1.277)

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2433 TSE

Cito agora trechos do depoimento prestado pela testemunha Alberto Youssef também a este Tribunal Superior Eleitoral:

> O SENHOR ALBERTO YOUSSEF (depoente): **Sempre esse dinheiro foi destinado para as campanhas políticas do Partido Progressista e para manter a base do Partido Progressista**.
>
> O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): **Quando o senhor fala em campanhas políticas do Partido Progressista e manutenção da sua base nas campanhas, especificamente - inclusive -, quando da existência das coligações? Ou agora outra forma de tratamento e coligação?**
>
> O SENHOR ALBERTO YOUSSEF (depoente): **Aí eu não tenho conhecimento, que quem, eu, realmente, fazia só arrecadação. E o que era pra ser oficial era oficial e o que era pra ser não oficial, eu entregava pessoalmente.**
>
> O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): O senhor, por gentileza, esclareça esse oficial como é que ocorria, e o não oficial, como que ocorria.
>
> O SENHOR ALBERTO YOUSSEF (depoente): **Por exemplo, na campanha de 2010, nós obtivemos alguns recursos oriundos dos contratos da Petrobras, que foram pagos oficialmente como doações de campanha**.
>
> O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): Como doações de campanha.
>
> O SENHOR ALBERTO YOUSSEF (depoente): **Pela Queiroz Galvão e pela Jaraguá, que eu me lembre. Mas 2010**.
>
> O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): E o não oficial, como é que se dava?
>
> O SENHOR ALBERTO YOUSSEF (depoente): **O não oficial, eu emitia notas fiscais pras empresas, ou recebia dessas empresas valores no exterior, transformava eles em reais e entregava a cada um dos lideres e enfim era assim que funcionava**.
>
> [...]
>
> O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): Certo. **Qual era o percentual utilizado nos valores de contrato para esse apoio político? Quanto é que saía da Petrobras para o PP, o PT, o PMDB?**
>
> O SENHOR ALBERTO YOUSSEF (depoente): **Na verdade, saía do caixa das empreiteiras.**

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2434 TSE

O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): Do caixa das empreiteiras.

O SENHOR ALBERTO YOUSSEF (depoente): **Era 1% as que podiam pagar 1%, as que não podiam, pagavam 0,5%; as que não podiam pagar 1% pagavam 0,75%. Mas, em vias de regra, era 1%.**

O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): E a informação de que variava de 1% a 3%, dependendo do contrato... do valor do contrato - procede essa informação?

O SENHOR ALBERTO YOUSSEF (depoente): Não. Aí... essa questão de um a três, pelo menos como eu tratava na questão do **Partido Progressista**, era nos aditivos.

O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz,,Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): E existia algum critério para se fixar 1%, 2% ou 3%, ou 1,5%?

O SENHOR ALBERTO YOUSSEF (depoente): Não, não existia. Não, não existia.

O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): Dependia do quê? Basicamente?

O SENHOR ALBERTO YOUSSEF (depoente): Dependia do caixa da empresa.

O DOUTOR NICOLAU LUPIANHES NETO (Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral): Dependia do caixa da empresa. Tá certo.

O SENHOR ALBERTO YOUSSEF (depoente): **Agora, não trabalhava só o Partido Progressista, com as empreiteiras, na questão Petrobras. Trabalhava o Partido dos Trabalhadores, que também tinha a sua porcentagem, e também trabalhava o PMDB, que tinha sua porcentagem.**

(Depoimento de Alberto Youssef, prestado ao Tribunal Superior Eleitoral, AIJE 1943-58, fls. 1.174-1.175, gravação fls. 1.1176, degravação na fl. 1.446-1.481, trechos citados nas fls. 1.455-1.456 e 1.457-1.458)

Ademais, nos documentos recentemente encaminhados pelo MM. Juiz Sérgio Moro (meio magnético na fl. 2.425) constam recibos, comprovantes de transferências bancárias e doações feitas a campanhas eleitorais a exigir análise específica voltada para os fatos ora tratados.

Constato, nesta análise preliminar da documentação, indícios de práticas ilegais tanto por parte do Partido dos Trabalhadores – PT, quanto pelo Partido Progressista - PP e pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2435 TSE

Trata-se, como já consignou o e. Ministro Gilmar Mendes, de fatos denotadores da suposta prática de pagamento de "propina travestida de doação" para partidos (PC nº 976-13, DJe nº 162, 25/08/2015, p. 2-20).

Entendo extremamente necessário e salutar, como todas as apurações sempre o são, a abertura de procedimento que possa verificar a eventual prática, por partidos políticos, de atos que violem a lei em matéria financeira.

Efetivamente são fatos graves, que **demonstram completa distorção no sistema da democracia representativa**. Mais do que desequilibradores de qualquer disputa, são atentatórios a inúmeros princípios, não só constitucionais, mas também aqueles mais básicos que se espera devam nortear a convivência humana em sociedade.

Uma vez comprovadas tais condutas, estaríamos diante da prática de crimes visando a conquista do poder e/ou sua manutenção, nada muito diferente, portanto, dos períodos bárbaros em que crimes também eram praticados para se atingir o poder. **A mera mudança da espécie criminosa não altera a barbaridade da situação**.

Notícias de fatos como estes **causam indignação** e a apuração é fundamental, não só para a aplicação das sanções devidas, mas também para que o país vá virando suas páginas na escala civilizatória.

Anoto que, quanto ao Partido dos Trabalhadores – PT, o Ministro Gilmar Mendes já encaminhou documentos informando tais fatos a esta Corregedoria-Geral Eleitoral, e já foi inclusive instaurada representação para apurá-los, que ora tramita sob nº 363-22. Reproduzo trecho do despacho proferido por Sua Excelência e que motivou a abertura da referida Representação:

> O art. 35 da Lei de Partidos Políticos prevê a possibilidade de o corregedor, ante supostas violações por partido político a disposições legais a que esteja sujeito em matéria financeira, denunciar tais fatos ao Tribunal Superior Eleitoral, que poderá determinar o exame de contas da agremiação.
>
> Dispõe a norma legal referida:
>
> [...]

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2436 TSE

Já o art. 31 da citada lei estabelece ser vedada às sociedades de economia mista a doação, de forma direta ou indireta, a campanhas eleitorais.

Há vários indicativos que podem ser obtidos com o cruzamento das informações contidas nestes autos — notícias veiculadas na imprensa e documentos judiciais não sigilosos da operação policial denominada Lava Jato - de que o Partido dos Trabalhadores (PT) foi indiretamente financiado pela sociedade de economia mista federal Petrobras.

A investigação policial apurou que empreiteiras corrompiam agentes públicos para firmar contratos com a Petrobras, mediante fraude à licitação e formação de cartel. Parte da propina voltaria ao PT em forma de doações contabilizadas à legenda e às campanhas eleitorais. Outra parte seria entregue em dinheiro ao tesoureiro do partido. Uma terceira financiaria a agremiação por meio de doações indiretas ocultas, especialmente por meio de publicidade.

Somado a isso, a conta de campanha da candidata também contabilizou expressiva entrada de valores depositados pelas empresas investigadas.

As doações contabilizadas parecem formar um ciclo que retirava os recursos da estatal, abastecia contas do partido, mesmo fora do período eleitoral, e circulava para as campanhas eleitorais. No período eleitoral, o esquema abasteceria também as campanhas diretamente. Na saída, há indicativos sérios de inconsistências nas despesas contabilizadas. Aparentemente, o ciclo se completaria não somente com o efetivo financiamento das campanhas com dinheiro sujo, mas também com a conversão do capital em ativos aparentemente desvinculados de sua origem criminosa, podendo ser empregados, como se lícitos fossem, em finalidades outras, até o momento não reveladas.

No que se refere às "doações" não contabilizadas entregues diretamente ao tesoureiro, ou às doações indiretas ocultas em publicidade, os recursos da Petrobras alimentariam indiretamente o PT, gerando créditos não rastreáveis e propaganda do projeto de poder financiado com recursos da sociedade.

[...]

Em suma e por fim, considerando que o dinheiro recebido pelas empresas nos contratos mantidos com a Petrobras teria sido, supostamente, devolvido em forma de propina ao PT, travestida de doação de campanha, entregue diretamente ao seu tesoureiro, ou oculta por meio de financiamento de publicidade, vislumbro ter havido, em tese, financiamento indireto por empresa impedida de doar (sociedade de economia mista) e, portanto, violação ao art. 31, inciso III, da Lei n° 9.096/1995.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2437 TSE

No mesmo sentido, entendo que há nos presentes autos, indícios de práticas em tese vedadas pelo art. 31, III da Lei nº 9.096/95 suficientes para a abertura de procedimento apuratório.

Os documentos juntados à presente AIJE que porventura corroborem a prova destas supostas práticas por parte do Partido dos Trabalhadores – PT devem ser juntados àquela representação para a devida apuração, o que ao final determinarei.

Por outro lado, no que refere ao Partido Progressista - PP e ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, providências de igual teor devem ser tomadas.

Assim prevê o art. 35 da Lei nº 9.096/95 (destaquei):

> Art. 35. O Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais, à vista de denúncia fundamentada de filiado ou delegado de partido, de representação do Procurador-Geral ou Regional ou de **iniciativa do Corregedor**, determinarão o exame da escrituração do partido e a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, aquele ou seus filiados estejam sujeitos, podendo, inclusive, determinar a quebra de sigilo bancário das contas dos partidos para o esclarecimento ou apuração de fatos vinculados à denúncia.

A listagem das doações eventualmente recebidas pelos referidos partidos políticos é informação de fácil obtenção nas suas respectivas prestações de contas e o cruzamento dos dados dessas doações com as provas juntadas a estes autos, bem como a tomada de quaisquer outras medidas apuratórias a solucionar tais denúncias, devem ser realizadas na sede própria.

É atribuição deste Tribunal Superior Eleitoral determinar a apuração de atos que violem as prescrições legais a que estão sujeitos os partidos em matéria financeira, podendo tal apuração ser realizada por iniciativa do Corregedor-Geral Eleitoral conforme dispõe o já citado art. 35.

Pelo exposto, **determino por ora a expedição dos seguintes ofícios** que deverão ser instruídos com cópias das fls. 1.103-1.105, 1.174-1.176, 1.260-1.298, 1.445-1.481, fls. 1.953 e 2.425 (aqueles que estão em meio magnético deverão serem copiados desta forma) e cópia desta decisão, sem prejuízo do envio futuro de outros:

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2438
TSE

1. À Presidência do Tribunal Superior Eleitoral solicitando a autuação e distribuição das competentes Representações nos termos do art. 35, *caput* da Lei nº 9.096/95 para apurar supostos atos violadores de prescrições legais a que, em matéria financeira estão sujeitos o Partido Progressista - PP e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

2. À Relatoria dos autos da RP nº 363-22 tendo em vista supostos atos violadores de prescrições legais a que, em matéria financeira está sujeito o Partido dos Trabalhadores – PT.

Após, aguarde-se a conclusão da perícia e vinda da complementação dos documentos.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Brasília, 9 de agosto de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Relatora

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 3439
TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Ofício Nº 797 CGE

Brasília, 9 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Ministro GILMAR MENDES

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

ASSUNTO: Encaminhamento. Documentação. Notícias. Infrações. Normas. Finanças. Partidos políticos. Exame da escrituração contábil.

Senhor Presidente,

Levo ao conhecimento de V. Exa. o teor do despacho por mim proferido, nesta data, na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000, ao tempo em que remeto, por força do art. 35 da Lei nº 9.096, de 1995, a anexa documentação, extraída dos autos em referência, com sugestão de livre distribuição, para que seja submetida ao crivo do Plenário desta Corte Superior a prática de atos supostamente violadores das prescrições a que, em matérias financeira, está sujeito o Partido Progressista (PP).

Atenciosamente,

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

Missão: Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

2016.00.000001068-8 Documento nº 0217859 v1

Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria-Geral da Presidência
Documento recebido nesta data
10 / 8 / 16
Às 14:11
Assinatura

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2440
TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Ofício Nº 798 CGE

Brasília, 9 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Ministro GILMAR MENDES

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

ASSUNTO: Encaminhamento. Documentação. Notícias. Infrações. Normas. Finanças. Partidos políticos. Exame da escrituração contábil.

Senhor Presidente,

Levo ao conhecimento de V. Exa. o teor do despacho por mim proferido, nesta data, na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000, ao tempo em que remeto, por força do art. 35 da Lei nº 9.096, de 1995, a anexa documentação, extraída dos autos em referência, com sugestão de livre distribuição, para que seja submetida ao crivo do Plenário desta Corte Superior a prática de atos supostamente violadores das prescrições a que, em matérias financeira, está sujeito o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Atenciosamente,

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral

Missão: Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

2016.00.000001068-8 Documento nº 0218381 v1

Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria-Geral da Presidência
Documento recebido nesta data
10 / 8 / 16
às 14:11
Assinatura

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2441
CGE

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1943-58.2014.6.00.0000/DF

CERTIDÃO

Certifico que a decisão de fls. 2429- 2438, da Exma. Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12.8.2016. Brasília, 16 de agosto de 2016. Eu, , Isabella Dantas Sinotti, Técnica Judiciária, lavro este termo, e eu , Márcia Magliano Pontes, Titular de Ofício de Justiça, o subscrevo.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2442

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000

J U N T A D A

Nesta data, junto a estes autos o Aviso de Recebimento abaixo, relativo ao Mandado de Intimação nº 8/2016-CGE. Brasília, 16 de agosto de 2016. Eu, , André Laterza, Chefe de Seção, lavro este termo, que também é assinado por , Márcia Magliano Pontes, Titular de Ofício de Justiça.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

À
FOCAL – Confecção e Comunicação Ltda.
A/C
Dr. MÁRCIO ANTÔNIO DONIZETE DECRECI
Rua Rocha Lima, nº 07 – Bairro: Limão
São Paulo – SP
CEP.: 02549-010

E

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 8/2016-CGE (AIJE 1943-58)

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT
☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ

DATA DE RECEBIMENTO
22/7/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD CASA VERDE
22 JUL 2016
DR/SPM

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE
X Enio de Jesus Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR
X 42.328.636-5

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Felipe Martins Da Silva
Matr.: 8.927.511-0
Carteiro

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0

FC0463 / 16 114 x 186 mm

75240203-0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2443
1

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000

J U N T A D A

Nesta data, junto a estes autos cópia do Ofício nº 800/2016-CGE e os documentos protocolizados sob os nºs. 7.176 e 7.229/2016-TSE. Brasília, 16 de agosto de 2016. Eu, , André Laterza, Chefe de Seção, lavro este termo, que também é assinado por , Márcia Magliano Pontes, Titular de Ofício de Justiça.

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO
7.186/2016
12/08/2016-16:16

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 244
TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Ofício Nº 800 CGE

Brasília, 10 de agosto de 2016.

A S. Exa. o(a) Sr(a).

Relator(a) da RP nº 363-22

Tribunal Superior Eleitoral

ASSUNTO: Ação de Investigação Judicial nº 1943-58.2014.6.00.0000. Encaminhamento de documentos.

Senhor(a) Ministro(a),

Em cumprimento à determinação exarada às fls. 2429-2438 da Ação de Investigação Judicial nº 1943-58 (cópia anexa), encaminho a V. Exa. cópia das peças nela mencionadas.

Respeitosamente.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MAGLIANO PONTES, TITULAR DE OFÍCIO DE JUSTIÇA**, em 10/08/2016, às 16:40, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0219503&crc=2D74D700, informando, caso não preenchido, o código verificador **0219503** e o código CRC **2D74D700**.

Missão: Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral
Recebidos 12/8/16
Hora 17:55 Servidor

Márcia Magliano Pontes
Coordenadora de Assuntos Judiciários

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO
7.176/2016
12/08/2016-12:36

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2445
TSE

COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO (PT-PMDB-PSD-PP-PR-PROS-PDT-PCdoB-PRB)

DILMA - PRESIDENTA / MICHEL TEMER – VICE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Junte-se
Brasília, 15/8/16

Ação de Investigação Judicial Eleitoral n° 194358.2014.600.0000

DILMA VANA ROUSSEFF, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores devidamente constituídos, informar e requerer o que se segue:

A Requerida vale-se da presente para informar a ocorrência de 2 fatos de extrema gravidade, que a obrigam a submeter à apreciação de Vossa Excelência.

Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral
Recebidos 12/8/16
Hora 18:10 Servidor

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2445
TSE

Tais fatos versam sobre 2 matérias jornalísticas publicadas recentemente pelas Revistas Istoé e Veja, em que antecipam o resultado de prova pericial ainda em curso perante o TSE e que revelam o suposto acesso de jornalistas a documentos submetidos a sigilos fiscal e bancário.

A gravidade de tais fatos é indiscutível, como se passa a demonstrar.

1º FATO – REVISTA ISTOE

No ultimo dia 8 de julho a Revista IstoÉ estampou em sua capa a seguinte manchete:

"EXCLUSIVO

TSE ENCONTRA EVIDENCIAS DE DINHEIRO DO PETROLAO NA CAMPANHA DE DILMA EM 2014"

E como subtítulo:

"Agora a pericia da Justiça Eleitoral comprova que três gráficas de fachada receberam R$ 52 milhões do PT sem prestarem serviços na eleição presidencial. A fraude foi

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2447
TSE

usada para lavar recursos desviados da Petrobras e deve selar o afastamento definitivo de Dilma."

A mesma edição da Revista Istoé trouxe matéria central intitulada *"Perícia do TSE evidencia que a campanha de Dilma lavou dinheiro do Petrolão"* (anexo 1), e subintitulada *"Durante a auditoria realizada pelo Tribunal Eleitoral, as gráficas VTPB, Focal e Red Seg que receberam R$ 52 milhões da campanha da presidente afastada, em 2014, não comprovam que prestaram os serviços declarados."*

Pelo que se lê da matéria, a reportagem publica informações que, em tese, deveriam ser de conhecimento exclusivo apenas daqueles que realizam a perícia contábil determinada por esse E. juízo.

A matéria dá a entender que não apenas teve acesso ao resultado da pericia contábil, como também a documentos que deveriam ser mantidos sob sigilo fiscal e bancário.

Com efeito, a publicação noticia que gráficas prestadoras de serviço da campanha da "Coligação Com a Força do Povo" não teriam entregado documentos solicitados pelos peritos designados e ainda mais, informam que o relatório final já estaria pronto, indicando, ainda, que evidencias de lavagem de recursos desviados teriam sido confirmadas.

Afirma textualmente que "***intrigou os técnicos do TSE*** *o fato dos valores declarados nos recibos de doação de materiais serem muitas vezes bem abaixo do valor praticado no mercado*", ou seja, revela a opinião dos "técnicos do TSE" e antecipa o resultado da perícia ainda em fase final de elaboração!

Mas a Revista Istoé não agiu isoladamente.

2º FATO – REVISTA VEJA

No último dia 30 de julho, a Revista Veja, em sua coluna RADAR, também publicou matéria antecipando o resultado da perícia contábil ainda pendente de relatório final[1], com o seguinte teor:

> **"Dinheiro desviado para empresas de fachada na campanha de Dilma pode chegar a R$ 100 mi"**
>
> É estarrecedor. **Um técnico graduado da Justiça Eleitoral, que analisa as contas da última campanha de Dilma Rousseff**, estima que o dinheiro desviado para empresas de fachada na eleição bata em 100 milhões de reais (30% do total declarado). Apenas com os três casos conhecidos, das companhias Focal, VTPB e DCO Informática, a cifra já beira os 53 milhões." (sem grifos no original)

[1] http://veja.abril.com.br/blog/radar-on-line/pagina/3/

Como se constata, a Revista Veja também antecipa o resultado da perícia contábil ainda em andamento ("dinheiro desviado para empresas de fachada pode chegar a 100 mi") e atribui a informação a "um técnico graduado da Justiça Eleitoral".

Com a devida vênia, eminente Ministra Relatora, tais fatos são de extrema gravidade, pois, a se confirmar a sua veracidade, revelam a ocorrência de vazamento de opiniões e informações dos técnicos do TSE sobre pericia contábil ainda em curso e também o acesso a documentos fiscais e bancários protegidos pelos sigilos legal e judicial.

Dúvidas inexistem, aliás, sobre o caráter sigiloso dos documentos submetidos à perícia contábil.

Imperioso sobressaltar que a própria junta de peritos oficiais reconhece que seus documentos estão guardados pelos sigilos fiscal e bancário, ao conceder aos patronos da Requerida a cópia da documentação arrecadada, (Documento anexo), *in verbis:*

> *"Declaro, ainda, estar ciente de que* ***as informações contidas nesses documentos encontram-se protegidas por sigilo fiscal e bancário****."*

Acresça-se a isso que o dever de observância ao sigilo fiscal está expressamente consignado na Lei n º 5.172/66 – Código Tributário Nacional. O *caput* do art. 198 veda a divulgação de informações protegidas por sigilo, conforme segue:

> Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é **vedada a divulgação**, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades.
>
> **§2o O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo.**

Dessa maneira, tem-se como claros os comandos normativos que vedam a divulgação de informações que se toma conhecimento pelo desempenho de sua função e, ainda mais, quando as informações advém de sigilo fiscal e bancário. A divulgação, publicação ou fornecimento de informação sigilosa, bem como a facilitação de sua divulgação obtida em razão do ofício, é legalmente vedada.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2451 TSE

Ademais, o Novo Código de Processo Civil, não admite que perito possa emitir opiniões pessoais ou que ultrapasse os limites da designação, como disciplina o parágrafo 2º, do artigo 473:

> ***"É vedado ao perito ultrapassar os limites de sua designação, bem como emitir opiniões pessoais que excedam o exame técnico ou científico do objeto da pericia."***

Portanto, em relação à pericia contábil ainda em curso, **é legalmente vedado que**:

a)informações sobre resultado da pericia ainda não concluída sejam antecipadas à qualquer pessoa;

b)seja franqueado a pessoas estranhas aos autos, o acesso a documentos protegidos pelos sigilos fiscal e bancário; e

c) sejam emitidas opiniões pessoais que excedam o exame técnico da pericia.

Sem sombra de dúvidas, a se comprovar a ocorrência de tais fatos com a apresentação do laudo pericial inicialmente prevista a partir do dia 15 próximo, também restarão violados os princípios processuais da boa fé (art,6º., NCPC) e do dever de imparcialidade (art.148, NCPC).

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2452
TSE

CONCLUSÃO

Por todo o alegado e, **caso se confirme a correspondência entre o resultado final do laudo pericial contábil e a antecipação de seu conteúdo pelas matérias jornalísticas aqui indicadas e publicadas há mais de um mês**, requer se digne Vossa Excelência, a instaurar o competente procedimento administrativo, a fim de averiguar a ocorrência de tais fatos, bem como de identificar os eventuais responsáveis, em estrita observância ao princípio do devido processo legal, determinando a adoção das medidas processuais e administrativas cabíveis.

Pede deferimento.

Brasília, 12 de agosto de 2016.

ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES
OAB/DF 6.235

FLÁVIO CROCCE CAETANO
OAB/SP 130.202

RENATO FERREIRA MOURA FRANCO

OAB/DF 35.464

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2413
TSE

Brasil

EXCLUSIVO

PERÍCIA DO TSE EVIDENCIA QUE A CAMPANHA DE DILMA LAVOU DINHEIRO DO PETROLÃO

Durante auditoria realizada pelo Tribunal Eleitoral, as gráficas VTPB, Focal e Red Seg que receberam R$ 52 milhões da campanha da presidente afastada, em 2014, não comprovam que prestaram os serviços declarados

ARTE: RICA RAMOS

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2454
TSE



Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2455
TSE

Brasil



CAMPANHA EM XEQUE Esquema envolvendo a Focal, a VTPB e a Red Seg movimentou R$ 52 milhões em 2014

A LAVAGEM DO DINHEIRO DO PETROLÃO POR MEIO DAS GRÁFICAS DE FACHADA

Débora Bergamasco

No dia 20 de abril, a ministra Maria Thereza de Assis Moura, corregedora-geral da Justiça Eleitoral, autorizou a apuração das suspeitas de que a campanha à reeleição da presidente Dilma Rousseff, em 2014, havia utilizado gráficas para lavar dinheiro do Petrolão. Na última semana, o relatório entrou em fase final de redação e uma perícia deverá ser oficialmente divulgada no próximo mês. ISTOÉ apurou que as evidências de lavagem de recursos desviados da Petrobras se confirmaram. As empresas VTPB, Focal e Red Seg não conseguiram comprovar que prestaram os serviços declarados durante as últimas eleições, o que reforçam os indícios de que eram mesmo de fachada e serviram de ponte para o pagamento de propinas do Petrolão. Juntas, elas receberam uma fábula da campanha de Dilma em 2014: R$ 52 milhões.

A Focal foi a segunda que mais recebeu recursos do PT, só ficando atrás do marqueteiro João Santana. Um total de R$ 24 milhões. Mas a gráfica, assim como a VTPB e a Red Seg, simplesmente não apresentou notas fiscais, comprovantes de pagamento, ordens de serviço, contratos trabalhistas ou de subcontratação de terceiros, além de extratos de transferências bancárias que justificassem as atividades exercidas para a campanha de Dilma a um custo milionário.

Esses documentos eram fundamentais para provar que as gráficas não foram usadas como laranjas pelo PT para esquentar dinheiro ilegal. A ausência da papelada compromete a campanha de Dilma e incrementa o caldo político que pode levar ao seu afastamento definitivo em agosto, no derradeiro julgamento do impeachment. "A ausência da devida comprovação de gastos eleitorais, principalmente quando envolver altos valores, pode indicar a ocorrência de graves fraudes e até lavagem de dinheiro, com sérias consequências", afirmou o presidente do TSE, Gilmar Mendes.

Os peritos do TSE visitaram as três gráficas entre maio e junho. Seus donos contaram histórias mirabolantes na tentativa de atestar que colocaram seu maquinário a serviço da petista em 2014. Por isso, teriam sido aquinhoadas com os R$ 52 milhões declarados pela campanha de Dilma. As versões, repetidas também à ISTOÉ, não param em pé. Para comprová-las, as empresas tinham até o dia 24 de junho para entregar a farta documentação exigida pela Justiça Eleitoral. O não fornecimento das provas exigidas pela Justiça Eleitoral torna muito difícil a absolvição das gráficas pela perícia do TSE.

Quem for hoje às dependências da Focal vai se deparar com uma estrutura ínfima. A empresa de Carlos Cortegoso, ex-garçom de Lula, fica localizada em São Paulo e exibe uma portinha que seria incompatível com o volume de produtos que ela declarou ter forne-

1

A delação premiada de Eduardo Leite, ex-vice presidente da Camargo Corrêa , revelou que enviou dinheiro de propina do Petrolão para abastecer o caixa do PT por meio de doações eleitorais. Ele declarou que a sugestão do esquema de lavagem foi do então tesoureiro do partido João Vaccari Neto – hoje preso na operação Lava Jato. Segundo a colaboração de Leite, teriam sido esquentados cerca de **R$ 10 milhões**.

RECIBO ELEITORAL - VIA CANDIDATO(A)	ELEIÇÕES 2014
Unidade Eleitoral BRASIL - BR	Numeração 00013.01.00000.BR.003791
Partido Político 13 PT - Partido dos Trabalhadores	
Número e Nome do candidato/comitê financeiro/Partido (nível de direção)	

2

Em 29 de setembro de 2014, a campanha à reeleição da presidente Dilma Rousseff recebeu a doação de **R$ 2 milhões** da Camargo Corrêa.

FOTOS: AP PHOTO/ERALDO PERES; AILTON DE FREITAS/AGÊNCIA O GLOBO. INFOGRÁFICO: RICA RAMOS

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2456
TSE



ILÍCITO
Para o presidente do TSE, Gilmar Mendes, a ausência de comprovação dos gastos eleitorais indica a existência de fraudes graves

A Focal e a VTPB não apresentaram notas fiscais das máquinas nem contratos trabalhistas. A Red Seg nem livro contábil tem

cido à campanha de Dilma em 2014. Dividida em dois pisos de cerca de 40 metros quadrados cada um, a empresa conta com apenas duas impressoras e só três funcionários trabalham por lá. Os proprietários argumentam que, durante o período da campanha, a empresa chegou a ter 200 funcionários, quando ainda estava sediada em São Bernardo do Campo, cidade vizinha à capital paulista, em um espaço bem maior. Entretanto, não foram apresentados ao TSE contratos de trabalho desses colaboradores. Como desculpa, argumentaram que eram prestados serviços semanais, sem vínculo trabalhista. Alegaram ainda que os equipamentos de offset utilizados para atender ao PT estariam acondicionados em outro imóvel de Cortegoso. Todavia, o empresário não apresentou as notas fiscais das máquinas, nem comprovou ainda que a tralha estava registrada nos ativos da companhia em 2014. "Existem algumas pequenas irregularidades no sentido fiscal, mas no sentido de criminal não tem nada", jurou Cortegoso, abordado pela reportagem da revista. Carece de explicação ainda como uma gráfica, sediada em São Bernardo, poderia ter erguido palanques para a campanha à reeleição de Dilma Rousseff Brasil afora, conforme declarou ao TSE. Até a última semana, porém, mais essa atividade suspeita não havia sido justificada aos peritos do tribunal.

As dependências da empresa VTPB são ainda mais inacreditáveis, em termos de estrutura física. É uma gráfica muito engraçada, não tem impressora, não tem nada. Nem scanner, sequer máquina de xerox. O endereço fiscal fica registrado em uma kitnet no bairro da Casa Verde, zona norte de São Paulo. Os donos da empresa dizem sem corar a face que a estrutura micro não é conflitante com os R$ 22,9 milhões repassados pela campanha da presidente afastada nas últimas eleições. A empresa, segundo suas explicações, trabalha fazendo a intermediação entre os políticos que precisam de santinhos, por exemplo, e as gráficas que os produzem. Contudo, não foram apresentadas notas fiscais ou contratos que comprovem essas subcontratações. Tampouco comprovantes de pagamentos ou ordens de serviço.

Mas quem lacrou mesmo foi a Rede Seg. Abastecida com R$ 6,15 milhões da campanha de Dilma, a gráfica sequer entregou cópias ou originais do livro contábil, porque ele simplesmente não existe. A gráfica – 8ª maior beneficiária de dinheiro da campanha que reelegeu a presidente da República em 2014 – não faz contabilidade escriturada da empresa. Isto, por si só, já configuraria, no mínimo, um "ilícito fiscal", segundo advogados ouvidos pela ISTOÉ. **A Red Seg também está lotada em um imóvel que abriga somente uma guilhotina de**



3 Dois dias depois, a gráfica VTPB, recebeu **R$ 800 mil** do PT, em duas parcelas por meio de transferência bancária



4 A Focal Comunicação foi beneficiada com **R$ 405 mil**, também em duas parcelas, da legenda. Ambas não conseguiram apresentar documentação que comprove a prestação dos serviços à campanha de Dilma Rousseff

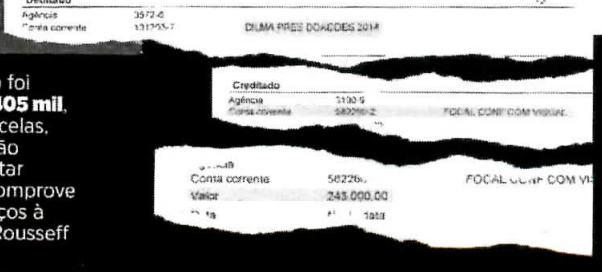

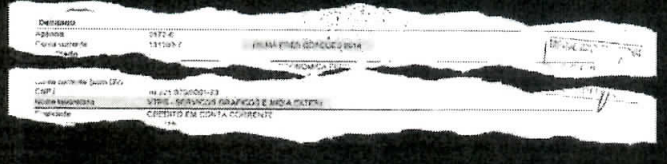

5 O mesmo esquema funcionou com outras empreiteiras do Petrolão. No total, a Focal recebeu **R$ 23,9 milhões** da campanha de Dilma, a VTPB **R$ 22 milhões** e a Red Seg **R$ 6,15 milhões**

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2457
TSE

Brasil



papel e uma impressora, que também é filha única. Os documentos do estabelecimento apontam como proprietário Vivaldo Dias da Silva. Um ano antes da campanha, de acordo com dados do Ministério do Trabalho, ele era motorista e ganhava salário de R$ 1.490.

As suspeitas de que o montante repassado à Focal, VTPB e Red Seg era oriundo do esquema do Petrolão foram levantadas a partir da delação premiada de donos de empreiteiras presos em decorrência dos desdobramentos da operação Lava Jato. O mandatário da UTC, Ricardo Pessoa, que assinou a colaboração com o Ministério Público, afirmou que repassou R$ 7,5 milhões à campanha de Dilma Rousseff (PT). E que o dinheiro teve origem no Petrolão. O mesmo empresário contou que realizou três repasses de R$ 2,5 milhões. Ao que tudo indica, uma dessas parcelas serviu para saldar notas fiscais da VTPB e Focal. O repasse ocorreu em 27 de agosto ao tesoureiro Edinho Silva, ex-ministro das Comunicações, que realizou quatro depósitos na conta da VTPB no total de R$ 1,7 milhão. Outros R$ 672,6 mil irrigaram os cofres da Focal. Aproximadamente R$ 1,8 milhão teve como destino a gráfica Red Seg. Esses não foram os únicos repasses feitos pela campanha de Dilma às fornecedoras suspeitas de lavagem de dinheiro. Os maiores montantes destinados à Focal e à VTPB também são de 2014 e da ordem de R$ 24 milhões e R$ 23 milhões, respectivamente.

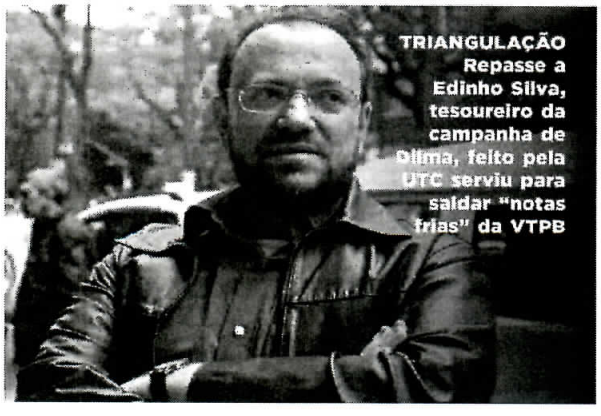

TRIANGULAÇÃO Repasse a Edinho Silva, tesoureiro da campanha de Dilma, feito pela UTC serviu para saldar "notas frias" da VTPB

Chamou a atenção do TSE o volume gasto pelo comitê eleitoral de Dilma com serviços de confecção de faixas e santinhos. No dia 29 de julho do ano passado, o ministro Gilmar Mendes, que ocupava a cadeira de vice-presidente da corte eleitoral, pediu à Polícia Federal que investigasse as três empresas. No documento, Mendes recomendou que os agentes concentrassem as atenções na empresa Focal. A PF aproveitou e relacionou a VTPB no bojo da apuração. Um relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) já apontava para a existência de crime de lavagem de dinheiro praticado pela VTPB uma vez que havia a comunicação de movimentação atípica nas contas da empresa.

Outro indício de que as empresas fornecedoras possam fazer parte do esquema de lavagem de dinheiro, por meio de serviços gráficos, refere-se à prestação de contas da campanha da petista. Há centenas de recibos eleitorais de doações de materiais e serviços. Parte deles está em nome dos mesmos financiadores diretos da campanha. Ou seja, o "produto" doado é produzido pelas mesmas empresas suspeitas, mas leva o carimbo de outra campanha. É o caso do deputado Vicentinho. Ele encomendou à Focal Comunicação a produção de centenas de faixas para a campanha da presidente.

MOVIMENTAÇÕES IRREGULARES O COAF já apontava para a ocorrência de lavagem de dinheiro pela gráfica VTPB (foto) durante a campanha à reeleição de Dilma

O que intriga a investigação é que o petista, que arrecadou pouco mais de R$ 1,4 milhão, tenha ainda contribuído materialmente para a reeleição de Dilma com R$ 350 milhões.

Também intrigou os técnicos do TSE o fato de valores declarados nos recibos de doação de materiais serem muitas vezes bem abaixo do valor praticado no mercado. Do total da produção de santinhos pela Axis Grafica, de São Caetano do Sul (RS), o Comitê Financeiro do PT doou para a campanha de Dilma 6,5% de um total de 30 mil, ou 1.950 itens. O valor declarado pela campanha foi de apenas R$ 14,62. Mas uma no mercado gráfico o valor médio é de R$ 1,8 mil para a quantidade total encomendada e de R$ 121 equivalente ao percentual doado.

A ministra Maria Thereza, relatora do pedido de cassação de Dilma no TSE, ainda está pedindo o compartilhamento de provas e informações obtidas pelas investigações da PF. À ISTOÉ, o ministro Gilmar Mendes ponderou que "nem todas as diligências foram cumpridas pelo TSE e há outras em curso, de modo que há de se aguardar uma maior quantidade de elementos para elaboração do relatório final da perícia". O prazo é de 90 dias, que alcançará meados de agosto. Até lá, é possível que o afastamento definitivo de Dilma Rousseff já tenha sido julgado pelo Senado. ■

Colaborou Ary Filgueira

FOTO: ELIARIA ANDRADE/AGÊNCIA O GLOBO

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2458
TSE

RECIBO

Recebi as cópias de documentos arrecadados durante a perícia contábil na empresa **FOCAL CONFECÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, relativamente ao Protocolo nº 6397, referentes ao processo AIJE nº 1943-58.

Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
1 - ITEM 1 - Lista de Equipamentos			
2- Itens 1 e 2 - Nota Fiscal das Impressoras			
3 - Itens 1 e 2 - Fotos - Impressoras			
4 - ITEM 3 - PRODUZIDOS DIRETAMENTE PELA EMPRESA			
5 - ITEM 3 - PRODUZIDOS DIRETAMENTE PELA EMPRESA			
6- ITEM 4 - PRODUZIDOS MEDIANTE A SUBCONTRATACAO (Parcial)			
Protocolo n. 6397_2016			

Declaro, ainda, estar ciente de que as informações contidas nesses documentos encontram-se protegidas por sigilo fiscal e bancário.

Secretaria-Geral Eleitoral
Fls. 2459
TSE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Realizado hoje, às 15h29.
Ao Protocolo.
Em 15.8.2016.

Sergio Dias Cavalcanti
Secretário

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO
7.229/2016
15/08/2016-15:35

Informação nº 99/2016 Asepa

Referência: Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.

Assunto: **Solicitação de prorrogação de conclusão de perícia contábil.**

Junte-se. Defiro o pedido nos termos em que requerido.
Brasília, 15/8/2016

Excelentíssima Senhora Ministra Maria Thereza,

1. Trata-se dos trabalhos em curso para a realização da perícia contábil determinada nos autos Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58, conforme decisão publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* de 22 de abril de 2016.

2. O prazo inicialmente fixado na decisão para conclusão do laudo pericial foi de 90 dias, podendo ser prorrogado mediante necessária requisição.

3. A perícia teve início em 15.5.2016, o que aponta o prazo final de conclusão em 15.8.2016.

4. Ocorre que no último dia 1º.8.2016, a empresa Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda. apresentou novos documentos para análise, mediante o Protocolo-TSE nº 7.002/2016.

5. Devido à quantidade de novos documentos apresentados, não foi possível concluir o laudo pericial até a data inicialmente estimada em 15.8.2016.

6. Em razão disso, solicitamos a dilação de prazo por mais sete dias corridos, de modo que o trabalho possa ser concluído até a próxima segunda-feira, 22.8.2016.

Brasília, 15 de agosto de 2016.

ERON JUNIOR VIEIRA PESSOA

JOSÉ CARLOS VIEIRA PINTO

ALEXANDRE VELLOSO DE ARAÚJO

THIAGO JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2460
CGE

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000

VISTA

Em 16 de agosto de 2016, FAÇO VISTA destes autos à Procuradoria-Geral Eleitoral, nos termos da r. decisão de fls. 2.429-2438.Eu, , André Laterza, Chefe de Seção, lavro este termo, que também é assinado por , Márcia Magliano Pontes, Titular de Ofício de Justiça.

PROCURADORIA GERAL ELEITORAL
em 16 / 8 /2016 às 17:00
Assinatura

Ciente (na data supra).

Nicolao Dino
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

2461

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1943-58.2014.6.00.0000

Solicitação de extração de cópias

Senhor Secretário Judiciário,

Solicito a extração de cópias do processo em referência,

(x) retirando os autos por 1(uma) hora, nos termos e para os fins da Portaria-TSE nº 221/2013;

( ) retirando os autos por inteiro contendo 2461 folhas;

(x) apenas os volumes 8 e 9 ;

( ) das folhas pela Seção de Impressão e Distribuição da Secretaria de Gestão da Informação (SEIDI/SGI). Anexo o comprovante de recolhimento por meio de GRU.

Brasília, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Jacqueline Amaral

Jacqueline Dionísio Amaral
Advogado/Estagiário
OAB/ nºDF

Parte/Interessado
RG nº_____Órgão Exp._____

Endereço: Jacqueline@furtadocoelho.adv.br

Telefone(s): 61-3226-7183

Horário de entrega dos Autos 14:33 horas. P IRB

Regina Irineu

Horário de devolução dos Autos 17:04 horas. P IRB

Regina Irineu

Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral
Recebidos 19/8/2016
Hora 20h09 Servidor
Sergio Dias Cardoso
Secretário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 7462
CGE

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000/DF

J U N T A D A

Nesta data, junto a estes autos o documento protocolo nº 7.441/2016-TSE. Brasília, 19 de agosto de 2016. Eu, Carlos Leonardo Symões Santos, Técnico Judiciário, lavro este termo, que também é assinado por Sergio Dias Cardoso, Titular de Ofício de Justiça substituto.

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO
7.441/2016
19/08/2016-18:43

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2463
TSE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA GERAL MINISTRA MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Junte-se. Aguarde-se a apresentação do laudo.
Brasília, 19/8/2016
Maura

Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.600.0000

DILMA VANA ROUSSEFF, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores devidamente constituídos, informar e requerer o que se segue:

A requerida teve ciência de que a Secretaria de Fazenda Estadual do Estado de São Paulo, nos autos da PC 976-13, encaminhou por meio do Ofício nº 565, de 10.8.2016, diversos documentos ao Exmo. Sr. Ministro Gilmar Mendes referentes a empresa VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior, tendo ficado consignado naqueles autos:

> "Segundo o extenso relatório produzido pela fiscalização diligenciante (fls. 518/20) e, ratificado pela DEAT (fls. 521/22), concluiu-se que; após a análise da documentação trazida pela empresa VTPB e pelos industrializadores dos materiais publicitários (MARFRAG, ANSESIL,

Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral
Recebidos 19/8/16
Hora 19:08 Servidor Simone

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2464
TSE

MAXPOLI, RR PAPER, PORTALPLAST e ULTRAPINT), de fato, ocorreu efetiva atividade do estabelecimento VTPB no; ¿agenciamento, administração e distribuição das mercadorias produzidas sob encomenda - santinhos - operações tidas como não tributadas pelo ICMS, não ocorrendo qualquer prejuízo ao erário estadual"

Conforme cediço, a empresa VTPB está sendo objeto de perícia por parte da ASEPA, conforme determinação desse E. Juízo, dessa maneira, importa destacar que tais documentos devem, com toda certeza, também ser analisados pela junta de peritos da ASEPA.

Assim, tendo em atenção a imprescindibilidade da análise, devem ser requisitadas cópias do Ofício nº 565, de 10.8.2016 para que os documentos encaminhados possam ser analisados pela junta de peritos da ASEPA, bem como a concessão de prazo adicional de 7 (sete) dias para que os trabalhos sejam concluídos.

Pede deferimento.

Brasília, 18 de agosto de 2016.

ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES
OAB/DF 6.235

FLÁVIO CROCCE CAETANO
OAB/SP 130.202

RENATO FERREIRA MOURA FRANCO

OAB/DF 35.464

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2465
TSE

Despacho
Despacho em 18/08/2016 - PC Nº 97613 MINISTRO GILMAR MENDES

Protocolo/TSE nº 7.253/2016

Interessada: Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo

Referência:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 976-13.2014.6.00.0000 - CLASSE 25 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Gilmar Mendes

Requerente: Dilma Vana Rousseff (PT)

DESPACHO

1. Tendo em vista a revelação pela imprensa de fatos que noticiam possíveis irregularidades referentes à empresa VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior Ltda., relacionada entre os gastos declarados na prestação de contas da candidata eleita à Presidência da República em 2014, encaminhei à Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo, para providências pertinentes, tabela com as aludidas despesas (Ofício GAB/GM nº 1801, de 7.5.2016, fl. 1.423).

Pelo Ofício nº 565, de 10.8.2016, a Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo encaminha cópia das informações prestadas pela Coordenadoria da Administração Tributária, que registra:

Cuida-se de procedimento administrativo de apuração fiscal deflagrado a partir do Ofício n. 1801-GAB/GM, de lavra do Ministro Gilmar Mendes, em que suscita eventuais indícios de irregularidades referentes à empresa VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior Ltda., CNPJ 10.221.070/0001-23.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2466
TSE

Segundo o extenso relatório produzido pela fiscalização diligenciante (fls. 518/20) e, ratificado pela DEAT (fls. 521/22), concluiu-se que; após a análise da documentação trazida pela empresa VTPB e pelos industrializadores dos materiais publicitários (MARFRAG, ANSESIL, MAXPOLI, RR PAPER, PORTALPLAST e ULTRAPINT), de fato, ocorreu efetiva atividade do estabelecimento VTPB no; ¿agenciamento, administração e distribuição das mercadorias produzidas sob encomenda - santinhos - operações tidas como não tributadas pelo ICMS, não ocorrendo qualquer prejuízo ao erário estadual" .

Ressalta-se, ademais, que a VTPB - Serviços Gráficos e Mídia Exterior Ltda-EPP, Inscrição Estadual n. 148.219.244.112, teve confirmado o encerramento ou suspensão das atividades do estabelecimento no local indicado no CADESP, conforme Declaração de Não Localização do Estabelecimento, considerada a data de 31/10/2014, como provável data de cessação das atividades, mês da última nota fiscal, de número 993, modelo 55, emitida pela contribuinte em 22/10/2014. (vide fls. 517).

2. Junte-se o Protocolo/TSE nº 7.253/2016 aos autos da PC nº 976-13.

Publique-se.

Brasília, 18 de agosto de 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 2467

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL
Nº 1943-58.2014.6.00.0000

J U N T A D A

Nesta data, junto a estes autos o documento protocolo nº 7514/2016-TSE. Brasília, 23 de agosto de 2016. Eu, , André Laterza, Chefe de Seção, lavro este termo, que também é assinado por , Márcia Magliano Pontes, Titular de Ofício de Justiça.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2468
TSE

Processo: Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58.2014.6.00.0000

Relator: Ministra Maria Thereza de Assis Moura

Representantes: Coligação Muda Brasil e outro

Advogados: Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira e outros

Representada: Dilma Vana Rousseff

Advogados: Luis Gustavo Motta Severo da Silva e outros

Representado: Michel Miguel Elias Temer Lulia

Advogados: Gustavo Bonini Guedes e outros

Tribunal Superior Eleitoral
PROTOCOLO JUDICIARIO
7.514/2016
23/08/2016-11:01

Junte-se. Recebi nesta data as 19:00 hs.
Protocole-se.
Despacho em separado.
Brasília, 22 de agosto de 2016

Excelentíssima Senhora Ministra Relatora,

Eron Junior Vieira Pessoa, Contador – CRC/DF nº 20785-DF, José Carlos Vieira Pinto, Contador – CRC/DF nº SP-141092/O-T-DF, Alexandre Velloso de Araujo, Contador – CRC/DF nº 023763-DF, Thiago José Rodrigues de Queiroz, Contador – CRC/DF nº 024662/O-DF, na condição de peritos do juízo, nomeados por Vossa Excelência, nos termos do Despacho de 19/04/2016, proferido na Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) nº 1943-58, vêm com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do laudo pericial contábil anexo, que contém 221 folhas, incluídos 16 anexos, observados os termos do artigo 473 do Código de Processo Civil[1] e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC TP 01, de 27 de fevereiro de 2015, e NBC PP 01, de 27 de fevereiro de 2015).

---

[1] Art. 473. O laudo pericial deverá conter:
I - a exposição do objeto da perícia;
II - a análise técnica ou científica realizada pelo perito;
III - a indicação do método utilizado, esclarecendo-o e demonstrando ser predominantemente aceito pelos especialistas da área do conhecimento da qual se originou;
IV - resposta conclusiva a todos os quesitos apresentados pelo juiz, pelas partes e pelo órgão do Ministério Público.
§ 1º No laudo, o perito deve apresentar sua fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões.
§ 2º É vedado ao perito ultrapassar os limites de sua designação, bem como emitir opiniões pessoais que excedam o exame técnico ou científico do objeto da perícia.
§ 3º Para o desempenho de sua função, o perito e os assistentes técnicos podem valer-se de todos os meios necessários, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder da parte, de terceiros ou em

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2469
TSE

Termos em que solicita deferimento.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2016.

Eron Junior Vieira Pessoa
Contador
CRC/DF nº 20785-DF

José Carlos Vieira Pinto
Contador
CRC/DF nº SP-141092/O-T-DF

Alexandre Velloso de Araujo
Contador
CRC/DF nº 023763-DF

Thiago José Rodrigues de Queiroz
Contador
CRC/DF nº 024662/O-DF

repartições públicas, bem como instruir o laudo com planilhas, mapas, plantas, desenhos, fotografias ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da perícia.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2470
TSE

Conteúdo

1. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS PERICIAIS: 5
1.1. Fase Pré-Operacional 5
1.2. Execução da perícia 6
2. TRANSCRIÇÃO E RESPOSTA AOS QUESITOS 9
2.1. Análise dos quesitos – Empresa Atitude – Protocolo nº 6.095/2016 9
2.2. Conclusão da perícia sobre a Editora Atitude 17
2.3. Análise dos quesitos – Gráfica Rede Seg – Protocolo nº 6.094/2016 19
2.4. Conclusão sobre a empresa Rede Seg Gráfica e Editora 38
2.5. Análise dos quesitos – Empresa VTPB – Protocolo TSE nº 6.093/2016 40
2.6. Conclusão da perícia sobre a Gráfica VTPB 62
2.7. Análise dos quesitos – Empresa FOCAL – Protocolos TSE nº 6.096/2016 63
2.8. Conclusão sobre a empresa Focal 87
3. Anexo 1 - Gastos eleitorais contratados pela campanha com a Rede Seg 90
4. Anexo 2 – Pagamentos da campanha à empresa Rede Seg 92
12. Anexo 3 – Relação notas fiscais de subcontratação da VTPB 94
13. Anexo 4 – Tabela dos produtos fornecidos pela VTPB à campanha 99
14. Anexo 5 – Pagamentos efetuados pela campanha à empresa VTPB 100
15. Anexo 6 – Documentos fiscais com endereço diverso do endereço fiscal da VTPB 110
16. ANEXO 7 – Lista de contratos temporários da Focal com a empresa Vigel 117
17. ANEXO 8 – Contratos de subcontratação apresentados pela Focal e que não se referem à campanha 117
18. ANEXO 9 – Empresas declaradas pela Focal como subcontratadas 120
19. ANEXO 10 – Discrepância entre os valores subcontratados e aqueles cobrados à campanha 126
20. ANEXO 11 – Relação de máquinas e equipamentos da Focal 132
21. ANEXO 12 – Eventos e produtos contratados pela campanha junto à Focal 137
22. ANEXO 13 – Fotos de equipamentos da Focal desativados 174
23. ANEXO 14 – Ausência de vínculo entre subcontratação e notas fiscais de eventos emitidas à campanha 175
24. ANEXO 15 – Ausência de vínculo entre subcontratação e notas fiscais de produtos emitidas à campanha 206
25. ANEXO 16– Notas fiscais de venda sequenciais com a mesma ordem de serviço 218

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2471
TSE

Laudo Pericial Contábil nº 1/2016

Processo: Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58 - Brasília - Distrito Federal
Relator: Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Representantes: Coligação Muda Brasil e outro
Advogados: Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira e outros
Representada: Dilma Vana Rousseff
Advogados: Luis Gustavo Motta Severo da Silva e outros
Representado: Michel Miguel Elias Temer Lulia
Advogados: Gustavo Bonini Guedes e outros

Excelentíssima Senhora Ministra Relatora,

Trata-se de perícia contábil nas empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74, devendo a diligência se limitar e circunscrever aos fatos relacionados ou úteis à campanha eleitoral de 2014 de Dilma Rousseff e Michel Temer. Ainda, conforme decidido pela Relatora, à fl. 2337 dos autos da AIJE nº 1943-58, a mencionada perícia contábil não foi determinada para se desenvolver mediante trabalho conjunto entre os peritos judiciais e os assistentes técnicos das partes.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2472
TSE

1. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS PERICIAIS:

Nos termos do item 30 da NBC TP 01 – Perícia Contábil, o planejamento da perícia é a etapa do trabalho pericial que antecede as diligências, pesquisas, cálculos e respostas aos quesitos, na qual o perito do juízo estabelece a metodologia dos procedimentos periciais a serem aplicados, elaborando-o a partir do conhecimento do objeto da perícia.

1.1. Fase Pré-Operacional

ITEM	ATIVIDADE	AÇÕES PREVISTAS	AÇÕES REALIZADAS	PRAZO ESTIMADO	PRAZO REAL
1	Recebimento do processo	Após receber a intimação do juiz, quando for o caso, retirar o processo da Secretaria.	Recebimento da intimação da ministra em 20/04/2016. Assinatura do termo de intimação/ciência da designação em 20/04/2016.		
2	Leitura do processo	Conhecer os detalhes acerca do objeto da perícia, realizando a leitura e o estudo dos autos.	Cópias apresentadas pelo gabinete da Ministra Relatora em 20/04/2016.		
3	Aceitação, ou não, da perícia	Aceitando o encargo da perícia, proceder ao planejamento.	Elaborado cronograma de visitação técnica às empresas objeto de perícia.	09/05/2016	09/05/2016

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2473
TSE

1.2. Execução da perícia

4	Sumário	Com base na documentação existente nos autos, elaborar o sumário dos autos, indicando o tipo do documento e a folha dos autos onde pode ser encontrado.	Cópias pelo gabinete da Ministra Relatora em 20/04/2016. .		
5	Assistentes técnicos	Uma vez aceita a participação do perito-assistente, ajustar a forma de acesso dele aos trabalhos.	Decisão da Ministra Relatora indeferindo a realização de perícia conjunta, publicada no Dje de 16/06/2016.	16/06/2016	16/06/2016
6	Diligências	Com fundamento no conteúdo do processo e nos quesitos, preparar o(s) termo(s) de diligência(s) necessário(s), onde será relacionada a documentação ausente nos autos.	Emissão dos Termos de Diligência nºs 1/2016 (FOCAL), 2/2016 (ATITUDE), 3/2016 (VTPB), 4/2016 (REDE SEG).	17/5/2016 24/5/2016 31/5/2016 7/6/2016	17/5/2016 20/5/2016 23/5/2016 7/6/2016
7	Viagens	Programar as viagens quando necessárias.	Elaborado cronograma de visitação técnica às empresas objeto de perícia.	09/05/2016	09/05/2016

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2474
TSE

8	Pesquisa documental	Com fundamento no conteúdo do processo, definir as pesquisas, os estudos e o catálogo da legislação pertinente.	1. Pesquisas cadastrais das empresas periciadas; 2. Registros existentes no portal do spce; 3. Legislação contábil, fiscal e eleitoral pertinentes; 4. Cruzamento de dados	9 A 13/5/2016	9 A 13/5/2016
9	Programa de trabalho	Exame de documentos pertinentes à perícia.	Análise de documentos	25/5/2016 1 E 2/6/2016 8 E 9/6/2016 14 A 16/6/2016 27/6 A 1/7/2016 4 A 8/7/216 11 A 15/7/2016 18 A 22/7/2016	
		Exame de livros contábeis, fiscais, societários e outros.	Exame de livros	25/5/2016 1 E 2/6/2016 8 E 9/6/2016 14 A 16/6/2016 27/6 A 1/7/2016 4 A 8/7/216 11 A 15/7/2016 18 A 22/7/2016	
		Análises contábeis a serem realizadas.	Análises contábeis	25/5/2016 1 E 2/6/2016 8 E 9/6/2016 14 A 16/6/2016 27/6 A 1/7/2016 4 A 8/7/216 11 A 15/7/2016 18 A 22/7/2016	
		Entrevistas, vistorias, indagações, investigações, informações necessárias.	Visita técnica focal visita técnica atitude visita técnica vtpb visita técnica Rede Seg	17/5/2016 24/5/2016 31/5/2016 7/6/2016	17/5/2016 24/5/2016 31/5/2016 7/6/2016
		Laudos	Não se aplica		

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2475
TSE

		interdisciplinares e pareceres técnicos.			
		Cálculos, arbitramentos, mensurações e avaliações a serem elaborados.	Cálculos e avaliações realizadas na sede do Tribunal Superior Eleitoral.	25/5 a 22/7/2016	25/5 a 22/7/2016
		Preparação e redação do laudo pericial.	Fase de elaboração do laudo pericial realizada na sede do Tribunal Superior Eleitoral	25 A 29/07/2016	25 a 22
10	Prazo suplementar	Diante da expectativa de não concluir o laudo no prazo determinado pelo juiz, requerer, antes do vencimento do prazo determinado, por petição, prazo suplementar, reprogramando o planejamento.	Solicitação de prazo suplementar de 7 dias, nos termos da Informação Asepa nº 99, de 15/8/2016.	15/08/2016	15/08/2016
11	Revisões técnicas	Proceder à revisão final do laudo para verificar eventuais correções, bem como verificar se todos os apêndices e anexos citados no laudo estão na ordem lógica e corretamente enumerados.	Revisão final realizada na sede do Tribunal Superior Eleitoral	20 e 21/08/2016	20 e 21/08/2016
12	Entrega do laudo pericial contábil.	Devolver os autos do processo e peticionar, requerendo a juntada do laudo e levantamento ou arbitramento dos honorários.	Entrega do laudo final	22/08/2016	22/08/2016

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2476
TSE

2. TRANSCRIÇÃO E RESPOSTA AOS QUESITOS

2.1. Análise dos quesitos – Empresa Atitude – Protocolo nº 6.095/2016

Quesito 1 PSDB

A contabilidade das empresas fiscalizadas encontram-se formalmente adequadas às regras vigentes e espelham a realidade contábil das empresas, havendo escorreita conciliação bancária?

Resposta: Prejudicado.

A empresa periciada apresentou sua contabilidade. Porém, apesar de diligenciada, não apresentou outros elementos do Termo de Diligência que permitissem tal aferição. Não obstante, a chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 2 PSDB

Os registros fiscais e contábeis da empresa comprovam a existência de bens (materiais e maquinários) suficientes e necessários para a elaboração dos produtos e serviços contratados, especialmente nas datas, quantidades e valores que declararam nas notas fiscais constantes da prestação de contas dos representados?

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 3 PSDB

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2477 TSE

Os registros de empregados correspondentes ao período da campanha eleitoral de 2014 (julho a outubro) são compatíveis com as datas, os valores e a quantidade de produtos e serviços declarados nas notas fiscais apresentadas pelos requeridos na prestação de contas? Informar o número de empregados registrados, nominando-os.

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 4 PSDB

Em caso de terceirização da produção ou dos serviços constantes das notas fiscais das empresas alvo da perícia, é possível determinar, por via de circularização, se há lançamentos contábeis e fiscais desses fornecedores terceirizados compatíveis com a quantidade de materiais produzidos e serviços prestados?

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 5 PSDB

Os serviços e produtos eventualmente terceirizados podem ser comprovados mediante contratos comerciais firmados com os alegados fornecedores?

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 6 PSDB

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2478
TSE

Identificar e nominar cada uma das empresas ou pessoas naturais apresentadas como contratadas na terceirização dos serviços.

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 7 PSDB

Ainda em caso de terceirização, pede-se que se faça uma análise e quadro comparativo do valor pago para cada produto contratado para apurar eventual superfaturamento e, em se confirmando este, qual a destinação final dada os recursos correspondentes.

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 8 PSDB

Informar a destinação final do lucro distribuído aos sócios no período correspondente ao da campanha de 2014 (julho/outubro de 2014).

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2479
TSE

Quesito 9 PSDB

A documentação contábil, fiscal, financeira e de pessoal das empresas revelam quais nomes como representantes das pessoas jurídicas fiscalizadas?

O Representante legal da EDITORA GRAFICA ATITUDE LTDA é a Sra. JUVANDIA MOREIRA LEITE, CPF nº 176.362.59826, qualificada como Administradora.
O Contador é o Sr. MARCIO DE JESUS E SOUSA, CPF nº 334.562.94883 (Conforme última atualização da base da Receita Federal:27/02/2016). Destaca-se que o Sr. CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF nº 083.946.82880, apresentou-se como contador da Editora Atitude, não o Sr. Márcio.

Quesito 10 PSDB

O capital social, os bens imobilizados e os bens de capital das empresas são compatíveis com os serviços declaradamente entregues no período de campanha?

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 11 PSDB

Qual foi o montante pago pela campanha presidencial do Partido dos Trabalhadores e sua candidata a essas empresas e qual o quantitativo de produtos e serviços entregues?

Resposta: Prejudicado.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2480
TSE

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 12 PSDB

Qual foi o destino dos recursos pagos pela campanha presidencial? Pede-se que a análise seja feita na escrituração contábil e na documentação bancária, confrontando-as.

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 13 PSDB

Com base na análise nos registros contábeis, pode-se assegurar que todas as despesas registradas são inerentes às atividades das empresas?

Resposta: Prejudicado.

A empresa periciada apresentou sua contabilidade no período da campanha eleitoral. Porém, apesar de diligenciada, não apresentou outros elementos do Termo de Diligência que permitissem tal aferição. A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 14 PSDB

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2481 TSE

Os bens do ativo mobilizado e imobilizado e os registros de bens de capital foram fisicamente localizados na empresa? Em caso negativo, foi possível encontrar o seu destino?

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 15 PT

Queira o Sr. Perito informar se as empresas objeto da perícia estavam constituídas sob a forma da Legislação Brasileira (fiscal e societária) e regulares durante o fornecimento de materiais à campanha eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Termer? Em caso negativo, informar quais as irregularidades constatadas e quais foram as observações e providencias efetuadas pela Asepa, junto as referidas empresas por ocasião da análise das contas eleitorais?

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 16 PT

Queira o Sr. Perito informar se existe alguma divergência entre a documentação (notas fiscais/recibos/outros) existente e contabilizada nas empresas periciadas, referentes ao fornecimento à Campanha Eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Temer, e aquela registrada no SPCE, analisada e aprovada pela Asepa. Em caso positivo, indicar quais as diferenças identificadas.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2482
TSE

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Ressalta-se que a prestação de contas objeto de exame não foi APROVADA PELA ASEPA, como faz crer o texto do quesito.

Quesito 17 PT

Queira o Sr. Perito informar se toda a documentação suporte contabilizada nas empresas periciadas referente as vendas efetuadas por estas empresas à Campanha Eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Temer, atendiam todos os requisitos exigidos na legislação eleitoral vigente em 2014. Em caso negativo, informar quais as providências e observações efetuadas neste sentido pela Asepa.

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 18 MPF-PGR

É possível comprovar a efetiva e inequívoca prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial, constantes nas notas fiscais apresentadas, seja pelas empresas fiscalizadas ou pelas empresas subcontratadas/terceirizadas, por meio da análise de documentação pertinente (contratos comerciais, escrituração contábil, documentação bancária, etc), assim como pela circularização junto a fornecedores?

Resposta: Prejudicado.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2483
TSE

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 19 MPF-PGR

Verificar a existência da contrapartida financeira (pagamentos) em favor das empresas fiscalizadas e também em favor das empresas subcontratadas/terceirizadas decorrente da efetiva prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial, por meio do exame de comprovantes de pagamentos (cópia dos cheques, transferências bancárias, depósitos em conta), relativos a cada um dos serviços prestados.

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 20 MPF-PGR

Caso sejam identificadas as contrapartidas financeiras (pagamentos) em favor das empresas fiscalizadas e das empresas subcontratadas/terceirizadas, que os peritos requisitem a estas empresas documentos comprobatórios para que demonstrem a destinação final de tais recursos após o seu recebimento.

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2484
TSE

Quesito 21 MPF-PGR

Verificar se as empresas fiscalizadas e subcontratadas/terceirizadas possuíam, à época dos serviços prestados, máquinas e equipamentos condizentes com o tipo e o volume dos serviços prestados, bem como se tais empresas possuíam experiência anterior comprovada para a prestação desses serviços.

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

Quesito 22 MPF-PGR

Em caso de subcontratação/terceirização, que os peritos analisem as Declarações de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) apresentadas pelas empresas fiscalizadas, com a finalidade de se verificar a relação dos valores retidos por essas empresas a título de imposto de renda pelos eventuais serviços prestados pelas empresas subcontratadas/terceirizadas.

Resposta: Prejudicado.

A chapa presidencial eleita em 2014 não realizou contratos de bens e serviços junto à empresa periciada, pressuposto requerido para a realização da perícia, conforme Decisão Judicial de 19 de abril de 2016 na AIJE nº 1943-58.

2.2. Conclusão da perícia sobre a Editora Atitude

A Editora Atitude foi arrolada dentre aquelas que deveriam ser objeto da realização de perícia contábil requerida na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 1943-58. Contudo, a Decisão Judicial nestes autos, datada de 19 de abril de 2016 incluiu como

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2485
TSE

requisito para a realização da perícia "... fatos relacionados ou úteis à campanha eleitoral de 2014 de Dilma Rousseff e Michel Temer".

Ao analisar a prestação de contas da chapa presidencial eleita em 2014, não foram declarados gastos eleitorais realizados junto à Editora Atitude. Tal fato também foi constatado pela equipe de peritos designados quando da visita técnica realizada em 17 de maio de 2016.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2486
TSE

2.3. Análise dos quesitos – Gráfica Rede Seg – Protocolo nº 6.094/2016

Quesito 1 PSDB

A contabilidade das empresas fiscalizadas encontram-se formalmente adequadas às regras vigentes e espelham a realidade contábil das empresas, havendo escorreita conciliação bancária?

Resposta : Não.

Com respeito à resposta a este quesito, análise da contabilidade geral da empresa não está no escopo da perícia que é restrita aos fatos relacionados ou úteis à campanha eleitoral de 2014 e circunscrita aos serviços prestados à campanha da chapa presidencial eleita, nos termos da Decisão Judicial de 19 de abril de 2016. .

Destaca-se que, apesar de diligenciada, a empresa periciada não apresentou sua contabilidade e outros elementos do Termo de Diligência que permitissem aferir a existência em 2014 de bens e equipamentos de transformação, tais como registros de controle patrimonial de equipamentos de transformação, notas fiscais de aquisição destes equipamentos; contabilidade completa da empresa impressa em livros ou em arquivo eletrônico do SPED, inclusive com o certificado de transmissão ou, os livros contábeis (razão e diário) e respectivas demonstrações contábeis, livro Registro de Inventário de estoque dos insumos utilizados na produção, fichas de controle de estoque ou equivalentes, relativas aos insumos para produção dos bens e serviços contratados Coligação Com a Força do Povo e pelo Partido dos Trabalhadores.

Ressalta-se que, considerando o faturamento auferido pela empresa em 2014, o procedimento de não registrar contabilidade formal contraria as disposições dos art. 1179 a 1195, e seus respectivos parágrafos e incisos, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), excetuando-se o pequeno empresário (art. 1179, § 1º, da mesma lei). O proprietário (Sr. Vivaldo Dias da Silva) não estava presente quando da visita técnica, impossibilitando o questionamento direto.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2487
TSE

Quesito 2 PSDB

Os registros fiscais e contábeis da empresa comprovam a existência de bens (materiais e maquinários) suficientes e necessários para a elaboração dos produtos e serviços contratados, especialmente nas datas, quantidades e valores que declararam nas notas fiscais constantes da prestação de contas dos representados?

Resposta: Não.

Apesar de diligenciada, a empresa periciada não apresentou sua contabilidade tampouco outros elementos do Termo de Diligência necessários à resposta do quesito. Não há informações contábeis sobre os bens de capital e equipamentos de transformação da Rede Seg no período da campanha eleitoral.

Em junho/2016, os bens existentes no imóvel apresentado como sede da empresa são uma máquina rotativa Heidelberg, modelo Sormz, e uma guilhotina.

Destaca-se que, apesar de diligenciada, a empresa periciada não apresentou contabilidade e outros elementos do Termo de Diligência que permitissem tal aferição, tais como registros de controle patrimonial de equipamentos de transformação, contratos ou a prestação de serviço de manutenção dos equipamentos de transformação, notas fiscais de aquisição destes equipamentos; contabilidade completa da empresa impressa em livros ou em arquivo eletrônico do SPED, inclusive com o certificado de transmissão ou, os livros contábeis (razão e diário) e respectivas demonstrações contábeis, livro Registro de Inventário de estoque dos insumos utilizados na produção, fichas de controle de estoque ou equivalentes, relativas aos insumos para produção dos bens e serviços contratados Coligação Com a Força do Povo e pelo Partido dos Trabalhadores, dentre outros.

Além disso, informa-se que a maioria dos insumos de produção adquiridos pela Rede Seg foram entregue em outro endereço, a saber: R. JOAO DE PAULA FRANCO 440 / JD MARABA; 04775-165/SAO PAULO/SP, na empresa GRAFTEC GRAFICA E EDITORA LTDA EPP CNPJ 04.059.685/0001-00 IE 116181320112, cujo sócio-administrador, Rogério Zanardo, CPF nº 279.358.408-81, surge como recebedor e

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2488 TSE

conferente de materiais adquiridos ou recebidos após a transformação dos insumos em bens pela REDE SEG.

Conforme a pesquisa na base de dados da RAIS, o Sr. VIVALDO DIAS DA SILVA foi eletricista de instalacoes da empresa GRAFTEC GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 04.059.685/0001-00 entre 1.10.2003 e 1.5.2007.

Apesar de diligenciada, a Rede Seg não apresentou contrato de subcontratação com a empresa Graftec. Conforme a pesquisa na base de dados da RAIS, a empresa Graftec também não apresenta vínculos empregatícios nos exercícios de 2013 e 2014.

Ainda com respeito aos materiais destaca-se, nos quadros a seguir,

A composição dos documentos fiscais relativos à aquisição de insumos ou recebidos em retorno de industrialização pela REDE SEG, apresentam inconsistências conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valor(R$)	%
Mercadorias endereçadas à Rede Seg, mas efetivamente entregues à Graftec	662.439,10	19,90%
Fornecedor Naptel de material de insumo apresenta divergência no endereço e no cadastro fiscal	388.403,10	11,67%
Documentos fiscais de aquisição de insumo foram apresentados em duplicidade pela Rede Seg, dificultando os trabalhos de análise pericial	2.131.644,80	64,05%
Materiais de insumo cuja nota fiscal não evidencia terem sido efetivamente entregues à Graftec ou a Rede Seg	118.235,25	3,55%
Outras aquisições de insumo	27.590,64	0,83%
Total geral	**3.328.312,89**	**100,00%**

Com respeito à Naptel Comercio De Papeis Ltda– ME, Inscrição Estadual: 146.697.672.110 - CNPJ: 14.585.099/0001-45, supostamente sediada à Rua Antonio Alves Teixeira 370 - Jabaquara - São Paulo/SP, a Rede Seg adquiriu materiais de insumo com essa empresa o montante de R$ 388.403,10, o que representa mais de 30% de todos os insumos supostamente adquiridos pela Rede Seg.

Além disso, conforme documentos fiscais apresentados constatou-se que a Naptel apresenta divergência no endereço e no cadastro fiscal. Nas notas fiscais consta

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2489
TSE

informações adicionais a respeito de um novo endereço da Naptel: Avenida Estevão Mendonça, 80, Jardim Jabaquara, CEP 04372-050, o que corresponde ao estabelecimento de outra empresa, a Retífica Condor, conforme consulta ao *Street View*, cuja fotografia do local é datada de junho de 2014, demonstrado a seguir.

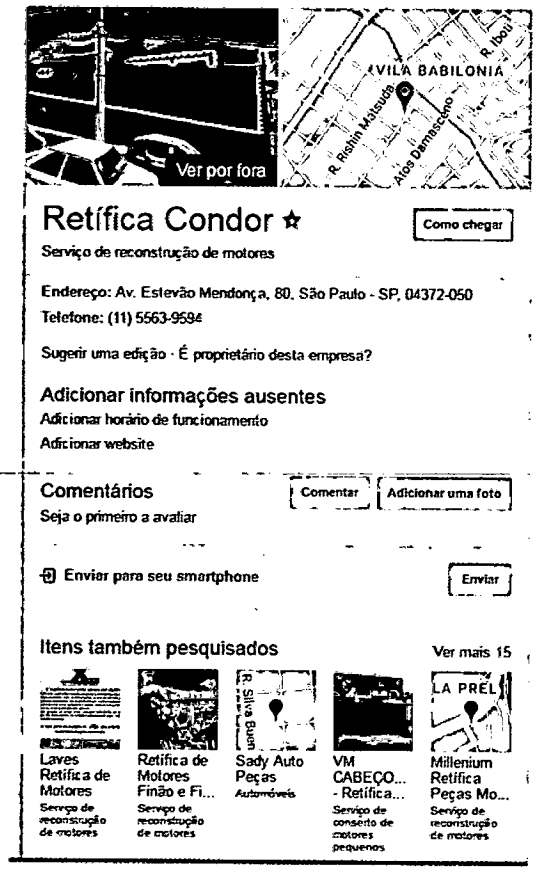

Com respeito aos cadastros fiscais, constatou-se que a Naptel Comércio de Papeis Ltda–ME, Inscrição Estadual: 146.697.672.110 - CNPJ: 14.585.099/0001-45, sediada à Rua Antonio Alves Teixeira 370 - Jabaquara - São Paulo / SP, apresenta Situação Cadastral "Nula" a partir de 08-11-2011, perante o Fisco Estadual, bem como seu CNPJ consta como "Baixado" perante o Fisco Federal, desde 24.5.216, uma semana após o início dos trabalhos de análise pericial.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2490
TSE

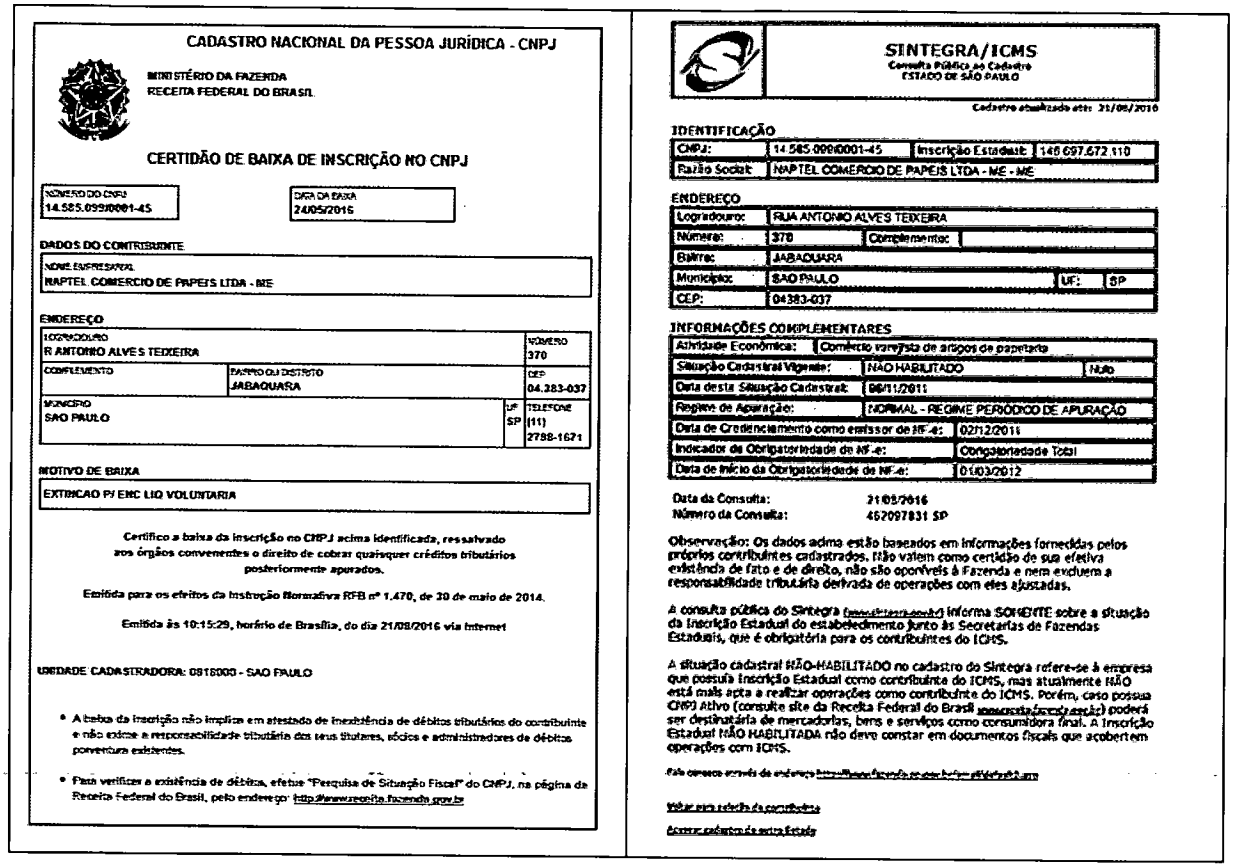

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ: 14.585.099/0001-45
DATA DA BAIXA: 24/05/2016

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: NAPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME

ENDEREÇO

LOGRADOURO	NÚMERO
R ANTONIO ALVES TEIXEIRA	370
COMPLEMENTO	BAIRRO OU DISTRITO: JABAQUARA — CEP: 04.383-037
MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SP — TELEFONE: (11) 2788-1671

MOTIVO DE BAIXA

EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitida às 10:15:29, horário de Brasília, do dia 21/08/2016 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0818000 - SAO PAULO

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: http://www.receita.fazenda.gov.br

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro atualizado até: 21/08/2016

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	14.585.099/0001-45	Inscrição Estadual:	148.697.672.110
Razão Social:	NAPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANTONIO ALVES TEIXEIRA		
Número:	370	Complemento:	
Bairro:	JABAQUARA		
Município:	SAO PAULO	UF:	SP
CEP:	04383-037		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de artigos de papelaria	
Situação Cadastral Vigente:	NAO HABILITADO	Nulo
Data desta Situação Cadastral:	06/11/2011	
Regime de Apuração:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	02/12/2011	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/03/2012	

Data da Consulta: 21/08/2016
Número da Consulta: 452097831 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.fazenda.sp.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.

A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Para acesso através de endereço http://www.fazenda.sp.gov.br/sintegra/default.asp

Voltar para relação de contribuintes

Acessar cadastro de outra Estado

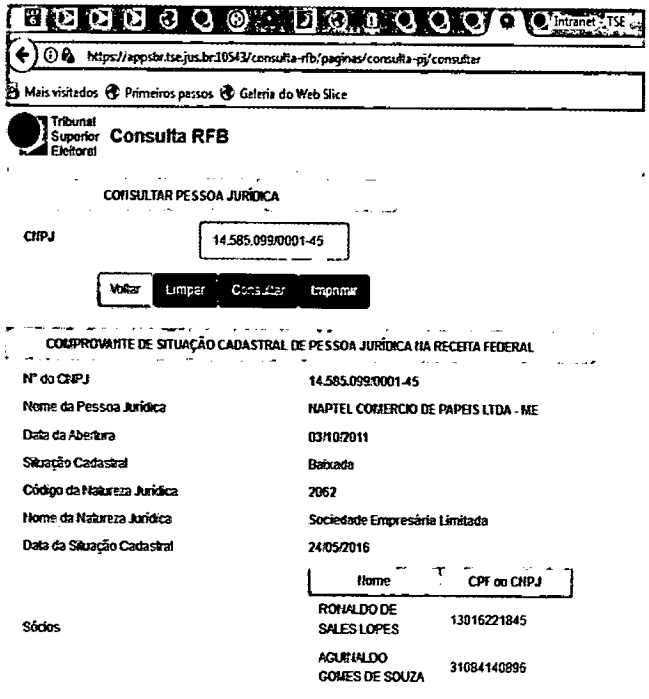

Intranet - TSE

https://appsbr.tse.jus.br:10543/consulta-rfb/paginas/consulta-pj/consultar

Mais visitados | Primeiros passos | Galeria do Web Slice

Tribunal Superior Eleitoral — Consulta RFB

CONSULTAR PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 14.585.099/0001-45

Voltar | Limpar | Consultar | Imprimir

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE PESSOA JURÍDICA NA RECEITA FEDERAL

Nº do CNPJ	14.585.099/0001-45
Nome da Pessoa Jurídica	NAPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME
Data da Abertura	03/10/2011
Situação Cadastral	Baixada
Código da Natureza Jurídica	2062
Nome da Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada
Data da Situação Cadastral	24/05/2016

Sócios	Nome	CPF ou CNPJ
	RONALDO DE SALES LOPES	13016221845
	AGUINALDO GOMES DE SOUZA	31084140896

Além disso, informa-se que a ex-sócia da Naptel nos períodos de outubro/2011 a março/2012 e junho/2012 e agosto/2012, Sra. Maria Ferreira Lopes, CPF nº 294109658-29, aparece na RAIS exercendo a profissão de faxineira, contratada por várias empresas de locação de mão de obra.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2491
TSE

CPF	Nome Completo (No CPF)	Ocupação (Descrição)	CNPJ	Razão Social (Nome na RAIS)	Data de Admissão	Data de Desligamento
29410965829	MARISA FERREIRA LOPES	FAXINEIRO	60924040000151	TB SERVICOS TR LIM GER RH S A	8.4.2014	5.7.2014
29410965829	MARISA FERREIRA LOPES	FAXINEIRO	00236981000170	EMPRESA SUDESTE SERV ESPECIALIZADOS LTDA	20.9.2010	8.11.2010
29410965829	MARISA FERREIRA LOPES	FAXINEIRO	61603387000165	CENTRO SANEAMENTO E SERV. AVANCADOS LTDA	21.7.2010	15.9.2010
29410965829	MARISA FERREIRA LOPES	AUXILIAR DE MAN. PREDIAL	02935535000180	MADRIF MANUTENCAO EMPRESARIAL LTDA	2.3.2009	15.4.2009

Os últimos sócios da Naptel – que se encontra com a situação cadastral baixada na Secretaria da Receita Federal - estão demonstrados no quadro a seguir:

CPF	Nome / Razão Social	CNPJ Empresa	Razão Social (Descrição)	Qualificação	Percentual Capital Social	Data Entrada Sociedade	Data Exclusão Sociedade	Situação Cadastral
31084140896	AGUINALDO GOMES DE SOUZA	14585099000145	NAPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	SOCIO-ADMINISTRADOR	1.000,00	18/6/2013	24/5/2016	BAIXADA
13016221845	RONALDO DE SALES LOPES	14585099000145	NAPTEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	SOCIO-ADMINISTRADOR	9.000,00	18/6/2012	24/5/2016	BAIXADA

Motivo Situação Cadastral "Baixada":
EXTINCAO POR ENCERRAMENTO LIQUIDACAO VOLUNTARIA

Quesito 3 PSDB

Os registros de empregados correspondentes ao período da campanha eleitoral de 2014 (julho a outubro) são compatíveis com as datas, os valores e a quantidade de produtos e serviços declarados nas notas fiscais apresentadas pelos requeridos na prestação de contas? Informar o número de empregados registrados, nominando-os.

Resposta: Não.

Apesar de diligenciada a empresa não apresentou quaisquer contratos de trabalho no período da campanha eleitoral e, conforme declarado pelos representantes da empresa havia apenas 10 colaboradores "free-lancer" e não havia nenhum contratado com registro em carteira de trabalho (celetistas) na época da campanha, fato comprovado com a ausência de empregados da Rede Seg, conforme pesquisa realizada na base da RAIS da empresa relativa ao exercício de 2014.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2492 TSE

Além da ausência de empregados, importa destacar que a maioria dos insumos de produção adquiridos pela Rede Seg foi entregue em outro endereço, a saber: R. JOAO DE PAULA FRANCO 440 / JD MARABA; 04775-165/SAO PAULO/SP, na empresa GRAFTEC GRAFICA E EDITORA LTDA EPP CNPJ 04.059.685/0001-00 IE 116181320112, cujo sócio-administrador, Rogério Zanardo, CPF nº 279.358.408-81, surge como recebedor e conferente de materiais adquiridos ou recebidos após industrialização pela REDE SEG.

Conforme a pesquisa na base de dados da RAIS, o Sr. VIVALDO DIAS DA SILVA foi eletricista de instalacoes da empresa GRAFTEC GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 04.059.685/0001-00 entre 1.10.2003 e 1.5.2007.

Apesar de diligenciada, a Rede Seg não apresentou contrato de subcontratação entre Rede Seg e Graftec. Conforme a pesquisa na base de dados da RAIS, a empresa Graftec também não apresenta vínculos empregatícios nos exercícios de 2013 e 2014.

Não obstante, não foram apresentados quaisquer contratos ou documentos que formalizem procedimentos de subcontratação na Rede Seg.

Quesito 4 PSDB

Em caso de terceirização da produção ou dos serviços constantes das notas fiscais das empresas alvo da perícia, é possível determinar, por via de circularização, se há lançamentos contábeis e fiscais desses fornecedores terceirizados compatíveis com a quantidade de materiais produzidos e serviços prestados?

Resposta: Prejudicado.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2493
TSE

Quesito 5 PSDB

Os serviços e produtos eventualmente terceirizados podem ser comprovados mediante contratos comerciais firmados com os alegados fornecedores?

Resposta: Prejudicado.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Quesito 6 PSDB

Identificar e nominar cada uma das empresas ou pessoas naturais apresentadas como contratadas na terceirização dos serviços.

Resposta: Prejudicado.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, não avançando a perícia sob as demais empresas subcontratadas.

Não foi apresentado contrato de subcontratação entre Rede Seg e Graftec. Conforme a pesquisa na base de dados da RAIS, a empresa Graftec também não apresenta vínculos empregatícios nos exercícios de 2013 e 2014.

Não obstante, não foram apresentados quaisquer contratos ou documentos que formalizem procedimentos de subcontratação na Rede Seg com outras empresas.

Quesito 7 PSDB

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2494
TSE

Ainda em caso de terceirização, pede-se que se faça uma análise e quadro comparativo do valor pago para cada produto contratado para apurar eventual superfaturamento e, em se confirmando este, qual a destinação final dada os recursos correspondentes.

Resposta: Prejudicado.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Outrossim, a informação sobre superfaturamento e a destinação final dada aos recursos correspondentes implica na necessidade de informações complementares protegidas por sigilo bancário e fiscal.

O quadro com o valor pago para cada produto contratado foi elaborado e consta do anexo 1 da empresa Rede Seg, constante deste Laudo Pericial.

Quesito 8 PSDB

Informar a destinação final do lucro distribuído aos sócios no período correspondente ao da campanha de 2014 (julho/outubro de 2014).

Resposta: Prejudicado.

A resposta para este quesito depende da quebra de sigilo bancário da empresa e a análise da respectiva documentação que suporta as transações da empresa, inclusive de períodos subsequentes à campanha eleitoral de 2014.

Outrossim, a empresa não apresentou a contabilidade do período. Foi declaradao que a empresa era optante do Simples Nacional até o ano de 2013, dispensada de escrituração comercial, por esta razão a empresa não se organizou para realizar a escrituração em 2014.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2495
TSE

Quesito 9 PSDB

A documentação contábil, fiscal, financeira e de pessoal das empresas revelam quais nomes como representantes das pessoas jurídicas fiscalizadas?

Resposta: Quesito não objetivo (não permite resposta afirmativa ou negativa).

Nome responsável: VIVALDO DIAS DA SILVA, CPF responsável: 144.032.79805, Qualificação: DIRIG./ACIONISTA, Porte: EMPRESA PEQ. PORTE

Conforme a pesquisa na base de dados da RAIS, o Sr. VIVALDO DIAS DA SILVA foi eletricista de instalacoes da empresa GRAFTEC GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 04.059.685/0001-00 entre 1.10.2003 e 1.5.2007 e, posteriromente, motorista de furgao ou veiculo similar da empresa ARTECNICA GRAVACOES DECORATIVAS E LITOGRÁFICAS LTDA., CNPJ nº 53855672000145, entre 1.9.2009 e 7.4.2014.

Quando da visita técnica em 7/6/2016, em razão da ausência do Sr. Vivaldo, foi apresentada como procuradora, por meio de procuração datada de 3/6/2016 e firma reconhecida em 7/6/2016 (mesma data da visita técnica), a Sra. Daniela Pulvirenti Ameni, CPF nº 305.129.338-55.

Contador: CPF nº 083.946.82880 - PF CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA (Conforme última atualização da base da Receita Federal: 27/02/2016). Destaca-se que o Sr. Cláudio apresentou-se como advogado da Rede Seg e não como contador.

As pesquisas efetuadas durante a análise pericial ainda indicam como contador o Sr. CRISTIANO BATISTA ELIZEU, Registro CRC 260881- SP, CPF 142.670.708-81.

Quesito 10 PSDB

O capital social, os bens imobilizados e os bens de capital das empresas são compatíveis com os serviços declaradamente entregues no período de campanha?

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2496 TSE

Resposta: Não.

Apesar de diligenciada, a empresa periciada não apresentou sua contabilidade tampouco outros elementos do Termo de Diligência que permitissem aferir a existência em 2014 de bens e equipamentos de transformação, tais como registros de controle patrimonial de equipamentos de transformação, notas fiscais de aquisição destes equipamentos; contabilidade completa da empresa impressa em livros ou em arquivo eletrônico do SPED, inclusive com o certificado de transmissão ou, os livros contábeis (razão e diário) e respectivas demonstrações contábeis, livro Registro de Inventário de estoque dos insumos utilizados na produção, fichas de controle de estoque ou equivalentes, relativas aos insumos para produção dos bens e serviços contratados Coligação Com a Força do Povo e pelo Partido dos Trabalhadores

O capital social registrado em agosto/2014, corresponde a R$63.000,00 (Prot. 6094, Anexo 1, fls 67-68). Não há informações contábeis sobre os bens de capital da Rede Seg no período da campanha eleitoral.

Em junho/2016, os bens existentes no imóvel apresentado como sede da empresa são uma máquina rotativa Heidelberg, modelo Sormz, e uma guilhotina.

Quesito 11 PSDB

Qual foi o montante pago pela campanha presidencial do Partido dos Trabalhadores e sua candidata a essas empresas e qual o quantitativo de produtos e serviços entregues?

Resposta: Quesito não objetivo (não permite resposta afirmativa ou negativa).

Foram pagos R$6.152.130,95 ao contratante DILMA VANA ROUSSEFF / 13 - DILMA VANA ROUSSEFF - Presidente - BRASIL. Os detalhes dos produtos constam no **Anexo 1**, deste Laudo Pericial.

Não foram identificados pagamentos do Partido dos Trabalhadores.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2497
TSE

Quesito 12 PSDB

Qual foi o destino dos recursos pagos pela campanha presidencial? Pede-se que a análise seja feita na escrituração contábil e na documentação bancária, confrontando-as.

Resposta: Prejudicado.

A informação sobre a destinação dos recursos pagos pela campanha presidencial implica na necessidade de informações complementares protegidas por sigilo bancário e fiscal.

Outrossim, a empresa não apresentou a contabilidade do período. Foi declaradao que a empresa era optante do Simples Nacional até o ano de 2013, dispensada de escrituração comercial, por esta razão a empresa não se organizou para realizar a escrituração em 2014.

Quesito 13 PSDB

Com base na análise nos registros contábeis, pode-se assegurar que todas as despesas registradas são inerentes às atividades das empresas?

Resposta: Prejudicado.

Apesar de diligenciada, a empresa periciada não apresentou sua contabilidade tampouco outros elementos do Termo de Diligência necessários à resposta do quesito.

Não obstante, com respeito à resposta a este quesito, a análise da contabilidade geral da empresa não está no escopo da perícia que é restrito aos serviços prestados à campanha da chapa presidencial eleita.

Quesito 14 PSDB

Os bens do ativo mobilizado e imobilizado e os registros de bens de capital foram fisicamente localizados na empresa? Em caso negativo, foi possível encontrar o seu destino?

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls 2498 TSE

Resposta: Não.

Apesar de diligenciada, a empresa periciada não apresentou sua contabilidade tampouco outros elementos do Termo de Diligência necessários a resposta do quesito. Não há informações contábeis ou quaisquer outros documentos que atestem a aquisição e a propriedade sobre os bens de capital da Rede Seg no período da campanha eleitoral.

A sede de funcionamento da empresa não é um imóvel de sua propriedade. O contrato de aluguel não é de conhecimento da Senhora Daniela Pulvirenti Ameni que afirmou ainda que não realizou pagamento de aluguel do imóvel a terceiros. Tais pagamentos seriam feitos pelo Sr. Vivaldo, socio-administrador.

Quesito 15 PT

Queira o Sr. Perito informar se as empresas objeto da perícia estavam constituídas sob a forma da Legislação Brasileira (fiscal e societária) e regulares durante o fornecimento de materiais à campanha eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Temer? Em caso negativo, informar quais as irregularidades constatadas e quais foram as observações e providencias efetuadas pela Asepa, junto as referidas empresas por ocasião da análise das contas eleitorais?

Resposta: Quesito não objetivo (não permite resposta afirmativa ou negativa).

A empresa Rede Seg apresentava-se à época da campanha eleitoral, formalmente constituída como segue:

Código e Descrição da Natureza Jurídica - 2305, Empresa Individual de Resp. Limitada (De Natureza Empresaria), Ativa perante à SRF desde 2/2/2011.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 58.12301 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 18.13099 - Impressão de material para outros usos; 18.13001 - Impressão de material

Procuradoria-Geral Eleitoral 2499

para uso publicitário; 46.47801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 58.13100 - Edição de revistas; 32.99003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 63.11900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Tais aspectos formais foram considerados compatíveis com os serviços prestados à época da campanha e não foram objeto de questionamento durante a análise.

Não foi apresentado o Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo. Foi informado apenas "Estamos em processo de obtenção de alvará".

Quesito 16 PT

Queira o Sr. Perito informar se existe alguma divergência entre a documentação (notas fiscais/recibos/outros) existente e contabilizada nas empresas periciadas, referentes ao fornecimento à Campanha Eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Temer, e aquela registrada no SPCE, analisada e aprovada pela Asepa. Em caso positivo, indicar quais as diferenças identificadas.

Resposta: Prejudicado.

Apesar de diligenciada, a empresa periciada não apresentou sua contabilidade tampouco outros elementos do Termo de Diligência necessários à resposta do quesito.

Não há informações sobre os "documentos contabilizados".

Ressalta-se que a prestação de contas objeto de exame não foi APROVADA PELA ASEPA, como faz crer o texto do quesito.

Quesito 17 PT

Queira o Sr. Perito informar se toda a documentação suporte contabilizada nas empresas periciadas referente as vendas efetuadas por estas empresas à Campanha Eleitoral de

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2500
TSE

Dilma Rousseff e Michel Temer, atendiam todos os requisitos exigidos na legislação eleitoral vigente em 2014. Em caso negativo, informar quais as providências e observações efetuadas neste sentido pela Asepa.

Resposta: Prejudicado.

Apesar de diligenciada, a empresa periciada não apresentou sua contabilidade tampouco outros elementos do Termo de Diligência que permitam aferir se a documentação suporte foi contabilizada. Não há informações sobre os "documentos contabilizados", uma vez que a contabilidade da empresa não foi apresentada.

Foram identificados R$6.143.130,95 em pagamentos efetuados à Rede Seg, conforme extrato bancário da campanha da conta corrente nº 1313037, mantida na ag. 3572 do Banco do Brasil, pela Candidata à Presidência Dilma Rousseff. Destes, R$65.642,00 não foram examinados por estarem fora da amostragem à época do exame das contas, sendo que os demais R$6.078.088,95 foram considerados REGULARES do ponto de vista da legislação eleitoral e restrito ao prazo de exame da chapa eleita, conforme anexo 2 da Rede Seg, constante deste Laudo Pericial. Ressalta-se que naquela ocasião, o exame das contas não alcançou a mesma profundidade do exame pericial ora realizado na AIJE nº 1943-58.

Além disso, R$8.400,00 referem-se à despesas estimáveis em dinheiro em favor da candidata Dilma Roussef.

Não foram identificados pagamentos efetuados à Rede Seg a partir da conta bancária nº 15120147, mantida na agência 3604 do Banco do Brasil, pelo Candidato à Vice-Presidência Michel Temer.

Quesito 18 MPF-PGR

É possível comprovar a efetiva e inequívoca prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial, constantes nas notas fiscais apresentadas, seja pelas empresas fiscalizadas ou pelas empresas subcontratadas/terceirizadas, por meio da

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2501
TSE

análise de documentação pertinente (contratos comerciais, escrituração contábil, documentação bancária, etc), assim como pela circularização junto a fornecedores?

Resposta: Não.

Não é possível comprovar a efetiva e inequívoca prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial, constantes nas notas fiscais apresentadas pela Rede Seg, uma vez que, apesar de regularmente diligenciados, não foram apresentados os livros contábeis, controles patrimoniais e notas fiscais de aquisição de equipamentos, registros de inventários e controles de estoques, controles internos de entrada e saída de insumos e produtos, contratos, documentação de pagamento e recebimento, extratos bancários, , além da inexistência de funcionários regularmente contratados no período e outros elementos que permitissem tal aferição.

Destaca-se que o escopo abrange somente as empresas contratadas diretamente e elencadas na Decisão Judicial que determinou a realização da perícia contábil.

Quesito 19 MPF-PGR

Verificar a existência da contrapartida financeira (pagamentos) em favor das empresas fiscalizadas e também em favor das empresas subcontratadas/terceirizadas decorrente da efetiva prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial, por meio do exame de comprovantes de pagamentos (cópia dos cheques, transferências bancárias, depósitos em conta), relativos a cada um dos serviços prestados.

Resposta: Quesito não objetivo (não permite resposta afirmativa ou negativa).

Destaca-se que, apesar de diligenciada, a empresa periciada não apresentou sua contabilidade tampouco outros elementos do Termo de Diligência que permitissem aferição da efetiva prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial. Não há informações sobre os "documentos contabilizados".

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2502 TSE

Foram identificados R$6.143.130,95 em pagamentos efetuados à Rede Seg, conforme extrato bancário da campanha da conta corrente nº 1313037, mantida na ag. 3572 do Banco do Brasil, pela Candidata à Presidência Dilma Roussef. Destes, R$65.642,00 não foram examinados por estarem fora da amostragem à época do exame das contas, sendo que os demais R$6.078.088,95 foram considerados REGULARES, conforme **Anexo 2** deste Laudo Pericial

Além disso, R$8.400,00 referem-se à despesas estimáveis em dinheiro em favor da candidata Dilma Rousseff.

Não foram identificados pagamentos efetuados à Rede Seg a partir da conta bancária nº 15120147, mantida na agência 3604 do Banco do Brasil, pelo Candidato à Vice-Presidência Michel Temer.

Não obstante, informa-se que a empresa não apresentou controles financeiros que permitissem aferir os pagamentos à empresas subcontratadas à época da campanha eleitoral de 2014.

Por outro lado, as notas fiscais de aquisição de insumos e retornos de industrialização para a Rede Seg indicam que foram procedidas entregas no endereço de outra empresa denominada GRAFTEC GRAFICA E EDITORA LTDA. - E.P.P. CNPJ nº 04.059.685/0001-00.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Quesito 20 MPF-PGR

Caso sejam identificadas as contrapartidas financeiras (pagamentos) em favor das empresas fiscalizadas e das empresas subcontratadas/terceirizadas, que os peritos

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2503
TSE

requisitem a estas empresas documentos comprobatórios para que demonstrem a destinação final de tais recursos após o seu recebimento.

Resposta: Prejudicado.

Apesar de diligenciada, a empresa não apresentou a contabilidade formal. Alega estar desobrigada de escrituração contábil, consoante dispositivos de legislação fiscal (não apresentados tais dispsitivos). Ressalta-se que, considerando o faturamento auferido pela empresa em 2014, o procedimento contraria as disposições dos art. 1179 a 1195, e seus respectivos §§ e incisos, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), excetuando-se o pequeno empresário(art. 1179, § 1º, da mesma lei). O proprietário (Sr. Vivaldo) não estava presente quando da visita técnica, impossibilitando o questionamento direto.

Além disso, a resposta para este quesito não é objetiva, pois não há condições de responder positiva ou negativamente. A informação sobre destinação de recursos depende de quebra de sigilo bancário e fiscal, além da análise da respectiva documentação que suporta as transações das empresas, inclusive de períodos subsequentes à campanha eleitoral de 2014.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Quesito 21 MPF-PGR

Verificar se as empresas fiscalizadas e subcontratadas/terceirizadas possuíam, à época dos serviços prestados, máquinas e equipamentos condizentes com o tipo e o volume dos serviços prestados, bem como se tais empresas possuíam experiência anterior comprovada para a prestação desses serviços.

Resposta: Prejudicado.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2504
TSE

Quesito não objetivo (não permite resposta afirmativa ou negativa).

Não há informações contábeis sobre os bens de capital da Rede Seg no período da campanha eleitoral.

Em junho/2016, os bens existentes no imóvel apresentado como sede da empresa são uma máquina rotativa Heidelberg, modelo Sormz, e uma guilhotina.

Não foi possível determinar se a empresa "possuia experiencia anterior comprovada para prestação desses serviços", uma vez que não há elementos nos controles internos contábeis e fiscais da própria empresa que permitam tal aferição. Outrossim a equipe de peritos não está capacitada a expedir tal tipo de parecer.

Não foram fornecidos os curriculuns profissionais solicitados no item 18 do Termo de Diligência.

Não obstante, informa-se que a empresa não apresentou contabilidade formal, tampouco controles patrimoniais que permitissem aferir a posse e propriedades de equipamentos de transformação à época da campanha eleitoral de 2014.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Quesito 22 MPF-PGR

Em caso de subcontratação/terceirização, que os peritos analisem as Declarações de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) apresentadas pelas empresas fiscalizadas, com a finalidade de se verificar a relação dos valores retidos por essas empresas a título de imposto de renda pelos eventuais serviços prestados pelas empresas subcontratadas/terceirizadas.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2501
TSE

Resposta: Prejudicado.

Os serviços eventualmente subcontratados pelas empresas periciadas, em razão de sua natureza, não se incluem na lista de serviços caracterizadamente de natureza profissional (art. 52, Lei nº 7.450/1985) e não estão sujeitos à retenção de IRRF, nos termos dos art. 647 a 653, e seus respectivos §§ e incisos, do Decreto nº 3.000/1999.

2.4. Conclusão sobre a empresa Rede Seg Gráfica e Editora

A empresa Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84 não apresentou todos os documentos requeridos pela Justiça Eleitoral e que são necessários para resposta dos quesitos pontualmente identificados.

A não entrega dos registros contábeis da empresa, seja por desídia ou por sua inexistência, impedem aferir os registros contábeis relativos à contratação de bens e serviços pela chapa presidencial eleita em 2014.

No que se refere aos bens e equipamentos de transformação usados, por exemplo, na confecção de materiais gráficos, a contabilidade da empresa, através da análise do seu ativo imobilizado, é uma fonte para identificação de equipamentos de transformação. Porém, existem outros elementos como notas fiscais de aquisição dos equipamentos e contratos de manutenção dos mesmos. Ocorre que embora esses elementos tenham sido objeto de diligência, não foram apresentados pela empresa.

Outro ponto a ser destacado, refere-se à aquisição de insumos, matéria prima e outros elementos utilizados na confecção e elaboração de materiais impressos. Além da Rede Seg não possuir qualquer controle de entrada e saída de insumos, controle de estoques, registre-se que os insumos adquiridos pela Rede Seg foram entregues em outra gráfica, a Graftec Gráfica e Editora Ltda., que, a exemplo da Rede Seg, também não possuía funcionários declarados na RAIS, nos exercícios de 2013 e 2014.

Em relação à eventual subcontratação de outras empresas para entrega dos produtos contratados pela chapa presidencial eleita, embora diligenciada, a Rede Seg não apresentou quaisquer documentos que provem a subcontratação, como por exemplo,

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2506
TSE

contratos, ordens de serviço, notas fiscais emitidas pela subcontratada ou mesmo comprovantes de pagamento das subcontratadas.

Nesse contexto, considerando estritamente a documentação constante nos autos do Protocolo TSE nº 6.094, a empresa Rede Seg não apresentou documentação que permita atestar se os bens e serviços contratados pela chapa presidencial eleita em 2014 foram integralmente produzidos e entregues à campanha, não afastando nessa hipótese, o desvio de finalidade dos gastos eleitorais para outros fins que não o de campanha.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2504 TSE

2.5. Análise dos quesitos – Empresa VTPB – Protocolo TSE nº 6.093/2016

Quesito 1 PSDB

A contabilidade das empresas fiscalizadas encontram-se formalmente adequadas às regras vigentes e espelham a realidade contábil das empresas, havendo escorreita conciliação bancária?

Resposta : Prejudicado.

Com respeito à resposta a este quesito, a análise da contabilidade geral da empresa não está no escopo da perícia, a qual é restrita aos fatos relacionados ou úteis à campanha eleitoral de 2014, circunscrita aos serviços prestados à campanha da chapa presidencial eleita, nos termos da Decisão Judicial de 19 de abril de 2016.

Destaca-se que a VTPB apresentou cópia física dos seus livros e demonstrativos contábeis. Com relação à contabilidade completa da empresa em arquivo eletrônico do SPED, foi apresentado um *pen drive* contendo o SPED ECF, mas que não pôde ser aberto pelo programa SPED da Receita Federal, por razões técnicas desconhecidas por estes peritos.

Apesar de diligenciada, a empresa periciada não apresentou os seguintes elementos do Termo de Diligência, pois alegou serem de responsabilidade das subcontratadas:

- Registros de controle patrimonial de equipamentos de transformação.

- Notas fiscais de aquisição dos equipamentos.

Também não foi apresentado o Livro Registro de Inventário de estoque dos insumos utilizados na produção, de 2014 em diante, solicitado em diligência. Foram apresentadas apenas as notas fiscais de aquisição de insumos e industrialização por terceiros.

Quanto às Fichas de controle de estoque ou equivalentes, relativas aos insumos para produção dos bens e serviços contratados pela Coligação Com a Força do Povo e pelo Partido dos Trabalhadores., de 2014 em diante, a empresa afirmou não possuí-las.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2508
TSE

Quesito 2 PSDB

Os registros fiscais e contábeis da empresa comprovam a existência de bens (materiais e maquinários) suficientes e necessários para a elaboração dos produtos e serviços contratados, especialmente nas datas, quantidades e valores que declararam nas notas fiscais constantes da prestação de contas dos representados?

Resposta: Não.

Os registros contábeis da empresa não apresentam a existência de maquinários.

De acordo com a sua contabilidade, a empresa contraiu, durante todo o ano de 2014, despesas no valor total de R$167.301,07 em Matéria Prima - conta contábil 413.005-7 -, descontadas as devoluções, R$107.000,00 em Mercadorias para Revenda - 411.005-6 -, R$487.304,26 em Industrialização por Terceiros - 415.006-6 - e R$4.946.841,77 em Materiais de Consumo - 456.028-0.

Destaca-se que, apesar de diligenciada, a empresa periciada não apresentou os seguintes elementos do Termo de Diligência, pois alegou serem de responsabilidade das subcontratadas:

- Registros de controle patrimonial de equipamentos de transformação.

- Notas fiscais de aquisição dos equipamentos.

Também não foi apresentado o Livro Registro de Inventário de estoque dos insumos utilizados na produção, de 2014 em diante, solicitado em diligência. Foram apresentadas apenas as notas fiscais de aquisição dos insumos.

Quanto às Fichas de controle de estoque ou equivalentes, relativas aos insumos para produção dos bens e serviços contratados pela Coligação Com a Força do Povo e pelo Partido dos Trabalhadores., de 2014 em diante, a empresa afirmou não possuí-las.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2509
TSE

Quesito 3 PSDB

Os registros de empregados correspondentes ao período da campanha eleitoral de 2014 (julho a outubro) são compatíveis com as datas, os valores e a quantidade de produtos e serviços declarados nas notas fiscais apresentadas pelos requeridos na prestação de contas? Informar o número de empregados registrados, nominando-os.

Resposta: Não.

Apesar de diligenciada, a empresa não apresentou quaisquer contratos de trabalho no período da campanha eleitoral e, conforme declarado pelo Sr. BECKEMBAUER RIVELINO DE ALENCAR BRAGA, Sócio-Administrador da empresa, havia cerca de seis funcionários "free-lancer" e não havia nenhum contratado com registro em carteira de trabalho (celetista) na época da campanha (Protocolo 6.093, Volume Principal, fl. 6).

No Recibo de Entrega da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - apresentado pela empresa, consta não haver vínculos entre a VTPB e quaisquer empregados no ano de 2014.

Ausência de empregados confirmada conforme pesquisa na base da RAIS em 2014.

Em 13.6.2016, foi encaminhado à Corregedoria Geral Eleitoral ofício da PGR, Protocolo nº 5.718, destacando que não foram identificados registros de empregados para a empresa nos anos de 2008 a 2014, em consulta ao sistema RAIS/MTE.

Quesito 4 PSDB

Em caso de terceirização da produção ou dos serviços constantes das notas fiscais das empresas alvo da perícia, é possível determinar, por via de circularização, se há lançamentos contábeis e fiscais desses fornecedores terceirizados compatíveis com a quantidade de materiais produzidos e serviços prestados?

Resposta: Prejudicado.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2510 TSE

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Conforme Termo de Visita Técnica, Protocolo 6.093, fl. 5, o Sócio Administrador da empresa informou que os serviços contratados pela Chapa Dilma/Temer junto à VTPB foram terceirizados a outras empresas. Não obstante, não foram apresentados contratos que formalizem procedimentos de subcontratação na VTPB.

Foram apresentadas pela empresa periciada notas fiscais emitidas pelas empresas supostamente subcontratadas, conforme anexo 3, não sendo possível vincular estas notas fiscais de subcontratação aos produtos fornecidos pela VTPB à campanha e indicados no anexo 4.

Informa-se que, diante do despacho da Exma. Sra. Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, fl. 2463 da AIJE, foram juntados ao processo documentos referentes à empresa VTPB encaminhados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo por meio do Ofício nº 565, de 10.8.2016. Dentre os documentos analisados pelo fisco estadual e juntados a este processo, constam as notas fiscais que não haviam sido apresentadas em diligência pela VTPB, quais sejam: 4082 (R$ 12.500,00), 14846 (R$ 94.500,00), 4037 (R$ 98.000,00), 4059 (R$ 4.500,00), 4067 (R$ 10.000,00) e 91 (R$ 36.000,00).

Quesito 5 PSDB

Os serviços e produtos eventualmente terceirizados podem ser comprovados mediante contratos comerciais firmados com os alegados fornecedores?

Resposta: Não.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2511 TSE

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74. Conforme Termo de Visita Técnica, Protocolo 6.093, fl. 5, o Sócio Administrador da empresa informou que os serviços contratados pela Chapa Dilma/Temer junto à VTPB foram terceirizados a outras empresas. No entanto, não foram apresentados contratos comerciais entre a VTPB e as empresas supostamente terceirizadas para a produção, a fim de confirmar a subcontratação.

Quesito 6 PSDB

Identificar e nominar cada uma das empresas ou pessoas naturais apresentadas como contratadas na terceirização dos serviços.

Resposta: Prejudicado

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, não avançando a perícia sob as demais empresas subcontratadas, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

De acordo com os documentos fiscais apresentados, conforme anexo 3, as empresas supostamente declaradas como subcontratadas foram:

Dialógica Comunicação e Marketing LTDA, CNPJ: 17.716.024/0001-44 (possuía apenas 1 empregado vinculado em 2014, conforme pesquisa na base da RAIS);

Margraf Editora e Ind. Gráfica LTDA, CNPJ: 50.614.213/0001-81 (possuía 481 empregados vinculados em 2014, conforme pesquisa na base da RAIS);

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2512 TSE

Mídia Exterior Integrada Eireli - EPP, CNPJ: 20.728.005/0001-42 (não há vínculo RAIS para a empresa em 2014 e 2015, lembrando que a abertura do estabelecimento ocorreu em 28/7/2014);

Rhoss Print Etiquetas, Gráfica e Editora - Eireli, CNPJ: 01.600.641/0001-40 (possuía 78 empregados vinculados em 2014, conforme pesquisa na base da RAIS) e

Ultra Print Impressora LTDA, CNPJ: 60.663.150/0001-07 (possuía 156 empregados vinculados em 2014, conforme pesquisa na base da RAIS).

Informa-se que, diante do despacho da Exma. Sra. Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, fl. 2463 da AIJE, foram juntados ao processo documentos referentes à empresa VTPB encaminhados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo por meio do Ofício n° 565, de 10.8.2016. Dentre os documentos analisados pelo fisco estadual e juntados a este processo, consta uma nota fiscal emitida pela empresa Ebilgraf - Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA – EPP, CNPJ: 20.430.719/0001-70, que não havia sido apresentada pela VTPB. Em 2014, a Ebilgraf não possuía empregados declarados na base RAIS daquele ano, além de ter sido constituída em 11 de julho de 2014, às vésperas do início do processo eleitoral.

Quesito 7 PSDB

Ainda em caso de terceirização, pede-se que se faça uma análise e quadro comparativo do valor pago para cada produto contratado para apurar eventual superfaturamento e, em se confirmando este, qual a destinação final dada os recursos correspondentes.

Resposta: Prejudicado.

Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

Outrossim, a informação sobre superfaturamento e a destinação final dada aos recursos correspondentes implica na necessidade de informações complementares protegidas por sigilo bancário e fiscal.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2513

O quadro com o valor pago para cada produto contratado foi elaborado e consta do anexo 4 da VTPB, constante deste Laudo Pericial.

Quesito 8 PSDB

Informar a destinação final do lucro distribuído aos sócios no período correspondente ao da campanha de 2014 (julho/outubro de 2014).

Resposta: Prejudicado.

A resposta para este quesito depende de quebra de sigilo bancário e análise da respectiva documentação que suporta as transações da empresa, inclusive de períodos subsequentes à campanha eleitoral de 2014.

Quesito 9 PSDB

A documentação contábil, fiscal, financeira e de pessoal das empresas revelam quais nomes como representantes das pessoas jurídicas fiscalizadas?

Resposta: Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

O Representante legal da VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIOR LTDA - EPP é BECKEMBAUER RIVELINO DE ALENCAR BRAGA, CPF nº 029.232.718-82, qualificado como Sócio-Administrador.

A empresa possui também em seu quadro o Sr. WILKER CORREA ALMEIDA, CPF nº 026.232.356-78, qualificado como Sócio.

O Contador é o Sr. JOAO BOSCO MOREIRA, CPF nº 853.523.90810, (conforme última atualização da base da Receita Federal: 27/02/2016).

Em 13.6.2016, foi encaminhado à Corregedoria Geral Eleitoral ofício da PGR, Protocolo nº 5.718, destacando que o sócio responsável pela empresa (com 99% de participação), Beckembauer Rivelino de Alencar Braga, é filiado ao PT.

Quesito 10 PSDB

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2514 TSE

O capital social, os bens imobilizados e os bens de capital das empresas são compatíveis com os serviços declaradamente entregues no período de campanha?

Resposta: Não.

O capital social ao final do exercício de 2014 correspondia a R$50.000,00, conforme Balanço Patrimonial apresentado (Prot. 6093, Anexo 1, fls 136-137).

As demonstrações contábeis informam a inexistência de bens e equipamentos de transformação pertencentes à VTPB no período da campanha eleitoral.

Em maio/2016, não foi localizado qualquer tipo de bem de capital no imóvel apresentado como sede da empresa.

Conforme Termo de Visita Técnica, Protocolo 6.093, fl. 5, o Sócio Administrador da empresa informou que os serviços contratados pela Chapa Dilma/Temer junto à VTPB foram terceirizados a outras empresas.

Quesito 11 PSDB

Qual foi o montante pago pela campanha presidencial do Partido dos Trabalhadores e sua candidata a essas empresas e qual o quantitativo de produtos e serviços entregues?

Resposta: Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

Conforme anexo 5 da empresa VTPB foram pagos R$ 22.898.320,00 pela contratante DILMA VANA ROUSSEFF / 13 - DILMA VANA ROUSSEFF - Presidente – BRASIL.

No anexo 4 da empresa VTPB constam os tipos, quantitativos, valor unitário e valor total de cada produto.

Não foram identificados pagamentos efetuados pelo Partido dos Trabalhadores.

Além disso, em 13.6.2016, foi encaminhado à Corregedoria Geral Eleitoral ofício da PGR, Protocolo nº 5.718, destacando que o montante de gastos eleitorais realizados em 2014, tendo como destinatária a VTPB, foi de R$ 27.915.855,00, enquanto em 2010 foi

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2515 TSE

de apenas R$ 4.642.635,95. Somente a campanha dos representados, em 2014, declarou gastos com a empresa no valor de R$ 22.898.965,00, sendo R$ 22.824.320,00 concernentes à despesa "publicidade por materiais impressos", atividade incluída no objeto social da empresa apenas em 25.7.2014.

Quesito 12 PSDB

Qual foi o destino dos recursos pagos pela campanha presidencial? Pede-se que a análise seja feita na escrituração contábil e na documentação bancária, confrontando-as.

Resposta: Prejudicado.

A informação sobre a destinação dos recursos pagos pela campanha presidencial implica na necessidade de informações complementares protegidas por sigilo bancário e fiscal.

Quesito 13 PSDB

Com base na análise nos registros contábeis, pode-se assegurar que todas as despesas registradas são inerentes às atividades das empresas?

Resposta: Prejudicado.

Com respeito à resposta a este quesito, a análise da contabilidade geral da empresa não está no escopo da perícia, a qual é restrita aos fatos relacionados ou úteis à campanha eleitoral de 2014 e circunscrita aos serviços prestados à campanha da chapa presidencial eleita, nos termos da Decisão Judicial de 19 de abril de 2016.

Quesito 14 PSDB

Os bens do ativo mobilizado e imobilizado e os registros de bens de capital foram fisicamente localizados na empresa? Em caso negativo, foi possível encontrar o seu destino?

Resposta: Não.

As demonstrações contábeis informam inexistência de bens de capital da VTPB no período da campanha eleitoral.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2516 TSE

Em maio/2016, não foi localizado qualquer tipo de bem de capital no imóvel apresentado como sede da empresa.

Quesito 15 PT

Queira o Sr. Perito informar se as empresas objeto da perícia estavam constituídas sob a forma da Legislação Brasileira (fiscal e societária) e regulares durante o fornecimento de materiais à campanha eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Temer? Em caso negativo, informar quais as irregularidades constatadas e quais foram as observações e providencias efetuadas pela Asepa, junto as referidas empresas por ocasião da análise das contas eleitorais?

Resposta: Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

A empresa VTPB apresentava-se à época da campanha eleitoral, formalmente constituída sob a forma de:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - 206-2, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ATIVA perante a SRF desde 21/7/2008.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Tais aspectos formais foram considerados compatíveis com os serviços prestados à época da campanha e não foram objeto de questionamento durante a análise.

Em 13.6.2016, foi encaminhado à Corregedoria Geral Eleitoral ofício da PGR, Protocolo nº 5.718, destacando que "somente em 25.7.2014, no curso do período eleitoral, foi incluído no objeto social da empresa a atividade 'impressão de material publicitário'".

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2517 TSE

Não foi apresentado o Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo. A empresa informou ser dispensada de tal exigência por não prestar serviços ao público.

Quesito 16 PT

Queira o Sr. Perito informar se existe alguma divergência entre a documentação (notas fiscais/recibos/outros) existente e contabilizada nas empresas periciadas, referentes ao fornecimento à Campanha Eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Temer, e aquela registrada no SPCE, analisada e aprovada pela Asepa. Em caso positivo, indicar quais as diferenças identificadas.

Resposta: Prejudicado

Ao analisar a contabilidade da empresa, verificou-se que, das suas receitas, apenas R$496.000,00 foram registrados como "Revenda de Mercadorias c/ICMS Antecipado. O restante, R$22.398.620,00, foi contabilizado como "Venda de Produtos Fabric. Própria". Destaca-se que, conforme Termo de Visita Técnica, Protocolo 6.093, fl. 5, o Sócio Administrador da empresa informou que os serviços contratados pela Chapa Dilma/Temer junto à VTPB foram terceirizados a outras empresas.

Ademais, a Nota Fiscal de venda nº 447, de 09/08/2014, no valor de R$ 3.700,00 foi contabilizada erroneamente nas mesmas contas que as notas fiscais de simples remessa, qual seja, débito na conta 299.007-5, "Remessa para Conserto", e crédito na 199.007-1, "Rem/Ret. Troca de Mercadorias". Conforme o Plano de Contas apresentado pela VTPB, anexo 1, fl. 42, tratam-se de contas de compensação. Segundo o item 29 da Interpretação Técnica Geral - ITG - 2000 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, "Contas de compensação constituem sistema próprio para controle e registro dos fatos relevantes que resultam em assunção de direitos e obrigações da entidade cujos efeitos materializar-se-ão no futuro e que possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade". Ou seja, a contabilização de receitas de vendas em tais rubricas descumpre o disposto na legislação contábil em vigor.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2518 TSE

Ressalta-se que a prestação de contas objeto de exame não foi APROVADA PELA ASEPA, como faz crer o texto do quesito.

Quesito 17 PT

Queira o Sr. Perito informar se toda a documentação suporte contabilizada nas empresas periciadas referente as vendas efetuadas por estas empresas à Campanha Eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Temer, atendiam todos os requisitos exigidos na legislação eleitoral vigente em 2014. Em caso negativo, informar quais as providências e observações efetuadas neste sentido pela Asepa.

Resposta: Prejudicado

Foram identificados R$22.898.320,00 em pagamentos efetuados à VTPB, conforme extrato bancário da campanha da conta corrente nº 1313037, mantida na ag. 3572 do Banco do Brasil, pela Candidata à Presidência Dilma Roussef. A resposta para este quesito encontra-se prejudicada, uma vez que do total contratado pela campanha, destaca-se o valor de R$575.962,50 que não foram examinados por estarem fora da amostragem à época do exame das contas, sendo que os demais R$22.322.357,50 foram considerados REGULARES do ponto de vista da legislação eleitoral e restrito ao prazo de exame da chapa eleita, conforme anexo 5 da empresa VTPB constante deste Laudo Pericial. Ressalta-se que naquela ocasião, o exame das contas não alcançou a mesma profundidade do exame pericial ora realizado na AIJE nº 1943-58.

Quesito 18 MPF-PGR

É possível comprovar a efetiva e inequívoca prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial, constantes nas notas fiscais apresentadas, seja pelas empresas fiscalizadas ou pelas empresas subcontratadas/terceirizadas, por meio da análise de documentação pertinente (contratos comerciais, escrituração contábil, documentação bancária, etc), assim como pela circularização junto a fornecedores?

Resposta: Não

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2519 TSE

A documentação fiscal apresentada pela VTPB não comprova a efetiva e inequívoca prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial em sua integralidade.

Conforme Termo de Visita Técnica, Protocolo 6.093, fl. 5, o Sócio Administrador da empresa informou que os serviços contratados pela Chapa Dilma/Temer junto à VTPB foram terceirizados a outras empresas.

Dentre a documentação apresentada, constam notas fiscais de empresas supostamente subcontratadas, comprovantes de transferências bancárias, notas fiscais de simples remessa, de aquisição de insumos, livros e demonstrações contábeis.

Com relação à contabilidade, o Livro Razão apresenta as seguintes despesas que podem ser associadas ao custo da mercadoria vendida em 2014:

Código - Conta	**Valor Contabilizado**
411.005-6 - Mercadorias p/ revenda - trib.ICMS	R$ 107.000,00
413.005-7 - Matéria Prima	R$ 167.301,07
415.006-6 - Industrialização por terceiros	R$ 487.304,26
456.028-0 - Materiais de consumo	R$ 4.946.841,77
Valor Total	**R$ 5.708.447,10**

Das despesas acima, comprovou-se, mediante documentos fiscais apresentados pela VTPB, o montante a seguir:

Código - Conta	**Valor Contabilizado**	**Valor Total das Notas Fiscais Apresentadas**	**Diferença**
411.005-6 - Mercadorias p/ revenda - trib.ICMS	R$ 107.000,00	R$ 0,00	R$ 107.000,00
413.005-7 - Matéria Prima	R$ 167.301,07	R$ 185.578,87	-R$ 18.277,80
415.006-6 - Industrialização por terceiros	R$ 487.304,26	R$ 407.663,80	R$ 79.640,46
456.028-0 - Materiais de consumo	R$ 4.946.841,77	R$ 4.910.841,77	R$ 36.000,00
Valor Total	**R$ 5.708.447,10**	**R$ 5.504.084,44**	**R$ 204.362,66**

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2520 TSE

Com relação à conta 411.005-6 - Mercadorias p/ revenda - trib.ICMS, constatou-se que, apesar de diligenciadas, não foram apresentadas as notas fiscais nos 4082 (R$ 12.500,00) e 14846 (R$ 94.500,00).

Na conta 413.005-7 - Matéria Prima, as notas fiscais apresentadas totalizaram um valor maior que o saldo final da conta, visto que houve lançamentos a crédito em tal conta (que diminuem o seu saldo) nos valores de R$ 18.565,80, R$ 94.500,00 e R$ 17.712,00 (notas fiscais nos 476, 779 e 886, respectivamente) referentes a devoluções de compra, cujos lançamentos a débito, referentes às suas aquisições, não haviam sido contabilizados anteriormente. Além disso, não foram apresentadas as notas fiscais nos 4037 (R$ 98.000,00), 4059 (R$ 4.500,00) e 4067 (R$ 10.000,00).

A respeito da conta 415.006-6 - Industrialização por terceiros, constatou-se que, apesar de diligenciadas, não foram apresentadas as notas fiscais nos 20354 (R$ 75.547,96), 21016 (R$ 1.775,00) e 21113 (R$ 2.317,50).

No que se refere à conta 456.028-0 - Materiais de consumo, apesar de diligenciada, a VTPB não apresentou a nota fiscal n° 91, no valor de R$ 36.000,00.

Informa-se que, diante do despacho da Exma. Sra. Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, fl. 2463 da AIJE, foram juntados ao processo documentos referentes à empresa VTPB encaminhados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo por meio do Ofício n° 565, de 10.8.2016. **Dentre os documentos analisados pelo fisco estadual e juntados a este processo, constam as notas fiscais que não haviam sido apresentadas pela VTPB**, quais sejam: 4082 (R$ 12.500,00), 14846 (R$ 94.500,00), 4037 (R$ 98.000,00), 4059 (R$ 4.500,00), 4067 (R$ 10.000,00), 20354 (R$ 75.547,96), 21016 (R$ 1.775,00), 21113 (R$ 2.317,50) e 91 (R$ 36.000,00).

Quanto às notas fiscais destinadas a comprovar a terceirização dos serviços, foram apresentados pela empresa periciada (VTPB) documentos que totalizaram R$ 4.991.341,77, entre produtos e serviços. Somente após a juntada da documentação encaminhada pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, obteve-se mais

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2521 TSE

documentos fiscais e o valor total examinado passou a ser R$ 5.246.841,77, conforme segue:

	Apresentados Pela VTPB			Apresentados Pela VTPB e SEFAZ/SP		
Descrição do Produto/Serviço	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor Comprovado Por meio das NF Apresentadas Pela VTPB**	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Valor Comprovado Incluindo as NF Apresentadas Pela SEFAZ/SP**
Aparas de Plástico	-	-	-	24.500	KG	R$ 98.000,00
Aparas de Plástico PSAI	-	-	-	54.000	KG	R$ 27.000,00
Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia	-	-	R$ 94.500,00	-	-	R$ 94.500,00
Criação de material gráfico	-	-	R$ 185.000,00	-	-	R$ 185.000,00
Criação de material publicitário	-	-	R$ 475.502,00	-	-	R$ 475.502,00
Folhas Impressas, Impre em Papel	1.420.000	UN.	R$ 170.400,00	1.420.000	UN.	R$ 170.400,00
Folhas Impressas, Impre em PS/PET	452.635	UN.	R$ 90.527,00	452.635	UN.	R$ 90.527,00
Folhetos	6.000.000	UN.	R$ 267.900,00	6.000.000	UN.	R$ 267.900,00
Impressão de Material Gráfico Conforme Solicitação	-	-	-	-	-	R$ 36.000,00
Impressão em Folhas	4.000.000	UN.	R$ 480.000,00	4.000.000	UN.	R$ 480.000,00
Impressão em Folhas de Papel	3.766.447	UN.	R$ 451.973,77	3.766.447	UN.	R$ 451.973,77
Impressão em PS/PET	2.110.185	UN.	R$ 422.037,00	2.110.185	UN.	R$ 422.037,00
Praguinha	10.500	Milheiro	R$ 80.500,00	21.000	Milheiro	R$ 175.000,00
Prestação de serviços de design	-	-	R$ 100.000,00	-	-	R$ 100.000,00
Produção de Arte Final	-	-	R$ 1.070.000,00	-	-	R$ 1.070.000,00
Santão	11.200.000	UN.	R$ 149.856,00	11.200.000	UN.	R$ 149.856,00
Santinhos	302.000.000	UN.	R$ 953.146,00	302.000.000	UN.	R$ 953.146,00
Total geral	-	-	**R$ 4.991.341,77**	-	-	**R$ 5.246.841,77**

O valor das notas fiscais emitidas pelas empresas supostamente subcontratadas, constantes no *pen drive* (Volume principal, fl. 36, do Protocolo TSE nº 6.093/2016) apresentado pela periciada, bem como o valor total das notas fiscais, considerando-se a documentação encaminhada pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, juntada aos autos da AIJE, conforme decisão da Relatora constante da folha 2463, foi contabilizado da seguinte forma:

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2522 TSE

Código - Conta	Valor Contabilizado	Valor Comprovado Por meio das NF Apresentadas Pela VTPB	Valor Comprovado Incluindo as NF Apresentadas Pela SEFAZ/SP
411.005-6 - Mercadorias p/ revenda - trib.ICMS	R$ 107.000,00	-	R$ 107.000,00
413.005-7 - Matéria Prima	R$ 167.301,07	R$ 80.500,00	R$ 193.000,00
456.028-0 - Materiais de consumo	R$ 4.946.841,77	R$ 4.910.841,77	R$ 4.946.841,77
Total geral	**R$ 5.708.447,10**	**R$ 4.991.341,77**	**R$ 5.246.841,77**

Observação quanto à diferença entre o valor contabilizado e o valor comprovado demonstrado no quadro anterior: conforme já citado, a divergência no saldo da conta 413.005-7 - Matéria Prima decorre de lançamentos a crédito em tal conta (que diminuem o seu saldo) nos valores de R$ 18.565,80, R$ 94.500,00 e R$ 17.712,00 (notas fiscais n°s 476, 779 e 886, respectivamente) referentes a devoluções de compra, cujos lançamentos a débito, referentes às suas aquisições, não haviam sido contabilizados anteriormente.

Destaca-se que as notas fiscais n° 4037, 4059, 4067 e 4082 relativas à suposta terceirização emitidas pela empresa Ultra Print Impressora LTDA, assim como quarenta e cinco emitidas pela Maxpoli Industria E Com de Plásticos LTDA, detalhadas no anexo 6, relativas a industrialização, apresentam como endereço da VTPB a Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP, que é diverso do endereço fiscal da VTPB, Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP. Conforme o art. 127, VII, "a", do Decreto n° 45.490, de 30 de novembro de 2000 do estado de São Paulo[2], que aprova o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações

[2] **DECRETO N. 45.490, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000**

Aprova o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação - RICMS

Artigo 127 - A Nota Fiscal conterá nos quadros e campos próprios, observada a disposição gráfica dos modelos 1 e 1-A, as seguintes indicações (Convênio de 15-12-70 - SINIEF, art. 19, na redação do Ajuste SINIEF-3/94, cláusula primeira, IX, com alterações dos Ajustes SINIEF-2/95, SINIEF-4/95, SINIEF-2/96, SINIEF-6/96, SINIEF-2/97 e SINIEF-9/97):

VII - no quadro "Dados Adicionais":**a)** no campo "Informações Complementares" - outros dados de interesse do emitente, tais como: número do pedido, vendedor, emissor da Nota Fiscal, local de entrega, quando diverso do endereço do destinatário nas hipóteses previstas na legislação, propaganda etc;

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2523
TSE

de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação - RICMS, deveria constar nas informações complementares da nota fiscal o local de entrega, caso fosse diverso do endereço do destinatário. Dessa forma, conclui-se que os produtos foram entregues em endereço não pertencente à empresa periciada.

Conforme o Cadastro Nacional de Empresas – CNE, no referido endereço, Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP, está estabelecida a empresa A LEN CAR SERVICOS GRAFICOS BRINDES E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - E.P.P., CNPJ nº 65.553.505/0001-29, que, de acordo com consulta ao sítio da Receita Federal do Brasil, está estabelecida na Rua dos Andradas, número 47, conjunto 716, Santa Ifigênia, São Paulo-SP, e tem como sócios IZILDA MARIA DOS REIS, CPF nº 083.335.868-56 e ALENCAR FERNANDES DE CASTRO BRAGA, CPF nº 115.583.668-57 (falecido em 25.11.2007, conforme SISOBI). O Sr. Alencar é pai do Sr. Beckembauer.

Com relação à documentação destinada a comprovar os pagamentos às subcontratadas, foram apresentados comprovantes de transferências bancárias, conforme segue:

Valor da Transferência	Observações
R$ 100.000,00	Não consta, impresso no comprovante, o nome ou CNPJ da empresa titular da conta destino, mas apenas escrito à mão.
R$ 275.000,00	
R$ 50.000,00	
R$ 100.000,00	
R$ 185.000,00	
R$ 151.000,00	
R$ 113.850,00	
R$ 151.000,00	
R$ 89.700,00	
R$ 89.700,00	
R$ 460.000,00	
R$ 113.850,00	
R$ 500.000,00	Não consta, impresso no comprovante, o nome ou CNPJ da empresa titular da conta destino.
R$ 500.000,00	Não consta, impresso no comprovante, o nome ou CNPJ da empresa titular da conta destino.
R$ 77.317,00	Não consta, impresso no comprovante, o nome ou CNPJ da empresa titular da conta destino.
R$ 175.000,00	
R$ 500.000,00	
R$ 45.000,00	Há dois comprovantes idênticos, inclusive o horário.
R$ 100.000,00	

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2524
TSE

Valor da Transferência	Observações
R$ 45.000,00	Há dois comprovantes idênticos, inclusive o horário.
R$ 60.335,00	
R$ 45.000,00	
R$ 156.974,60	
R$ 591.628,19	
R$ 4.675.354,79	Total dos comprovantes apresentados
R$ 4.630.354,79	Desconsiderando-se o um dos comprovantes supostamente repetidos no valor de R$ 45.000,00.

Apesar das notas fiscais de venda emitidas pela empresa junto à Chapa Dilma/Temer **terem totalizado 1.043.916.000 produtos, as notas fiscais de simples remessa apresentadas totalizam 619.921.924 produtos enviados**, conforme segue:

Tipos de Produtos	Quantidade vendida	Quantidade Contida nas Notas Fiscais de Remessa	Diferença
FOLDER A4	50.000	50.000	0
PANFLETO 15X9	50.000.000	44.965.000	5.035.000
PANFLETO 21X15	74.550.000	35.752.500	38.797.500
PANFLETO A5 4X4 CORES	2.500.000	-	2.500.000
SANTINHO DILMA	693.800.000	324.495.424	369.304.576
SANTINHO MODELO CARD	223.016.000	214.659.000	8.357.000
Total geral	**1.043.916.000**	**619.921.924**	**423.994.076**

Ressalta-se que algumas notas fiscais possuem o somatório das quantidades remetidas maior que a quantidade de produtos contida na nota fiscal de venda. Porém, pode ser devido a erro de preenchimento do nº da nota fiscal de venda nos dados adicionais das notas fiscais de remessa, pois, como se pode observar na tabela acima, nenhum produto contém quantidade remetida maior que a vendida.

Considerando que a receita bruta auferida pela VTPB em 2014 foi de R$ 28.223.590,00, conforme Demonstração do Resultado do Exercício (Protocolo 6.093/2016, anexo 1, fls. 134-135), que deduzidas as devoluções de revenda, que totalizaram R$ 1.667.613,00, obtém-se o total de R$ 26.555.977,00, e que consta no sistema SPCE, da Justiça Eleitoral, o valor total de R$ 26.816.965,00 declarado como despesa de candidatos junto à VTPB relativos à campanha de 2014, e, ainda, que a receita obtida especificamente com a contratação dos gastos eleitorais pela chapa presidencial eleita em 2014 foi de R$22.398.620,00, a empresa somente apresentou documentos fiscais das empresas subcontratadas e de aquisição de insumo no valor de R$ 5.708.447,10. Além dos custos e

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2525 TSE

despesas já citados, foi contabilizado o total de R$ 2.065.858,18 referentes a tributos. Dessa forma, o Lucro Líquido do Exercício declarado pela empresa em 2014 foi de R$ 18.781.671,12.

Portanto, **apenas 21,50% das receitas contabilizadas obtidas com as vendas de produtos foram comprovadas mediante a apresentação de documentos fiscais.** Considerando também todos os tributos contabilizados, esse total passa a ser de 29,28%. Para se chegar a esses percentuais, utilizou-se a receita bruta deduzida das devoluções de revendas de mercadorias, e não apenas a receita obtida diretamente com as notas fiscais emitidas para a chapa Dilma/Temer, visto que a documentação apresentada pode conter itens não relacionados especificamente a esse contratante, pois, de outro modo, as demais receitas não teriam custo algum relacionado. Assim, a documentação apresentada destinada a comprovar a subcontratação, assim como a enviada pela Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo, não é suficiente para comprovar a efetiva e inequívoca prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial em sua integralidade.

Outro ponto a ser destacado refere-se à entrega dos produtos contratados. Mediante a análise da documentação fiscal, verificou-se que foram entregues, por meio de notas fiscais de remessa, produtos em quantidades inferiores àquelas contratadas. As notas fiscais de remessa que identificam a entrega dos produtos possuem uma quantidade total de 619.921.924 itens, enquanto as notas fiscais de vendas de produtos identificam 1.043.916.000 itens. Há, portanto, uma diferença a menor de 423.994.076 itens, sobre os quais, não há documentação que ateste a remessa.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, não avançando a perícia sob as demais empresas subcontratadas, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Quesito 19 MPF-PGR

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 252
TSE

Verificar a existência da contrapartida financeira (pagamentos) em favor das empresas fiscalizadas e também em favor das empresas subcontratadas/terceirizadas decorrente da efetiva prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial, por meio do exame de comprovantes de pagamentos (cópia dos cheques, transferências bancárias, depósitos em conta), relativos a cada um dos serviços prestados.

Resposta: Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

Os pagamentos à VTPB, no total de R$22.898.320,00, foram efetuados por meio da conta corrente nº 1313037, mantida na Ag. 3572 do Banco do Brasil, pela Candidata à Presidência Dilma Roussef, conforme extrato bancário da campanha.

Com relação aos pagamentos feitos pela VTPB em favor das empresas supostamente terceirizadas, foram apresentados comprovantes de transferências no valor total de R$ 4.675.354,79. No entanto, há dois comprovantes idênticos, no valor de R$ 45.000,00. Desconsiderando-se a suposta duplicidade, o valor total seria de R$ 4.630.354,79. Em 4 dos comprovantes apresentados, que totalizam R$ 1.177.317,00, não foi possível identificar a empresa titular da conta destino, pois há informações apenas referentes a número do banco, agência e conta corrente, mas não do nome ou CNPJ da empresa. Não obstante, informa-se que a empresa não apresentou controles financeiros que permitissem aferir os pagamentos às empresas subcontratadas à época da campanha eleitoral de 2014.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, não avançando a perícia sob as demais empresas subcontratadas, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Quesito 20 MPF-PGR

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2527 TSE

Caso sejam identificadas as contrapartidas financeiras (pagamentos) em favor das empresas fiscalizadas e das empresas subcontratadas/terceirizadas, que os peritos requisitem a estas empresas documentos comprobatórios para que demonstrem a destinação final de tais recursos após o seu recebimento.

Resposta: Prejudicado.

A resposta para este quesito não é objetiva, pois não há condições de responder positiva ou negativamente.

A informação sobre destinação de recursos depende da quebra de sigilo bancário e fiscal da empresa, além da análise da respectiva documentação que suporta as transações das empresas, inclusive de períodos subsequentes à campanha eleitoral de 2014.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, não avançando a perícia sob as demais empresas subcontratadas.

Quesito 21 MPF-PGR

Verificar se as empresas fiscalizadas e subcontratadas/terceirizadas possuíam, à época dos serviços prestados, máquinas e equipamentos condizentes com o tipo e o volume dos serviços prestados, bem como se tais empresas possuíam experiência anterior comprovada para a prestação desses serviços.

Resposta: Prejudicado.

Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

As demonstrações contábeis informam a inexistência de bens de capital pertencentes à VTPB no período da campanha eleitoral.

Em maio/2016, não foi localizado qualquer tipo de bem de capital no imóvel apresentado como sede da empresa.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2528
TSE

Conforme Termo de Visita Técnica, Protocolo 6.093, fl. 5, o Sócio Administrador da empresa informou que os serviços contratados pela Chapa Dilma/Temer junto à VTPB foram terceirizados a outras empresas.

Não foi possível determinar se a empresa "possuía experiência anterior comprovada para prestação desses serviços", uma vez que não há elementos nos controles internos contábeis e fiscais da própria empresa que permitam tal aferição. Outrossim, a equipe de peritos não está capacitada a expedir tal tipo de parecer.

Não foram fornecidos os *curricula vitae* profissionais solicitados no item 18 do Termo de Diligência.

Com relação ao patrimônio e a "experiência anterior comprovada para prestação desses serviços" por parte das subcontratadas, a análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, não avançando a perícia sob as demais empresas subcontratadas, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Quesito 22 MPF-PGR

Em caso de subcontratação/terceirização, que os peritos analisem as Declarações de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) apresentadas pelas empresas fiscalizadas, com a finalidade de se verificar a relação dos valores retidos por essas empresas a título de imposto de renda pelos eventuais serviços prestados pelas empresas subcontratadas/terceirizadas.

Resposta: Prejudicado.

Os serviços eventualmente subcontratados pelas empresas periciadas, em razão de sua natureza, não se incluem na lista de serviços caracterizadamente de natureza profissional

(art. 52, Lei nº 7.450/1985) e não estão sujeitos à retenção de IRRF, nos termos dos art. 647 a 653, e seus respectivos §§ e incisos, do Decreto nº 3.000/1999.



2.6. Conclusão da perícia sobre a Gráfica VTPB

Os registros contábeis da VTB demonstram que a receita bruta em 2014 foi de R$ 28.223.590,00, conforme Demonstração do Resultado do Exercício (Protocolo 6.093/2016, anexo 1, fls. 134-135), e que deduzidas as devoluções de revenda, que totalizaram R$ 1.667.613,00, obtém-se o total de R$ 26.555.977,00, e que consta no sistema SPCE, da Justiça Eleitoral, o valor total de R$ 26.816.965,00 declarado como despesa de candidatos junto à VTPB relativos à campanha de 2014, e, ainda, que a receita obtida especificamente com a contratação dos gastos eleitorais pela chapa presidencial eleita em 2014 foi de R$22.398.620,00, a empresa somente apresentou documentos fiscais das empresas subcontratadas e de aquisição de insumo no valor de R$ 5.708.447,10. Além dos custos e despesas já citados, foi contabilizado o total de R$ 2.065.858,18 referentes a tributos. Dessa forma, o Lucro Líquido do Exercício declarado pela empresa em 2014 foi de R$ 18.781.671,12.

Portanto, **apenas 21,50% das receitas contabilizadas obtidas com as vendas de produtos foram comprovadas mediante a apresentação de documentos fiscais.** Considerando também todos os tributos contabilizados, esse total passa a ser de 29,28%. Para se chegar a esses percentuais, utilizou-se a receita bruta deduzida das devoluções de revendas de mercadorias, e não apenas a receita obtida diretamente com as notas fiscais emitidas para a chapa Dilma/Temer, visto que a documentação apresentada pode conter itens não relacionados especificamente a esse contratante, pois, de outro modo, as demais receitas não teriam custo algum relacionado. Assim, a documentação apresentada destinada a comprovar a subcontratação, assim como a enviada pela Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo, não é suficiente para comprovar a efetiva e inequívoca prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial em sua integralidade.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2530 TSE

As notas fiscais de subcontratação de outras empresas indicam a contratação de 1.043.916.000 unidades de produtos. As notas fiscais de remessa indicam que desse total foram entregues 619.921.924 unidades de produtos, uma diferença de 423.994.076 unidades de produtos sem cobertura documental que foram produzidos e entregues aos seus contratantes, dentre eles, a chapa presidencial eleita em 2014.

Nesse contexto, considerando estritamente a documentação constante nos autos do Protocolo TSE nº 6.093, a Gráfica VTPB não apresentou documentação que permita atestar se todos os bens e produtos contratados pela chapa presidencial eleita em 2014 foram integralmente produzidos e entregues à campanha, não afastando nessa hipótese, o desvio de finalidade dos gastos eleitorais para outros fins que não o de campanha.

2.7. Análise dos quesitos – Empresa FOCAL – Protocolos TSE nº 6.096/2016

Quesito 1 PSDB

A contabilidade das empresas fiscalizadas encontram-se formalmente adequadas às regras vigentes e espelham a realidade contábil das empresas, havendo escorreita conciliação bancária?

Resposta : Prejudicado.

Com respeito à resposta a este quesito, a análise da contabilidade geral da empresa não está no escopo da perícia, a qual é restrita aos fatos relacionados ou úteis à campanha eleitoral de 2014, circunscrita aos serviços prestados à campanha da chapa presidencial eleita, nos termos da Decisão Judicial de 19 de abril de 2016.

Destaca-se que a Focal apresentou a contabilidade completa da empresa, relativa ao exercício de 2014 em arquivo eletrônico do SPED, e, 2015, em formato pdf.

Quesito 2 PSDB

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2531
TSE

Os registros fiscais e contábeis da empresa comprovam a existência de bens (materiais e maquinários) suficientes e necessários para a elaboração dos produtos e serviços contratados, especialmente nas datas, quantidades e valores que declararam nas notas fiscais constantes da prestação de contas dos representados?

Resposta: Não.

Os registros contábeis da empresa apresentam a existência de máquinas e equipamentos com saldo de R$ 1.163.483,50, conforme Livro Razão, conta contábil 1230200100004 - Maquinas e equipamentos. Contudo, foram apresentadas notas fiscais de aquisição de equipamentos no montante de R$ 341.697,43, resultando na diferença de R$ 821.786,07.

A Focal declarou, somente em 26/07/2016, que alguns equipamentos utilizados na produção, em 2014, foram disponibilizados em caráter não oneroso pelas empresas CRLS CONFECÇÃO E CONSULTORIA E EVENTOS, CNPJ nº 11.282.932/0001-90, e PAPERMAN VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ nº 07.187.522/0001-93.

Foi, ainda, identificada a subcontratação de produção de "impressos comerciais bandeiras Dilma", realizada pela empresa VICTOR H. G. DE SOUZA DESIGN GRAFICO- ME, CNPJ 18.923.867/0001-84.

Nos termos do item 2 do Termo de Diligência nº 5/2016, foi solicitado encaminhamento das fotos com a identificação de cada equipamento utilizado DIRETAMENTE na produção.

No caso de materiais, foi apresentado o Livro Registro de Inventário de estoque de insumos, em atendimento ao item 22 do Termo de Diligência nº 1/2016. Contudo, o livro refere-se a 31/12/2014, não apresentando o controle de entradas e saídas dos insumos utilizados na produção de 2014, vinculados à campanha periciada.

Foram identificadas, ainda, as seguintes inconsistências no exame da formalidade do Livro:

1 - Livro não autenticado pelo órgão competente (Junta Comercial),

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2532
TSE

2 - Evidencia apenas as matérias-primas e não as mercadorias para revenda.

3 - Não foram arrolados os bens ao fim de cada período-base (trimestral), mas apenas em 31/12/2014

4 - Termo de Abertura com rasura no nome da empresa.

5 - Termo de Abertura não tem a data da assinatura.

6 - Termo de Abertura assinado apenas pelo contador e não pelo representante legal da empresa.

7 - A soma dos valores totais dos itens apontados como existentes no estoque em 31/12/2014 não "bate".

8 - Cópia ilegível do livro, falta as quantidades e valores de "bobina PE branco 66 x 0,15"

Quesito 3 PSDB

Os registros de empregados correspondentes ao período da campanha eleitoral de 2014 (julho a outubro) são compatíveis com as datas, os valores e a quantidade de produtos e serviços declarados nas notas fiscais apresentadas pelos requeridos na prestação de contas? Informar o número de empregados registrados, nominando-os.

Resposta: Não.

A empresa não apresentou os contratos de trabalho no período da campanha eleitoral. A pesquisa de vínculos com empregados na base da RAIS em 2014, indica a existência de apenas 2 (dois) funcionários registrados na FOCAL, a saber: Wesclei de Almeida Freire (estampador III) e Gean de Assis Bezerra (auxiliar de produção).

Contudo, foi apresentado contrato de prestação de serviços temporários nº 163.12 entre a Focal e a empresa VIGEL SERVICOS ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ nº 50.135.607/0001-57, por meio do qual foram realizados pagamentos mensais a essa empresa por reembolso de salários. Foram identificados 24 funcionários, conforme anexo 7

Quesito 4 PSDB

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2533
TSE

Em caso de terceirização da produção ou dos serviços constantes das notas fiscais das empresas alvo da perícia, é possível determinar, por via de circularização, se há lançamentos contábeis e fiscais desses fornecedores terceirizados compatíveis com a quantidade de materiais produzidos e serviços prestados?

Resposta: Prejudicado.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Foram apresentadas pela empresa periciada notas fiscais emitidas pelas empresas supostamente subcontratadas, não sendo possível vincular todos os documentos às notas fiscais emitidas.

Quesito 5 PSDB

Os serviços e produtos eventualmente terceirizados podem ser comprovados mediante contratos comerciais firmados com os alegados fornecedores?

Resposta: Não.

Para os serviços declarados pela focal como subcontratados, foram encaminhados documentos diversos, como, notas fiscais, propostas, emails e orçamentos.

Alguns contratos foram encaminhados, porém não se referiam à campanha, conforme indicado no anexo 8.

Quesito 6 PSDB

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2534
TSE

Identificar e nominar cada uma das empresas ou pessoas naturais apresentadas como contratadas na terceirização dos serviços.

Resposta: Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

De acordo com os documentos fiscais apresentados, as empresas supostamente declaradas pela Focal como subcontratadas encontram-se listadas no anexo 9.

Quesito 7 PSDB

Ainda em caso de terceirização, pede-se que se faça uma análise e quadro comparativo do valor pago para cada produto contratado para apurar eventual superfaturamento e, em se confirmando este, qual a destinação final dada os recursos correspondentes.

Resposta: Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

Ainda assim, foram identificadas discrepâncias entre o valor recebido da campanha e aquele declarado pela Focal como pago às subcontratadas para a realização de eventos, no montante de R$3.559.000,18 (324%), conforme anexo 10.

Quesito 8 PSDB

Informar a destinação final do lucro distribuído aos sócios no período correspondente ao da campanha de 2014 (julho/outubro de 2014).

Resposta: Prejudicado.

A resposta para este quesito depende de quebra de sigilo bancário e análise da respectiva documentação que suporta as transações da empresa, inclusive de períodos subsequentes à campanha eleitoral de 2014.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2535
TSE

Quesito 9 PSDB

A documentação contábil, fiscal, financeira e de pessoal das empresas revelam quais nomes como representantes das pessoas jurídicas fiscalizadas?

Resposta: Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

Conforme Contrato Social encaminhado pela Focal, constam como sócios a Sra. Carla Regina Cortegoso e o Sr. Elias silva de Mattos.

Entretanto, foram identificadas notas fiscais, propostas, orçamentos e contratos, fazendo referências ou sendo encaminhados a pessoas que não estão relacionadas no Contrato Social da empresa, tampouco constam como funcionários registrados. Constatou-se que algumas tratativas comerciais foram dirigidas por pessoas, a seguir discriminadas, sem a delegação de competência necessária para representar a Focal.

a. Carlos Roberto Cortegoso

Durante visita técnica à Focal, apresentou-se como representante da empresa o Sr. Carlos Roberto Cortegoso, sem procuração, o qual respondeu todos os questionamentos e acompanhou a equipe de peritos nas sedes, antiga e atual. Além disso, foi identificada a aquisição de passagem aérea em seu nome. Identificou-se, ainda, a referência "pedido verbal - Carlos" em algumas notas fiscais.

b. José Marcos Bortolaia

c. Lilian Ramcke

Foram identificados orçamentos e propostas encaminhados aos emails do Sr. José Marcos Bortolaia e Sra. Lilian Ramcke. Esses emails referem-se a endereços eletrônicos da própria Focal.

Foi identificada, ainda, passagem adquirida em nome do Sr. José Marcos Bortolaia. Em um contrato de prestação de serviços de *Buffet*, o Sr. José Marcos Bortolaia figura como sócio proprietário.

Em um contrato de locação de estúdio cinematográfico, consta como representante da Focal a Sra. Lilian Ramcke.



Quesito 10 PSDB

O capital social, os bens imobilizados e os bens de capital das empresas são compatíveis com os serviços declaradamente entregues no período de campanha?

Resposta: Não.

O capital social ao final do exercício de 2014 correspondia a R$50.000,00, conforme Balanço Patrimonial apresentado.

Foi identificada, conforme o Balanço Patrimonial, Máquinas e Equipamentos no valor de R$ 1.167.673,50, contudo, somente foi encaminhada a documentação de R$ 341.697,43. Ressalta-se que esse montante não se restringe a máquinas de transformação, mas inclui outros como computadores e móveis, conforme anexo 11.

Quesito 11 PSDB

Qual foi o montante pago pela campanha presidencial do Partido dos Trabalhadores e sua candidata a essas empresas e qual o quantitativo de produtos e serviços entregues?

Resposta: Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

Foram pagos R$ 23.972.282,02 pela contratante DILMA VANA ROUSSEFF / 13 - DILMA VANA ROUSSEFF - Presidente – BRASIL.

No anexo 12 constam os tipos, quantitativos, valor unitário e valor total de cada nota fiscal emitida pela Focal.

De acordo com os dados do SPCE, não foram identificados produtos e serviços prestados ao partido.

Quesito 12 PSDB

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2537
TSE

Qual foi o destino dos recursos pagos pela campanha presidencial? Pede-se que a análise seja feita na escrituração contábil e na documentação bancária, confrontando-as.

Resposta: Prejudicado.

A informação sobre a destinação dos recursos pagos pela campanha presidencial implica na necessidade de informações complementares protegidas por sigilo bancário e fiscal.

Quesito 13 PSDB

Com base na análise nos registros contábeis, pode-se assegurar que todas as despesas registradas são inerentes às atividades das empresas?

Resposta: Prejudicado.

Com respeito à resposta a este quesito, a contabilidade geral da empresa não está no escopo da perícia, a qual é restrita aos fatos relacionados ou úteis à campanha eleitoral de 2014 e circunscrita aos serviços prestados à campanha da chapa presidencial eleita, nos termos da Decisão Judicial de 19 de abril de 2016.

Quesito 14 PSDB

Os bens do ativo mobilizado e imobilizado e os registros de bens de capital foram fisicamente localizados na empresa? Em caso negativo, foi possível encontrar o seu destino?

Resposta: Não.

Durante visita técnica a um galpão de propriedade do Sr. Carlos Cortegoso, conforme informações do próprio, foram identificadas máquinas e equipamentos desativados, declarados como de propriedade da Focal. Foi possível verificar apenas alguns dos equipamentos relacionados pela Focal, como o fabricante MIMAKI (Plotter de Impressão) e Flockcolor (Solda Banner), conforme fotos constantes do anexo 13 do

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2538
TSE

Laudo Pericial. Em visita à nova sede da empresa, foi possível identificar um outro modelo da Flockcolor (Solda Banner).

Quesito 15 PT

Queira o Sr. Perito informar se as empresas objeto da perícia estavam constituídas sob a forma da Legislação Brasileira (fiscal e societária) e regulares durante o fornecimento de materiais à campanha eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Termer? Em caso negativo, informar quais as irregularidades constatadas e quais foram as observações e providencias efetuadas pela Asepa, junto as referidas empresas por ocasião da análise das contas eleitorais?

Resposta: Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

A empresa Focal apresentava-se à época da campanha eleitoral, formalmente constituída sob a forma de:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - 206-2, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, ATIVA perante a SRF desde 05/03/2005.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2539
TSE

Tais aspectos formais foram considerados compatíveis com os serviços prestados à época da campanha e não foram objeto de questionamento durante a análise.

Foi apresentado o Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, referente à antiga sede (Estrada dos Casa, 1502 – São Bernardo do Campo), válido até 22/09/2004.

Quesito 16 PT

Queira o Sr. Perito informar se existe alguma divergência entre a documentação (notas fiscais/recibos/outros) existente e contabilizada nas empresas periciadas, referentes ao fornecimento à Campanha Eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Temer, e aquela registrada no SPCE, analisada e aprovada pela Asepa. Em caso positivo, indicar quais as diferenças identificadas.

Resposta: Sim.

NOTAS FISCAIS CANCELADAS APÓS O PERÍODO ELEITORAL POR SERVIÇOS NÃO PRESTADOS, PARA AS QUAIS FORAM CONTABILIZADOS OS RECEBIMENTOS FINANCEIROS PELA FOCAL.

Conforme registro no Livro de Registros de Notas Fiscais de Serviços Prestados, constatou-se que as notas fiscais emitidas pela Focal contra a candidata, a seguir discriminadas, foram canceladas pela não prestação dos serviços. Essas notas foram canceladas no dia 04/02/2015, mais de 3 meses após a data de emissão.

Nos termos da Lei nº 8.846/1994, a emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada no momento da efetivação da operação.

Verificou-se que tais notas, detalhadas a seguir, não foram registradas na prestação de contas da candidata Dilma Vana Rousseff, PC nº 976-13, porém o recebimento financeiro foi contabilizado pela empresa Focal tanto como recebimento em conta bancária como recebimento em espécie, não sendo identificados os registros contábeis de estorno ou de devolução dos recursos:

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2540
TSE

Notas fiscais canceladas após o período eleitoral por serviços não prestados, para as quais foram contabilizados os recebimentos financeiros pela focal.

NF	Data de emissão	Data de cancelamento	Motivo do cancelamento	Nº do lançamento no Livro Razão	Conta Contábil debitada	Valor da NF
1646	20/10/2014	04/02/2015	Não houve prestação de serviço	9311	1110200200004 - Banco do Brasil S/A	R$ 75.000,00
1658	21/10/2014	04/02/2015	Não houve prestação de serviço	8973	1110100100001 - Caixa Geral	R$ 324.000,00
1680	24/10/2014	04/02/2015	Não houve prestação de serviço	8973	1110100100001 - Caixa Geral	R$ 162.000,00
1681	24/10/2014	04/02/2015	Não houve prestação de serviço	8973	1110100100001 - Caixa Geral	R$ 30.000,00
TOTAL						**R$ 591.000,00**

Foi identificado que a nota fiscal, a seguir discriminada, emitida pela Focal contra a candidata, não foi registrada na Prestação de Contas, todavia, a empresa registrou contabilmente o recebimento do recurso financeiro em espécie. Não se identificou o cancelamento dessa nota.

NF	Data de emissão	Nº do lançamento no Livro Razão	Conta Contábil debitada	Valor da NF
1659	21/10/2014	8973	1110100100001 - Caixa Geral	R$ 324.000,00

Ressalta-se que a prestação de contas objeto de exame não foi APROVADA PELA ASEPA, como faz crer o texto do quesito.

Quesito 17 PT

Queira o Sr. Perito informar se toda a documentação suporte contabilizada nas empresas periciadas referente as vendas efetuadas por estas empresas à Campanha Eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Temer, atendiam todos os requisitos exigidos na legislação eleitoral vigente em 2014. Em caso negativo, informar quais as providências e observações efetuadas neste sentido pela Asepa.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2541
TSE

Resposta: Sim.

As prestações de serviços da Focal à Campanha Eleitoral de Dilma Rousseff e Michel Temer foram comprovadas na prestação de contas por meio de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica– NFS-e, além de outros documentos.

Essas notas fiscais serviram de documentação suporte para registrar as vendas efetuadas à campanha, conforme Livro Razão da Focal. Do ponto de vista da legislação eleitoral e restrito ao prazo de exame da chapa eleita foram considerados regulares os gastos na ordem de R$ 20.453.000,98. Ressalta-se que naquela ocasião, o exame das contas não alcançou a mesma profundidade do exame pericial ora realizado na AIJE nº 1943-58.

Quesito 18 MPF-PGR

É possível comprovar a efetiva e inequívoca prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial, constantes nas notas fiscais apresentadas, seja pelas empresas fiscalizadas ou pelas empresas subcontratadas/terceirizadas, por meio da análise de documentação pertinente (contratos comerciais, escrituração contábil, documentação bancária, etc), assim como pela circularização junto a fornecedores?

Resposta: Não.

A documentação fiscal apresentada pela Focal não comprova a efetiva e inequívoca prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial em sua integralidade.

Conforme documentação encaminhada, a Focal declarou que vários produtos e serviços de eventos, fornecidos à campanha, foram subcontratados. Contudo, da análise, não foi possível identificar quais produtos e serviços foram realizados DIRETAMENTE pela empresa e quais foram SUBCONTRATADOS.

Foram identificadas na prestação de contas da candidata (PC 976-13), notas fiscais de venda, sequenciais, emitidas na mesma data, ou próximas, para as quais foram

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2542
TSE

apresentadas notas fiscais de remessa em quantidade inferior àquela produzida, impossibilitando a aferição da efetiva execução do serviço. Ademais, o atesto do recebimento do material não apresenta referência a nenhuma nota fiscal ou produto, impossibilitando sua vinculação aos documentos.

Notas fiscais de venda sem as correspondentes notas de remessa.

DATA DE EMISSÃO	NF VENDA FOCAL	O.S.	OBJETO	QTDE	TOTAL DA NF
08/10/2014	1635	323.09	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	20.000	R$ 324.000,00
10/10/2014	1636	323.09	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	20.000	R$ 324.000,00
10/10/2014	1637	323.09	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	20.000	R$ 324.000,00
10/10/2014	1638	323.09	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	20.000	R$ 324.000,00
TOTAL				**80.000**	**R$ 1.296.000,00**

Notas fiscais de remessa sem referência ás notas fiscais de vendas

DATA DE EMISSÃO	NF REMESSA FOCAL	OBJETO	QTDE	TOTAL DA NF
08/10/2014	6055	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	3.650	R$ 59.130,00
08/10/2014	6056	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	1.850	R$ 29.970,00
08/10/2014	6057	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	850	R$ 13.770,00
08/10/2014	6058	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	750	R$ 12.150,00
08/10/2014	6059	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	500	R$ 8.100,00
09/10/2014	6068	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	10.000	R$ 162.000,00
13/10/2014	6071	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	8.400	R$ 136.080,00
13/10/2014	6072	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	5.200	R$ 84.240,00
13/10/2014	6073	Bandeiras em tecido (vermelha) - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	9.000	R$ 145.800,00
15/10/2014	6074	Bandeiras em tecido - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	2.900	R$ 46.980,00
17/10/2014	6075	Bandeiras em tecido - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	100	R$ 1.620,00
22/10/2014	6078	Bandeiras em tecido - MED 1,28X0,90CM - DILMA PRESIDENTA 13	4.000	64.800,00

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls 2543 TSE

TOTAL	**47.200**	**R$ 764.640,00**

Dessa forma, não foram apresentadas as notas fiscais de remessa relativas a 32.800 bandeiras, retrocitadas, no valor total de R$ 531.360,00.

Foram identificadas notas fiscais referentes à aquisição de materiais, entregues a outras empresas. Não foi identificada documentação fiscal referente à subcontratação dessas empresas, ao trânsito dos insumos entre a Focal e essas empresas, e à produção de qualquer produto relacionado à campanha periciada.

Empresas subcontratadas para as quais não foram encaminhadas documentação de subcontratação

CNPJ	FORNECEDOR	Nº DANFE	VALOR DO DANFE	ENDEREÇO PARA ENTREGA	EMPRESA PARA ENTREGA	CNPJ
18.660.350/0001-40	PAFERA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA EPP	464	R$ 12.483,34	Estrada da Cooperativa, 731 - Vila Alves Dias - São Bernardo do Campo.	DAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	02.058.874/0001-25
03.687.143/0001-01	PREMIATA TINTAS E VERNIZES GRAFICOS LTDA - PRE 001	33057	R$ 1.264	Estrada da Cooperativa, 731 - Vila Alves Dias - São Bernardo do Campo.	DAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	02.058.874/0001-25
03.687.143/0001-01	PREMIATA TINTAS E VERNIZES GRAFICOS LTDA - PRE 001	32963	R$ 1.549,28	Estrada da Cooperativa, 731 - Vila Alves Dias - São Bernardo do Campo.	DAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	02.058.874/0001-25
14.143.398/0001-20	PLASTY COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA	2909	R$ 44.184,80	Estrada da Cooperativa, 731 - Vila Alves Dias - São Bernardo do Campo.	DAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	02.058.874/0001-25
03.687.143/0001-01	PREMIATA TINTAS E VERNIZES GRAFICOS LTDA - PRE 001	31913	R$ 9.006,52	Estrada da Cooperativa, 731 - Vila Alves Dias - São Bernardo do Campo.	DAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	02.058.874/0001-25
56.990.278/0001-08	SATURNO IND. TINTAS REPRES COMERCIAIS LT-SATURNO	51943	R$ 1.113,47	Estrada da Cooperativa, 731 - Vila Alves Dias - São Bernardo do Campo.	DAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	02.058.874/0001-25
03.687.143/0001-01	PREMIATA TINTAS E VERNIZES GRAFICOS LTDA - PRE 001	31661	R$ 3.694,8	Estrada da Cooperativa, 731 - Vila Alves Dias - São Bernardo do Campo.	DAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	02.058.874/0001-25
03.687.143/0001-	PREMIATA TINTAS	31559	R$	Estrada da	DAL	02.058.874/0001-

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2544
TSE

01	E VERNIZES GRAFICOS LTDA - PRE 001		2.464,48	Cooperativa, 731 - Vila Alves Dias - São Bernardo do Campo.	COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	25
03.687.143/0001-01	PREMIATA TINTAS E VERNIZES GRAFICOS LTDA - PRE 001	31407	R$ 2.227,70	Estrada da Cooperativa, 731 - Vila Alves Dias - São Bernardo do Campo.	DAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	02.058.874/0001-25
10.854.995/0002-92	RISKA COMERCIO IMP E EXP DE PAPEIS LTDA	1190	R$ 13.810,43	Estrada da Cooperativa, 731 - Vila Alves Dias - São Bernardo do Campo.	DAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	02.058.874/0001-25
72.842.685/0001-24	ACOS GRANJO COMERCIAL LTDA- ACOS GRANJO	61327	R$ 15.949,80	Estrada Martim Afonso de Souza, 1171 - Vila Balneária - São Bernardo do Campo/SP	CRLS Confecção Consultoria e Eventos	11.282.932/0001-90
72.842.685/0001-24	ACOS GRANJO COMERCIAL LTDA- ACOS GRANJO	67618	R$ 1.767,00	Estrada Martim Afonso de Souza, 1171 - Vila Balneária - São Bernardo do Campo/SP	CRLS Confecção Consultoria e Eventos	11.282.932/0001-90
72.842.685/0001-24	ACOS GRANJO COMERCIAL LTDA- ACOS GRANJO	66491	R$ 8.690,04	Estrada Martim Afonso de Souza, 1171 - Vila Balneária - São Bernardo do Campo/SP	CRLS Confecção Consultoria e Eventos	11.282.932/0001-90
TOTAL			**R$ 118.205,66**			

Foram identificados documentos encaminhados pela Focal, para os quais não foi apresentada manifestação sobre a vinculação do evento ou produto às notas fiscais emitidas pela Focal, em atendimento ao Termo de Diligência nº 5, item 4.

Ressalta-se que alguns dos documentos foram emitidos com data posterior ao período eleitoral, sendo sequenciais e alguns ainda com mesma data, conforme tabela abaixo:

CNPJ	FORNECEDOR SUBCONTRATADO	Nº DOC (FAT,NF)	DATA DO DOC	VALOR DO DOC
10.756.763/0001-10	THINKEVENTOS - TATYANA P. HENRIQUE SANTOS	244	23/10/2014	R$ 100.000,00
10.756.763/0001-10	THINKEVENTOS - TATYANA P. HENRIQUE SANTOS	259	02/12/2014	R$ 100.000,00
10.756.763/0001-10	THINKEVENTOS - TATYANA P. HENRIQUE SANTOS	260	02/12/2014	R$ 100.000,00

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2545 TSE

10.756.763/0001-10	THINKEVENTOS - TATYANA P. HENRIQUE SANTOS	261	02/12/2014	R$ 25.000,00
19.841.477/0001-28	TOP 6 PROMOCOES LTDA - ME	2014/38	27/11/2014	R$ 60.000,00
19.841.477/0001-28	TOP 6 PROMOCOES LTDA - ME	2014/39	27/11/2014	R$ 43.500,00
19.841.477/0001-28	TOP 6 PROMOCOES LTDA - ME	2014/42	09/12/2014	R$ 23.547,63
19.841.477/0001-28	TOP 6 PROMOCOES LTDA - ME	2014/44	12/12/2014	R$ 31.000,00
19.841.477/0001-28	TOP 6 PROMOCOES LTDA - ME	2014/46	15/12/2014	R$ 12.335,00
19.841.477/0001-28	TOP 6 PROMOCOES LTDA - ME	2014/47	15/12/2014	R$ 40.000,00
19.841.477/0001-28	TOP 6 PROMOCOES LTDA - ME	2014/48	15/12/2014	R$ 9.390,00
19.841.477/0001-28	TOP 6 PROMOCOES LTDA - ME	2014/49	15/12/2014	R$ 29.702,00
19.841.477/0001-28	TOP 6 PROMOCOES LTDA - ME	2014/50	15/12/2014	R$ 29.702,00
TOTAL				**R$ 604.176,63**

Em resposta ao item 4 do Termo de Diligência nº 5/2016, a Focal encaminhou tabela, anexo 14, na qual buscou vincular as notas fiscais de eventos emitidas contra a campanha periciada com a documentação referente às empresas subcontratadas.

Contudo, várias inconsistências foram identificadas, impossibilitando que essa vinculação fosse aferida. Ao contrário, as inconsistências demonstram que não há controle sobre a relação de custo de subcontratação com a receita direta, constante nas notas fiscais.

As faturas e notas das empresas subcontratadas foram vinculadas sem um padrão mínimo de fluxo de produção. Para uns eventos, as faturas e notas apresentam data posterior, para outros, data inferior. Em algumas, a data apresentada é muito posterior à realização do evento, fora do período eleitoral.

Em alguns casos, os eventos não correspondem. Em outros, não há a discriminação do objeto, impedindo sua vinculação a qualquer evento. Foram identificados casos, ainda, em que a Focal deixou de encaminhar a documentação, ou mesmo identificação, demonstrando a ausência de controle contábil de custo.

Por fim, as notas também foram elencadas pela Focal como itens produzidos DIRETAMENTE pela empresa, em atendimento ao item 3 do Termo de Diligência nº

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2546 TSE

5/2016. Tal documento apresenta inconsistência na compatibilidade do objeto da nota, evento, com o item descrito como produzido pela Focal, bandeiras, bandeirinhas e painéis.

Pelo exposto, verifica-se que não há controle no processo produtivo da Focal, impedindo que seja aferida a vinculação dos eventos declarados nas notas fiscais de venda com a documentação de subcontratação apresentada.

Em atendimento ao item 4 do Termo de Diligência nº 5/2016, a Focal encaminhou tabela constante do anexo 15, na qual buscou vincular as notas fiscais de produtos emitidas contra a campanha periciada com a documentação referente às empresas subcontratadas.

Contudo, apesar de declarado na tabela, não foi apresentada a documentação relativa à subcontração de empresas, impossibilitando que essa vinculação fosse aferida, demonstrando que não há controle sobre a relação de custo de subcontratação com a receita direta, constante nas notas fiscais.

Por fim, as notas também foram elencadas pela Focal como itens produzidos DIRETAMENTE pela empresa, em atendimento ao item 3 do Termo de Diligência nº 5/2016.

Outro resultado da análise desse quesito refere-se à identificação de notas fiscais de vendas com numeração sequencial, contendo a mesma ordem de serviço, mesmo objeto produzido e nas mesmas quantidades produzidas e emitidas na mesma data, conforme pode ser verificado no anexo 16.

Pelo exposto, verifica-se que não há controle no processo produtivo da Focal, impedindo que seja aferida a vinculação dos produtos declarados nas notas fiscais de venda com a declaração de subcontratação.

Quesito 19 MPF-PGR

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2547 TSE

Verificar a existência da contrapartida financeira (pagamentos) em favor das empresas fiscalizadas e também em favor das empresas subcontratadas/terceirizadas decorrente da efetiva prestação dos serviços e materiais produzidos na campanha presidencial, por meio do exame de comprovantes de pagamentos (cópia dos cheques, transferências bancárias, depósitos em conta), relativos a cada um dos serviços prestados.

Resposta: Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

Os pagamentos à Focal, no total de R$ 23.972.282,02, foram efetuados por meio da conta corrente nº 1313037, mantida na Ag. 3572 do Banco do Brasil, pela Candidata à Presidência Dilma Rousseff, conforme extrato bancário da campanha. Em relação às subcontratadas, foi identificada pagamentos a fornecedores diversos daqueles declarados pela Focal como sendo subcontratados para a campanha.

EMPRESA PROPONENTE	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA	DATA DA PROPOSTA	EMPRESA PAGA	CNPJ	VALOR PAGO	DATA DO PGTO
Kato Produções	05.677.376/0001-59	R$ 40.030,00	21/10/2014	SGLP Eventos LTDA		R$ 40.030,00	22/10/2014
Kato Produções	05.677.376/0001-59	R$ 141.200,00	21/10/2014	SGLP Eventos LTDA		R$ 141.200,00	22/10/201429/10/2014
Performance Locação e Eventos		R$ 33.950,00	15/10/2014	AWESOME - Locação de Sistemas Áudio Visuais	19.158.121/0001-94	R$ 34.910,00	16/10/201420/10/2014
DNA Produções	05.543.336/0001-14	R$ 11.072,00	24/10/2014	Casa Puey Restaurante LTDA - ME	09.390.107/0001-68	R$ 11.072,00	28/10/2014
DNA Produções	05.543.336/0001-14	R$ 8.656,00	24/10/2014	CE Produções e Eventos	10.583.333/0001-44	R$ 8.656,00	28/10/2014
DNA Produções	05.543.336/0001-14	R$ 26.766,00	24/10/2014	CE Produções e Eventos	10.583.333/0001-44	R$ 26.766,00	28/10/2014
Totais		**R$ 261.674,00**				**R$ 262.634,00**	

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2548
TSE

Em relação aos gastos de campanha pagos pela chapa presidencial eleita em 2014, apresenta-se o resultado por ocasião da análise das contas, constantes dos autos da PC 976-13.

Situação da despesa	Anexo	Fl.	VALOR (R$)
IRREGULAR	40	62-88	1.458.000,00
	90	112 a 117	75.000,00
		118 a 123	75.000,00
		124 a 129	75.000,00
		130 a 135	75.000,00
	91	109 a 114	75.000,00
		90 a 95	75.000,00
		96 a 100	75.000,00
	97	126-127	324.000,00
		130-131	324.000,00
		132-133	324.000,00
	98	176 a 180	321.360,00
IRREGULAR Total			**3.276.360,00**
NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA	21	128	14.319,60
		133	10.651,92
		118-122	10.472,40
	25	174-177	10.807,20
		184-188	7.920,00
	27	99-102	840,00
	29	359-363	3.432,00
		364-368	8.468,10
		374-378	9.900,00
		394-398	2.490,00
		399-403	2.640,00
		404-408	2.040,00
		414-418	7.920,00
	59	52	998,40
	63	270 A 274	1.640,40
	65	19-22	8.220,00
		23-27	2.640,00
		28-32	7.872,00
		33-37	6.960,00
		4-8	2.640,00
		9-13	6.183,90
	68	174 a 178	8.568,00
	72	17-21	6.960,00
	74	160-164	4.320,00
	83	24 a 29	480,00
		30 a 32	5.736,00
		33 a 36	936,00
		40 a 42	3.266,40
		43 a 46	15.960,00
		51 a 53	936,00
		54 a 57	10.200,00

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2547
TSE

Situação da despesa	Anexo	Fl.	VALOR (R$)
	87	16 a 20	10.800,00
	97	111-114	12.743,52
		115-118	16.843,20
		119-121	8.796,00
		122-124	3.120,00
	n/c	n/c	4.200,00
NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA Total			242.921,04
REGULAR	4	311-315	486.000,00
		316-321	35.700,00
		321-324	23.100,00
		326-331	63.000,00
		332-336	64.800,00
	6	161-164	50.114,40
		165-167	242.877,90
		246-248	63.732,00
		249-251	138.562,80
		95-98	596.000,00
	8	181-197	393.010,20
	21	103-107	21.277,80
		108-112	50.058,00
		113-117	75.264,00
		123-127	35.646,72
		98-102	60.157,20
	23	147-152	574.021,80
	25	169-173	28.070,40
		178-183	607.137,00
		189-193	23.403,00
	27	41 a 46	16.200,00
		48 a 64	105.000,00
		65 A 76	105.000,00
		78 a 85	81.000,00
		87 a 98	81.000,00
	28	197-201	106.021,20
		202-208	773.065,80
	29	348-353	187.886,40
		354-358	40.400,40
		369-373	59.594,40
		379-383	55.507,20
		384-388	61.264,80
		389-393	31.228,80
		409-413	23.403,00
	37	13-22	162.000,00
		24-31	243.000,00
	59	30-41	327.240,00
		42-45	174.897,60
		46-51	561.829,20
		58-62	53.457,00
	63	256 A 262	742.600,80
		263 A 269	255.943,40
	64	161-166	719.514,00

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2550
TSE

Situação da despesa	Anexo	Fl.	VALOR (R$)
		167-172	204.346,80
		173-178	314.704,20
		179-184	302.073,60
		185-189	71.812,80
		190-195	206.764,80
		196-199	143.115,00
		200-205	137.731,80
		206-211	188.397,96
		212-217	36.891,20
		218-222	21.456,00
		223-227	172.896,00
		228-232	3.480,00
	65	14-18	39.816,00
	68	158 a 163	266.319,60
		164 a 169	153.222,00
		170 a 173	62.558,40
		179 a 183	58.716,00
	72	22-26	127.584,00
		27-31	87.300,00
	74	143-147	268.194,00
		148-153	144.566,40
		154-159	404.298,00
	78	184-190	75.000,00
	79	13 a 17	75.000,00
		18 a 22	75.000,00
		23 a 27	75.000,00
		28 a 32	75.000,00
		33 a 37	75.000,00
		39 a 42	75.000,00
		43 a 47	75.000,00
		4-7	75.000,00
		48 a 53	75.000,00
		8 a 12	75.000,00
	83	19 a 23	75.000,00
		37 a 39	22.380,00
		47 a 50	24.211,20
		58 a 61	67.000,00
		62 a 65	57.985,20
	89	140 a 144	120.000,00
		145 a 149	75.000,00
		150 a 154	75.000,00
		155 a 157	101.298,00
	90	102 a 106	138.194,40
		107 a 111	134.829,60
		4 a 6	80.138,40
		8 a 12	75.000,00
	91	101 a 104	178.044,00
		105 a 108	216.361,20
	92	10 a 15	75.000,00
		275 a 280	153.975,60

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2551 TSE

Situação da despesa	Anexo	Fl.	VALOR (R$)
		281 a 285	141.685,20
		286 a 289	177.156,00
		4 a 9	75.000,00
	93	27-30	162.990,00
		31-34	191.910,00
		35-38	181.573,20
		39-42	172.436,40
		43-46	180.960,00
	97	128-129	324.000,00
		323-326	390.244,80
		327-330	322.731,60
		331-335	452.934,00
	98	14 a 18	351.180,00
		164 a 169	204.444,00
		170 a 175	433.980,00
		182 a 187	431.800,80
		19 a 23	639.194,40
		24 a 28	304.384,80
		4 a 8	416.982,00
		9 a 13	252.339,60
	72	11-16	135.424,80
REGULAR Total			**20.453.000,98**
Total geral			**23.972.282,02**

Quesito 20 MPF-PGR

Caso sejam identificadas as contrapartidas financeiras (pagamentos) em favor das empresas fiscalizadas e das empresas subcontratadas/terceirizadas, que os peritos requisitem a estas empresas documentos comprobatórios para que demonstrem a destinação final de tais recursos após o seu recebimento.

Resposta: Prejudicado.

Considera-se o quesito prejudicado, pois a informação sobre destinação de recursos requer a quebra de sigilo bancário e fiscal da empresa, além da análise da respectiva documentação que suporta as transações das empresas, inclusive de períodos subsequentes à campanha eleitoral de 2014.

A análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, não avançando a perícia sob as demais empresas subcontratadas.

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls 2552 TSE

Quesito 21 MPF-PGR

Verificar se as empresas fiscalizadas e subcontratadas/terceirizadas possuíam, à época dos serviços prestados, máquinas e equipamentos condizentes com o tipo e o volume dos serviços prestados, bem como se tais empresas possuíam experiência anterior comprovada para a prestação desses serviços.

Resposta: Prejudicado. Quesito não objetivo (não permite uma resposta afirmativa ou negativa).

Apesar de as demonstrações contábeis informarem a existência de máquinas e equipamentos pertencentes à Focal em 2014, conforme mencionado na resposta do Quesito n° 2, retro, foram apresentadas apenas parte das notas fiscais de aquisição de equipamentos, não sendo possível certificar, inequivocamente, sua posse e propriedade pela empresa, dada inexistência de controles patrimoniais.

Reitera-se que a Focal declarou, somente em 26/07/2016, que alguns equipamentos utilizados na produção, em 2014, foram disponibilizados em caráter não oneroso pelas empresas CRLS CONFECÇÃO E CONSULTORIA E EVENTOS, CNPJ n° 11.282.932/0001-90, e PAPERMAN VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ n° 07.187.522/0001-93.

Informa-se que, em 2014, a Focal funcionava em São Bernardo do Campo, onde estavam instalados também os equipamentos de produção. Atualmente, diversos equipamentos encontram-se armazenados na estrada Martin Afonso de Souza, 1171, Vila Bauneária São Bernardo do Campo, tais como impressoras digitais. A equipe de peritos não está capacitada para determinar as condições de funcionamento destes equipamentos em 2014, tampouco a sua capacidade de produção.

Também não foi possível determinar se a empresa "possuía experiência anterior comprovada para prestação desses serviços", uma vez que não há elementos nos

Corregedoria Eleitoral Fls 2553 TSE

controles internos contábeis e fiscais da própria empresa que permitam tal aferição. Outrossim, a equipe de peritos não está capacitada a expedir tal tipo de parecer.

Não foram fornecidos os curricula vitae profissionais solicitados no item 18 do Termo de Diligência.

Com relação ao patrimônio e a "experiência anterior comprovada para prestação desses serviços" por parte das subcontratadas, a análise da terceirização do serviço prestado estará restrita a confirmação ou não da subcontratação, não avançando a perícia sob as demais empresas subcontratadas, visto que a perícia contábil determinada na Decisão Judicial está restrita as empresas: Gráfica VTPB Ltda., CNPJ nº 10.221.070/0001-23; Editora Atitude, CNPJ nº 08.787.393/0001-37; Rede Seg Gráfica e Editora, CNPJ nº 13.288.025/0001-84; e Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 01.047.181/0001-74.

Quesito 22 MPF-PGR

Em caso de subcontratação/terceirização, que os peritos analisem as Declarações de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) apresentadas pelas empresas fiscalizadas, com a finalidade de se verificar a relação dos valores retidos por essas empresas a título de imposto de renda pelos eventuais serviços prestados pelas empresas subcontratadas/terceirizadas.

Resposta: Prejudicado.

Os serviços eventualmente subcontratados pelas empresas periciadas, em razão de sua natureza, não se incluem na lista de serviços caracterizadamente de natureza profissional (art. 52, Lei nº 7.450/1985) e não estão sujeitos à retenção de IRRF, nos termos dos art. 647 a 653, e seus respectivos §§ e incisos, do Decreto nº 3.000/1999.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2554
TSE

2.8. Conclusão sobre a empresa Focal

A análise da perícia contábil no fornecimento de bens e serviços da empresa Focal Confecção e Comunicação Visual Ltda à chapa presidencial eleita em 2014 apresentaram inúmeras inconsistências detalhadas nas respostas aos quesitos.

Em que pese se tratar de uma empresa que prestou serviços à uma campanha nacional para a Presidência da República, foram encontradas diversas inconsistências nos registros contábeis da empresa.

Foram identificadas notas fiscais canceladas de serviços não prestados à campanha, porém, remunerados pela chapa presidencial eleita e registrado na contabilidade da empresa como pagamentos recebidos em espécie. Ou seja, a empresa foi remunerada pela campanha por um serviço não prestado.

Contabilmente, o cancelamento posterior das notas, sem o correspondente registro de estorno ou de devolução dos recursos, pode representar uma simulação de prestação de serviços, a fim de justificar o recebimento de recursos, em espécie ou por meio de conta bancária, uma vez que a nota fiscal deve ser emitida com a efetiva prestação do serviço, sendo o registro no Livro Razão a confirmação contábil do recebimento financeiro pelo serviço prestado.

Além do cancelamento referido no parágrafo anterior, importa destacar a ocorrência nota fiscal não registrada na prestação de contas da chapa presidencial eleita em 2014 para a qual foi contabilizado o recebimento financeiro em espécie pela empresa Focal.

Outra situação identificada foi a emissão de nota fiscal de venda de materiais impressos de publicidade com nota de remessa que indica a entrega do produto em quantidade inferior àquela produzida. Ademais, o atesto do recebimento do material não apresenta referência a nenhuma nota fiscal ou produto, impossibilitando aferir se os produtos contratados foram efetivamente entregues.

Ao analisar a documentação da empresa Focal, identificou-se a utilização da mesma ordem de serviço referenciadas nas notas fiscais, contendo o mesmo objeto e

Corregedoria-Geral Fls 2555 TSE

quantidades a serem produzidas, utilizadas em várias notas fiscais de venda sequenciais e emitidas na mesma data. As ordens de serviço são documentos utilizados na comunicação interna da empresa que determinam um trabalho a ser realizado.

A empresa Focal informou que subcontratou outras empresas para o fornecimento de bens e serviços à chapa presidencial eleita em 2014. Foram identificadas notas fiscais referentes à aquisição de materiais de insumo, entregues a outras empresas. Entretanto, não foi identificada documentação fiscal referente à subcontratação dessas empresas, ao trânsito dos insumos e à produção de qualquer produto relacionado à campanha periciada.

Ainda em relação à subcontratação de outras empresas, verificou-se que não há nenhum tipo de controle da Focal que permita vincular os eventos declarados nas notas fiscais de venda da Focal com a documentação de subcontratação apresentada.

Outro fator importante a ser destacado é a ausência de vinculação dos serviços subcontratados com outras empresas e as notas fiscais emitidas pela Focal contra a campanha periciada. A Focal apresentou uma tabela na qual buscou vincular as notas fiscais de produtos emitidas pela Focal e sua vinculação com as empresas subcontratadas. Porém, não foi apresentada a documentação relativa à subcontração das empresas, impossibilitando que essa vinculação fosse aferida, demonstrando que não há nenhum controle sobre a subcontratação de empresas.

Com enfoque ainda na subcontratação de outras empresas, importa ressaltar que a Focal remunera suas subcontratadas por um valor muito inferior àquele que foi cobrado da chapa presidencial eleita em 2014. A Focal cobrou da campanha presidencial R$ 5,1 milhões em bens e serviços que foram subcontratados a outras empresas por R$ 1,5 milhões.

Em conclusão, os documentos acostados no Protocolo TSE nº 6.096/2016, evidenciam que a empresa não possui controles adequados para subcontratação de empresas, deficiências nos registros contábeis e não apresentou documentos hábeis a comprovar que os produtos e serviços contratados pela chapa presidencial eleita em 2014 foram

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2556
TSE

integralmente produzidos e entregues à campanha, não afastando nessa hipótese, o desvio de finalidade dos gastos eleitorais para outros fins que não o de campanha.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2016.

Eron Junior Vieira Pessoa
Contador
CRC/DF nº 20785-DF

José Carlos Vieira Pinto
Contador
CRC/DF nº SP-141092/O-T-DF

Alexandre Velloso de Araujo
Contador
CRC/DF nº 023763-DF

Thiago José Rodrigues de Queiroz
Contador
CRC/DF nº 024662/O-DF

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls 2557 TSE

3. Anexo 1 - Gastos eleitorais contratados pela campanha com a Rede Seg

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Soma de Valor R$
FOLDER 21X30CM 15X21CM 4X4 PAPEL COUCHE 81 GR Acabamento: Refile e 1 Dobra	10.139.600	0,07	679.353,20
	4.860.400	0,07	325.646,80
Santinhos Form: 115x85mm Papel CouchO brilho 90grs Impr:4x4cores Dilma e Frejat	2.000.000	0,01	14.800,00
SANTINHO (Colinha) Form:60x9Omm Papel Couché Sogrs Impr:4x4coree	6.000.000	0,01	44.400,00
SANTINHO (Colinha) Form:9x6cm Impr:4x4cores Papel Couchê 90grs Acabarnento: Refile	28.471.750	0,01	210.690,95
SANTINHO form: 60X90MM PAPEL OFF-SET 75GRS impr; 4x4 cores	40.000.000	0,01	284.000,00
Folhetos Form:148x210mm papel Off-set 75grs Impr:4x4cores Evangelicos com Dilma	2.000.000	0,04	80.000,00
	160.000	0,11	18.192,00
Folder (A)30x21cm (F)15x21cm Papel Couchê fosco 90grs Impr:4x4cores	3.310.000	0,14	476.640,00
Folder Mulheres Form: (A)42x27cm (F)21x27,5m Impr:4x4 cores papel : Couche 90grs Acab. :Refile	3.000.000	0,12	345.000,00
Folder Combate ao Racismo - Form: (A) 410x275mm (F) 205x275mm Impr:4x4cores Papel Couché brilho 90grs	2.875.000	0,12	330.625,00
Folder Form (A) :297x210mm (F) :148,5x210mm Papel Couchê brilho 90grs Acab: Refile e 1 dobra Dilma Presidente (Mais Mudanças Mais Futuro)	7.575.000	0,09	681.750,00
Folders Form(A)410x275mm (F)205x275mm Impr:4x4cores Papel Couché brilho 90grs Acab: Refile e 1 dobra TEMA SAUDE	5.000.000	0,23	1.150.000,00
Folders Form(A)410x275mm (F)205x275mm Impr:4x4cores Papel Couché brilho 90grs Acab: Refile e 1 dobra TEMA EDUCAÇÃO	5.000.000	-	0,00
Panfleto - Agua SP - Form:148x210mm Papel Couché brilho 90grs Impr:4x4cores	6.500.000	0,04	260.000,00
Panfleto - Vamos Comparar - Form:210x297mm Papel Couchê brilho	300.000	0,09	25.700,00

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2558
TSE

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Soma de Valor R$
90grs Impr:4x4 cores			
Folhetos - Servidores Form: (A)300x21Omm (F) 150x2110mm Papel Couchê brilho 90grs Impr:4x4cores	5.000	0,35	1.750,00
Panfletos- Cartas Comunidades Africanas - Form:2111x297mm Papel Couche brilho 90grs Impr: 4x4cores	50.000	0,10	5.200,00
Foihetos - Habitação Form:15x21cm Papel Couché brilho 90grs Impr:4x4cores	2.000.000	0,06	110.000,00
Folhetos - SP com mais saúde Form: 210x297mrn Papel: Couchê brilho 90grs Impr: 4x4cores	500.000	0,12	57.500,00
Folheto - Cultura Form(A) : 410x275mmn (F)205x275mm Papel Couché brilho 90grs Impr:4x4cores	300.000	0,18	54.000,00
Folheto - Form:150x210mm Papel Couché brilho 90gr Impr:4x4 cores	15.000.000	0,04	600.000,00
Baixa de recursos estimáveis em dinheiro	n/a	n/a	8.400,00
Panfleto Form: 15x9cm Impr: 4x4 cores Papel Off-Set 75grs Acabamento: Refile	15.000.000	0,01	222.000,00
Crachás (Delegados/Fiscais) Form:50x80mm Impr:4x4cores Papel Triplex Synaroyal 300grs	229.000	0,73	166.483,00
Total geral			**6.152.130,95**

4. Anexo 2 – Pagamentos da campanha à empresa Rede Seg

5. Prestador de Contas: DILMA VANA ROUSSEFF
6. CNPJ: 20.570.274/0001-23
7. Banco: BANCO DO BRASIL
8. Agência: 3572
9. Nº da Conta: 1313037
10. Fonte do Recurso: OUTROS RECURSOS
11.

Data Lancamento	Numero Documento	Descrição Lançamento	Valor Transacao	CPF/CNPJ	Nome Pessoa	Localização		Situação Despesa
						Anx	Fl.	
27/08/2014	000000000082712	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	58.316,80	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	4	188-191	REGULAR
27/08/2014	000000000082713	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	44.400,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	4	192-195	REGULAR
27/08/2014	000000000082714	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	105.600,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	4	196-199	REGULAR
27/08/2014	000000000082715	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	262.425,60	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	4	200-203	REGULAR
27/08/2014	000000000082716	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	450.000,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	4	204-207	REGULAR
27/08/2014	000000000082717	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	267.330,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	4	208-211	REGULAR
27/08/2014	000000000082718	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	416.927,60	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	4	212-215	REGULAR
27/08/2014	000000000082719	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	222.000,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	4	216-219	REGULAR
03/10/2014	000000000100333	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	80.000,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	45	96 A 100	REGULAR
03/10/2014	000000000100334	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	5.685,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	45	102 A 110	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
03/10/2014	000000000100335	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	345.000,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	45	111 A 118	REGULAR
03/10/2014	000000000100336	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	12.507,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	45	119 A 124	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
07/10/2014	000000000100723	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	330.625,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	53	139 A 188	REGULAR
07/10/2014	000000000100724	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	681.750,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	53	189 A 195	REGULAR
21/10/2014	000000000102114	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	1.150.000,00	13288025000184	REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	65	451-461	REGULAR
04/11/2014	110.410	TED Transf.Eletr.Disponiv	160.000,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	84	59 a 67	REGULAR
05/11/2014	110.509	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.850,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	89	18 a 22	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
05/11/2014	110.510	TED Transf.Eletr.Disponiv	1.750,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	89	23 a 27	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
05/11/2014	110.511	TED Transf.Eletr.Disponiv	14.800,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	89	28 a 30	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
05/11/2014	110.512	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.850,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI	89	31 a 36	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA

Corregedoria-Geral Eleitoral TSE Fls 2357

Data Lancamento	Numero Documento	Descrição Lançamento	Valor Transacao	CPF/CNPJ	Nome Pessoa	Localização		Situação Despesa
						Anx	Fl.	
					- EPP			
05/11/2014	110.513	TED Transf.Eletr.Disponiv	5.200,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	89	37 a 42	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
06/11/2014	110.612	TED Transf.Eletr.Disponiv	44.400,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	89	205 A 208	REGULAR
06/11/2014	110.613	TED Transf.Eletr.Disponiv	110.000,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	89	209 A 213	REGULAR
07/11/2014	110.702	TED Transf.Eletr.Disponiv	57.500,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	90	20 a 24	REGULAR
12/11/2014	111.202	TED Transf.Eletr.Disponiv	476.640,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	92	19 a 26	REGULAR
12/11/2014	111.220	TED Transf.Eletr.Disponiv	44.289,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	92	247 a 251	REGULAR
12/11/2014	111.221	TED Transf.Eletr.Disponiv	100.000,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	92	252 a 259	REGULAR
12/11/2014	111.222	TED Transf.Eletr.Disponiv	54.000,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	92	260 a 264	REGULAR
13/11/2014	111.304	TED Transf.Eletr.Disponiv	142.000,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	93	20-23	REGULAR
14/11/2014	111.401	TED Transf.Eletr.Disponiv	142.000,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	93	48-50	REGULAR
14/11/2014	111.402	TED Transf.Eletr.Disponiv	166.401,95		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	93	52-58	REGULAR
14/11/2014	111.403	TED Transf.Eletr.Disponiv	166.483,00		REDE SEG GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP	93	60-63	REGULAR
		Total Pagamentos à Rede Seg	**6.143.730,95**					

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2560
TSE

12. Anexo 3 – Relação notas fiscais de subcontratação da VTPB

Forma de Apresentação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	N° da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	Candidato/Estado	Quantidade	Valor Unitário	Valor da NF
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Dialógica Comunicação e Marketing LTDA	17.716.024/0001-44	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	66	05/09/2014	Prestação de serviços de design				R$ 100.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Dialógica Comunicação e Marketing LTDA	17.716.024/0001-44	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	78	28/10/2014	Criação de material publicitário				R$ 100.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Dialógica Comunicação e Marketing LTDA	17.716.024/0001-44	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	74	09/10/2014	Criação de material publicitário				R$ 100.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Dialógica Comunicação e Marketing LTDA	17.716.024/0001-44	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	80	03/11/2014	Criação de material gráfico				R$ 185.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Dialógica Comunicação e Marketing LTDA	17.716.024/0001-44	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	87	19/11/2014	Criação de material publicitário				R$ 275.502,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Margraf Editora e Ind. Gráfica LTDA	50.614.213/0001-81	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	14227	08/09/2014	Santinhos	Bahia	44.000.000	0,0035	R$ 151.800,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Margraf Editora e Ind. Gráfica LTDA	50.614.213/0001-81	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	14237	09/09/2014	Santinhos	Paraná	33.000	3,4500	R$ 113.850,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Margraf Editora e Ind. Gráfica LTDA	50.614.213/0001-81	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	14239	10/09/2014	Santinhos	Mod. Ceará	26.000.000	0,0035	R$ 89.700,00

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2561

Forma de Apresentação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	N° da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	Candidato/Estado	Quantidade	Valor Unitário	Valor da NF
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Margraf Editora e Ind. Gráfica LTDA	50.614.213/0001-81	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	14145	29/08/2014	Santão	Dep. Estadual	11.200.000	0,0134	R$ 149.856,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Margraf Editora e Ind. Gráfica LTDA	50.614.213/0001-81	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	14138	28/08/2014	Folhetos	Arlindo Chinaglia	3.000.000	0,0285	R$ 85.500,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Margraf Editora e Ind. Gráfica LTDA	50.614.213/0001-81	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	14278	15/09/2014	Santinhos	SP/MG	199.000.000	0,0030	R$ 597.796,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Margraf Editora e Ind. Gráfica LTDA	50.614.213/0001-81	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	14002	11/08/2014	Folhetos	Arlindo Chinaglia	1.000.000	0,0608	R$ 60.800,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Margraf Editora e Ind. Gráfica LTDA	50.614.213/0001-81	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	14000	11/08/2014	Folhetos	Arlindo Chinaglia	2.000.000	0,0608	R$ 121.600,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Mídia Exterior Integrada Eireli - EPP	20.728.005/0001-42	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	1	17/10/2014	Produção de Arte Final				R$ 300.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Mídia Exterior Integrada Eireli - EPP	20.728.005/0001-42	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	4	21/11/2014	Produção de Arte Final				R$ 500.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Mídia Exterior Integrada Eireli - EPP	20.728.005/0001-42	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	7	28/11/2014	Produção de Arte Final				R$ 270.000,00

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2562

Forma de Apresentação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	N° da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	Candidato/Estado	Quantidade	Valor Unitário	Valor da NF
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Rhoss Print Etiquetas, Gráfica e Editora - Eireli	01.600.641/0001-40	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	9	12/09/2014	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia				R$ 94.500,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Rhoss Print Etiquetas, Gráfica e Editora - Eireli	01.600.641/0001-40	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	14562	13/08/2014	Praguinha	Rui 13 5 repetições	7.000	7,0000	R$ 49.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Rhoss Print Etiquetas, Gráfica e Editora - Eireli	01.600.641/0001-40	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	14558	13/08/2014	Praguinha	Rui 13 Redonda	3.500	9,0000	R$ 31.500,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15612	12/08/2014	Folhas Impressas, Impre em Papel		1.420.000	0,1200	R$ 170.400,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15613	12/08/2014	Folhas Impressas, Impre em PS/PET		452.635	0,2000	R$ 90.527,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15705	14/10/2014	Impressão em Folhas		4.000.000	0,1200	R$ 480.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15726	31/10/2014	Impressão em PS/PET		750.000	0,2000	R$ 150.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15727	31/10/2014	Impressão em PS/PET		250.000	0,2000	R$ 50.000,00

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2563
TSE

Forma de Apresentação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	N° da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	Candidato/Estado	Quantidade	Valor Unitário	Valor da NF
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15728	31/10/2014	Impressão em PS/PET		225.000	0,2000	R$ 45.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15729	31/10/2014	Impressão em Folhas de Papel		1.416.667	0,1200	R$ 170.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15730	31/10/2014	Impressão em Folhas de Papel		550.000	0,1200	R$ 66.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15731	31/10/2014	Impressão em Folhas de Papel		166.666	0,1200	R$ 20.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15732	31/10/2014	Impressão em Folhas de Papel		166.666	0,1200	R$ 20.000,00
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15733	06/11/2014	Impressão em PS/PET		529.869	0,2000	R$ 105.973,77
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15734	06/11/2014	Impressão em Folhas de Papel		883.115	0,1200	R$ 105.973,77
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15735	06/11/2014	Impressão em PS/PET		355.316	0,2000	R$ 71.063,23
Protocolo 6.093/2016 -Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	15736	06/11/2014	Impressão em Folhas de Papel		583.333	0,1200	R$ 70.000,00
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	4037	31/07/2014	Aparas de Plástico		24.500	4,0000	R$ 98.000,00

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2564
TSE

Forma de Apresentação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	Nº da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	Candidato/Estado	Quantidade	Valor Unitário	Valor da NF
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	4059	13/08/2014	Aparas de Plástico PSAI		9.000	0,5000	R$ 4.500,00
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	4067	19/08/2014	Aparas de Plástico PSAI		20.000	0,5000	R$ 10.000,00
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	4082	27/08/2014	Aparas de Plástico PSAI		25.000	0,5000	R$ 12.500,00
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	Rhoss Print Etiquetas, Gráfica e Editora - Eireli	01.600.641/0001-40	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	14846	02/09/2014	Praguinha	Rui/Otto/Dilma	10.500	9,0000	R$ 94.500,00
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	Ebilgraf - Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA - EPP	20.430.719/0001-70	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Rua Atilio Piffer, 29, Casa Verde, São Paulo-SP	91	03/10/2014	Impressão de Material Gráfico Conforme Solicitação				R$ 36.000,00

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2561
TSE

13. Anexo 4 – Tabela dos produtos fornecidos pela VTPB à campanha

Tipos de Produtos	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total por Produto
FOLDER A4	50.000	R$ 0,0740	R$ 3.700,00
PANFLETO 15X9	50.000.000	R$ 0,0148	R$ 740.000,00
PANFLETO 21X15	74.550.000	R$ 0,0400	R$ 2.982.000,00
PANFLETO A5 4X4 CORES	2.500.000	R$ 0,0400	R$ 100.000,00
SANTINHO DILMA	693.800.000	R$ 0,0074	R$ 5.134.120,00
SANTINHO MODELO CARD	223.016.000	R$ 0,0625	R$ 13.938.500,00
Total geral	**1.043.916.000**		**R$ 22.898.320,00**

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2566
TSE

14. Anexo 5 – Pagamentos efetuados pela campanha à empresa VTPB

Prestador de Contas: DILMA VANA ROUSSEFF

CNPJ: 20.570.274/0001-23

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 3572

Nº da Conta: 1313037

Fonte do Recurso: OUTROS RECURSOS

DATA LANCAMENTO	NUMERO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	VALOR TRANSACAO	CPF/CNPJ	NOME PESSOA	Localização		Situação Despesa
						Anx	Fl.	
14/08/2014	000000000081405	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	148.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	6	313-319	REGULAR
14/08/2014	000000000081406	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	148.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	6	320-326	REGULAR
14/08/2014	000000000081407	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	200.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	6	327-333	REGULAR
20/08/2014	000000000082005	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	148.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	7	317-322	REGULAR
20/08/2014	000000000082006	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	200.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	7	323-328	REGULAR
27/08/2014	000000000082708	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	212.812,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	4	160-165	REGULAR
27/08/2014	000000000082709	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	667.812,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	4	166-172	REGULAR
27/08/2014	000000000082710	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	460.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	4	173-177	REGULAR
27/08/2014	000000000082711	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	367.437,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	4	178-183	REGULAR
04/09/2014	000000000090410	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	49.375,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	42	REGULAR
04/09/2014	000000000090411	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	49.375,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	46	REGULAR

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2564
TSE

DATA LANCAMENTO	NUMERO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	VALOR TRANSACAO	CPF/CNPJ	NOME PESSOA	Localização		Situação Despesa
						Anx	Fl.	
04/09/2014	000000000090412	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	43.562,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	51-56	REGULAR
04/09/2014	000000000090413	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	43.562,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	57-61	REGULAR
04/09/2014	000000000090414	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	63.437,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	62--67	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
04/09/2014	000000000090415	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	19.937,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	68-73	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
04/09/2014	000000000090416	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	19.937,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	74-78	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
04/09/2014	000000000090417	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	83.062,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	79-83	REGULAR
04/09/2014	000000000090418	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	87.187,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	84-88	REGULAR
04/09/2014	000000000090419	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	22.187,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	89-92	REGULAR
04/09/2014	000000000090423	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	97.437,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	116-121	REGULAR
04/09/2014	000000000090424	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	22.187,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	122-125	REGULAR
04/09/2014	000000000090425	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	101.875,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	126-130	REGULAR
04/09/2014	000000000090426	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	344.500,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	131-135	REGULAR
04/09/2014	000000000090427	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	189.625,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	136-140	REGULAR
04/09/2014	000000000090428	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	226.937,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	141-145	REGULAR
04/09/2014	000000000090429	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	274.312,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	146-150	REGULAR
04/09/2014	000000000090430	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	148.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	151-156	REGULAR
04/09/2014	000000000090431	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	102.250,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	157-161	REGULAR
04/09/2014	000000000090432	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	116.187,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	22	162-167	REGULAR
11/09/2014	000000000091106	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	200.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	24	113-117	REGULAR
11/09/2014	000000000091107	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	200.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	24	118-122	REGULAR
11/09/2014	000000000091108	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	13.125,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	24	123 a 127	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2568
TSE

DATA LANCAMENTO	NUMERO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	VALOR TRANSACAO	CPF/CNPJ	NOME PESSOA	Localização		Situação Despesa
						Anx	Fl.	
11/09/2014	000000000091109	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	13.125,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	24	128 a 132	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
11/09/2014	000000000091110	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	124.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	24	133-138	REGULAR
11/09/2014	000000000091111	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	101.875,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	24	139-144	REGULAR
22/09/2014	000000000092224	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	200.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	27	243 A 247	REGULAR
22/09/2014	000000000092225	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	200.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	27	248 A 254	REGULAR
22/09/2014	000000000092226	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	200.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	27	255 A 259	REGULAR
22/09/2014	000000000092227	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	200.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	27	260 A 265	REGULAR
22/09/2014	000000000092228	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	200.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	27	266 A 271	REGULAR
22/09/2014	000000000092229	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	95.875,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	27	272 A 276	REGULAR
22/09/2014	000000000092230	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	79.625,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	27	277 A 281	REGULAR
22/09/2014	000000000092231	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	196.500,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	27	282 A 287	REGULAR
22/09/2014	000000000092232	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	196.500,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	27	288 A 292	REGULAR
22/09/2014	000000000092233	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	278.125,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	4-8	REGULAR
22/09/2014	000000000092234	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.800,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	9-13	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
22/09/2014	000000000092235	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	14.800,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	14-18	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
22/09/2014	000000000092236	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	11.100,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	19-23	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
22/09/2014	000000000092237	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	199.800,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	24-28	REGULAR
22/09/2014	000000000092238	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	116.187,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	29-34	REGULAR
22/09/2014	000000000092239	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	81.400,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	35-39	REGULAR
22/09/2014	000000000092240	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	377.400,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	40-44	REGULAR
22/09/2014	000000000092241	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	63.437,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	45-49	REGULAR

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2569

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DATA LANCAMENTO	NUMERO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	VALOR TRANSACAO	CPF/CNPJ	NOME PESSOA	Localização		Situação
						Anx	Fl.	Despesa
22/09/2014	000000000092242	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	79.625,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	50-54	REGULAR
22/09/2014	000000000092243	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	95.875,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	56-60	REGULAR
22/09/2014	000000000092244	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	189.625,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	61-65	REGULAR
22/09/2014	000000000092245	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	667.812,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	66-70	REGULAR
22/09/2014	000000000092246	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	212.812,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	71-76	REGULAR
22/09/2014	000000000092247	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	367.437,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	77-81	REGULAR
22/09/2014	000000000092248	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	460.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	82-86	REGULAR
22/09/2014	000000000092249	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	97.437,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	87-92	REGULAR
22/09/2014	000000000092250	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	83.062,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	93-97	REGULAR
22/09/2014	000000000092251	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	274.312,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	98-102	REGULAR
22/09/2014	000000000092252	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	87.187,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	103-107	REGULAR
22/09/2014	000000000092253	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	226.937,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	109-114	REGULAR
22/09/2014	000000000092254	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	344.500,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	28	115-119	REGULAR
01/10/2014	000000000100114	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	473.600,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	37	241-247	REGULAR
01/10/2014	000000000100115	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	325.600,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	37	248-252	REGULAR
03/10/2014	000000000100338	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	200.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	45	130 A 135	REGULAR
03/10/2014	000000000100339	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	531.625,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	45	137 A 141	REGULAR
03/10/2014	000000000100340	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	1.401.187,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	45	142 A 146	REGULAR
03/10/2014	000000000100341	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	531.625,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	45	151 A 155	REGULAR
03/10/2014	000000000100342	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	102.250,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	45	156 A 160	REGULAR
03/10/2014	000000000100343	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	155.400,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	45	161 A 166	REGULAR

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls 2530

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DATA LANCAMENTO	NUMERO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	VALOR TRANSACAO	CPF/CNPJ	NOME PESSOA	Localização		Situação Despesa
						Anx	Fl.	
03/10/2014	000000000100344	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	66.600,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	45	167 A 171	REGULAR
03/10/2014	000000000100345	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	162.800,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	45	172 A 176	REGULAR
03/10/2014	000000000100346	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	133.200,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	45	177 A 181	REGULAR
03/10/2014	000000000100347	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	59.200,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	45	182 A 186	REGULAR
03/10/2014	000000000100348	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	59.200,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	45	187 A 191	REGULAR
07/10/2014	000000000100730	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	244.200,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	54	29 A 33	REGULAR
07/10/2014	000000000100731	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	140.600,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	54	34 A 39	REGULAR
07/10/2014	000000000100732	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	74.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	54	40 A 43	REGULAR
07/10/2014	000000000100733	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	192.400,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	54	44 A 48	REGULAR
07/10/2014	000000000100734	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	74.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	54	49 A 53	REGULAR
07/10/2014	000000000100735	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	44.400,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	54	54 A 58	REGULAR
07/10/2014	000000000100736	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	625.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	54	59 A 63	REGULAR
07/10/2014	000000000100762	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	266.400,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	55	267 A 271	REGULAR
07/10/2014	000000000100763	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	370.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	55	272 A 276	REGULAR
07/10/2014	000000000100764	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	312.500,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	55	277 A 281	REGULAR
07/10/2014	000000000100765	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	312.500,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	55	282 A 286	REGULAR
08/10/2014	000000000100802	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	148.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	56	14-18	REGULAR
08/10/2014	000000000100803	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	29.600,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	56	19-23	REGULAR
08/10/2014	000000000100804	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	37.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	56	24-28	REGULAR
08/10/2014	000000000100805	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	66.600,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	56	29-33	REGULAR
08/10/2014	000000000100806	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	59.200,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	56	34-38	REGULAR

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls. 2511

DATA LANCAMENTO	NUMERO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	VALOR TRANSACAO	CPF/CNPJ	NOME PESSOA	Localização		Situação Despesa
						Anx	Fl.	
09/10/2014	000000000100902	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	56	121-124	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
13/10/2014	000000000101301	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	56	157-162	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
14/10/2014	000000000101416	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	1.401.187,50	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	60	82-86	REGULAR
14/10/2014	000000000101417	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	312.500,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	60	88-91	REGULAR
15/10/2014	000000000101505	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	20.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	96 A 100	REGULAR
15/10/2014	000000000101506	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	20.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	101 A 105	REGULAR
15/10/2014	000000000101507	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	20.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	106 A 110	REGULAR
15/10/2014	000000000101508	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	111 A 115	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
15/10/2014	000000000101509	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	20.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	116 A 120	REGULAR
15/10/2014	000000000101510	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	121 A 125	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
15/10/2014	000000000101511	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	126 A 130	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
16/10/2014	000000000101602	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	20.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	176 A 181	REGULAR
16/10/2014	000000000101605	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	190 A 195	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
16/10/2014	000000000101606	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	196 A 201	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
16/10/2014	000000000101607	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	202 A 206	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
16/10/2014	000000000101608	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	63	207 A 212	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102100	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	46-51	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102101	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	52-57	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102102	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	62-67	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102103	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	71-76	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102104	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	80-85	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2512
TSE

DATA LANCAMENTO	NUMERO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	VALOR TRANSACAO	CPF/CNPJ	NOME PESSOA	Localização		Situação Despesa
						Anx	Fl.	
21/10/2014	000000000102105	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	89-94	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102106	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	98-103	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102107	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	107-112	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102108	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	117-122	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102109	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	127-132	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102110	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	137-142	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102111	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	168-173	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102112	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	198-203	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102113	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	288-293	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102114	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	445-450	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102115	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	65	462-467	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102116	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	66	4-9	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102117	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	66	13-18	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102118	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	66	22-27	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102119	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	66	32-37	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102120	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	66	45-50	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102121	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	66	59-65	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102122	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	66	72-77	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102123	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	66	84-89	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102124	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	66	97-102	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102125	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	66	147-152	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE - Fls. 2513

DATA LANCAMENTO	NUMERO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	VALOR TRANSACAO	CPF/CNPJ	NOME PESSOA	Localização		Situação Despesa
						Anx	Fl.	
21/10/2014	000000000102126	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	4-009	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102127	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	17-22	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102128	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	30-35	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102129	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	43-48	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102137	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	999.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	105-109	REGULAR
21/10/2014	000000000102138	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	20.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	110-115	REGULAR
21/10/2014	000000000102139	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	20.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	116-121	REGULAR
21/10/2014	000000000102140	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	20.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	122-127	REGULAR
21/10/2014	000000000102141	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	20.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	128-133	REGULAR
21/10/2014	000000000102142	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	20.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	134-139	REGULAR
21/10/2014	000000000102143	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	20.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	140-145	REGULAR
21/10/2014	000000000102144	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	146-151	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102145	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	152-157	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102146	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	3.700,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	158-164	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102147	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	165-170	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102148	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	171-176	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102149	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	177-182	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102150	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	183-189	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102151	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	67	190-194	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102196	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	68	61 A 66	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102197	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	68	67 A 71	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2574

DATA LANCAMENTO	NUMERO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	VALOR TRANSACAO	CPF/CNPJ	NOME PESSOA	Localização		Situação Despesa
						Anx	Fl.	
21/10/2014	000000000102198	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	68	72 A 77	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
21/10/2014	000000000102199	EMISSAO DE DOC	4.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	68	78 A 83	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102810	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102811	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102812	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102813	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102814	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102815	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102816	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102817	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102818	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102819	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102820	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102821	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
28/10/2014	000000000102822	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	10.000,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	N	N	NÃO ANALISADA - FORA DA AMOSTRA
30/10/2014	000000000103009	TED TRANSF.ELETR.DISPONIVEL	278.125,00	10221070000123	VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	78	78-79	REGULAR
04/11/2014	110.422	TED Transf.Eletr.Disponiv	100.000,00		VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	86	6 a 8	REGULAR
06/11/2014	110.614	TED Transf.Eletr.Disponiv	44.400,00		VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	89	214 A 217	REGULAR
06/11/2014	110.615	TED Transf.Eletr.Disponiv	148.000,00		VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	89	218 A 221	REGULAR
12/11/2014	111.209	TED Transf.Eletr.Disponiv	209.420,00		VTPB - SERVICOS GRAFICOS E MIDIA EXTERIO	92	134 a 137	REGULAR
12/11/2014	111.210	TED Transf.Eletr.Disponiv	200.000,00		VTPB SERVIÇOS E MIDIA EXTERIOR LTDA	92	138 a 142	REGULAR

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2513

DATA LANCAMENTO	NUMERO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	VALOR TRANSACAO	CPF/CNPJ	NOME PESSOA	Localização		Situação Despesa
						Anx	Fl.	
12/11/2014	111.211	TED Transf.Eletr.Disponiv	160.000,00		VTPB SERVIÇOS E MIDIA EXTERIOR LTDA	92	143 a 147	REGULAR
		Pagamentos à VTPB	**22.898.320,00**					

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2376
TSE

15. Anexo 6 – Documentos fiscais com endereço diverso do endereço fiscal da VTPB

Forma de Apresentação	Natureza da Operação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	N° da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	CFOP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total dos Produtos	Valor Total da Nota
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	Vendas	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	4037	31/07/2014	Aparas de Plástico	5101	KG	24.500	R$ 4,00	R$ 98.000,00	R$ 98.000,00
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	Vendas	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	4059	13/08/2014	Aparas de Plástico PSAI	5101	KG	9.000	R$ 0,50	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	Vendas	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	4067	19/08/2014	Aparas de Plástico PSAI	5101	KG	20.000	R$ 0,50	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	Vendas	Ultra Print Impressora LTDA	60.663.150/0001-07	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	4082	27/08/2014	Aparas de Plástico PSAI	5101	KG	25.000	R$ 0,50	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20366	04/07/2014	LAM+GRAN PSAI BCO 995X675X0.30	5124	KG	3.725,0000	R$ 7,18	R$ 26.745,50	R$ 28.663,50
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20366	04/07/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	3.836,0000	R$ 0,50	R$ 1.918,00	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20399	08/07/2014	LAM+GRAN PSAI BCO 995X675X0.30	5124	KG	2.070,0000	R$ 7,18	R$ 14.862,60	R$ 49.478,90

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE - Fls. 2577 7

Forma de Apresentação	Natureza da Operação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	N° da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	CFOP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total dos Produtos	Valor Total da Nota
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20399	08/07/2014	LAM+GRAN PSAI BCO 995X675X0. 30	5124	KG	280,0000	R$ 7,18	R$ 2.010,40	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20399	08/07/2014	LAM+GRAN PSAI BCO 995X675X0. 30	5124	KG	4.080,0000	R$ 7,18	R$ 29.294,40	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20399	08/07/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	6.623,0000	R$ 0,50	R$ 3.311,50	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20485	15/07/2014	LAM+MOA G PET BR NV 675X995X0 28	5124	KG	3.900,0000	R$ 6,50	R$ 25.350,00	R$ 27.358,50
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20485	15/07/2014	APARAS CLIENTE PET	5902	KG	4.017,0000	R$ 0,50	R$ 2.008,50	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20501	16/07/2014	LAM+MOA G PET BR NV 675X995X0 28	5124	KG	3.300,0000	R$ 6,50	R$ 21.450,00	R$ 23.149,50
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20501	16/07/2014	APARAS CLIENTE PET	5902	KG	3.399,0000	R$ 0,50	R$ 1.699,50	

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2548
TSE

Forma de Apresentação	Natureza da Operação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	N° da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	CFOP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total dos Produtos	Valor Total da Nota
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20502	16/07/2014	LAM+MOA G PET BR NV 675X995X0 28	5124	KG	1.100,0000	R$ 6,50	R$ 7.150,00	R$ 7.716,50
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20502	16/07/2014	APARAS CLIENTE PET	5902	KG	1.133,0000	R$ 0,50	R$ 566,50	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20522	17/07/2014	LAM+MOA G PET BR NV 675X995X0 28	5124	KG	1.700,0000	R$ 6,50	R$ 11.050,00	R$ 11.925,50
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20522	17/07/2014	APARAS CLIENTE PET	5902	KG	1.751,0000	R$ 0,50	R$ 875,50	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20734	01/08/2014	LAM+MOA G PET BR NV 675X995X0 28	5124	KG	4.929,0000	R$ 6,50	R$ 32.038,50	R$ 34.578,50
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20734	01/08/2014	APARAS CLIENTE PET	5902	KG	700,0000	R$ 0,50	R$ 350,00	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20734	01/08/2014	APARAS CLIENTE PET	5902	KG	4.380,0000	R$ 0,50	R$ 2.190,00	

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2519
T.S.E.

Forma de Apresentação	Natureza da Operação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	N° da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	CFOP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total dos Produtos	Valor Total da Nota
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20789	05/08/2014	LAM+MOA G PET BR NV 675X995X0 28	5124	KG	3.608,0000	R$ 6,50	R$ 23.452,00	R$ 25.310,00
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20789	05/08/2014	APARAS CLIENTE PET	5902	KG	3.716,0000	R$ 0,50	R$ 1.858,00	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20845	07/08/2014	LAM+MOA G PET BR NV 675X995X0 28	5124	KG	1.585,0000	R$ 6,50	R$ 10.302,50	R$ 10.958,00
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20845	07/08/2014	APARAS CLIENTE PET	5902	KG	1.311,0000	R$ 0,50	R$ 655,50	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20985	15/08/2014	LAM+MOA G+GR PS BC 995X1350X 0.3	5124	KG	5.616,0000	R$ 7,64	R$ 42.906,24	R$ 45.798,74
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20985	15/08/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	541,0000	R$ 0,50	R$ 270,50	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20985	15/08/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	5.244,0000	R$ 0,50	R$ 2.622,00	

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2580
TSE

Forma de Apresentação	Natureza da Operação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	N° da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	CFOP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total dos Produtos	Valor Total da Nota
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21007	18/08/2014	LAM+MOA G+GR PS BC 995X1350X 0.3	5124	KG	4.190,0000	R$ 7,64	R$ 32.011,60	R$ 33.786,60
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21007	18/08/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	3.550,0000	R$ 0,50	R$ 1.775,00	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21050	20/08/2014	LAM+MOA G+GR PS BC 995X1350X 0.3	5124	KG	4.500,0000	R$ 7,65	R$ 34.425,00	R$ 36.742,50
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21050	20/08/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	4.635,0000	R$ 0,50	R$ 2.317,50	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21066	21/08/2014	LAM+MOA G+GR PS BC 995X1350X 0.3	5124	KG	4.500,0000	R$ 7,65	R$ 34.425,00	R$ 36.742,50
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21066	21/08/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	4.635,0000	R$ 0,50	R$ 2.317,50	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21092	22/08/2014	LAM+MOA G+GR PS BC 995X1350X 0.3	5124	KG	4.500,0000	R$ 7,65	R$ 34.425,00	R$ 36.742,50

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2581
TSE

Forma de Apresentação	Natureza da Operação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	N° da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	CFOP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total dos Produtos	Valor Total da Nota
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21092	22/08/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	4.635,0000	R$ 0,50	R$ 2.317,50	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21249	02/09/2014	LAM+MOA G+GR PS BC 995X1350X 0.3	5124	KG	4.608,0000	R$ 7,65	R$ 35.251,20	R$ 37.624,20
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21249	02/09/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	4.746,0000	R$ 0,50	R$ 2.373,00	
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21272	03/09/2014	LAM+MOA G+GR PS BC 995X1350X 0.3	5124	KG	4.618,0000	R$ 7,65	R$ 35.327,70	R$ 37.705,70
Protocolo 6.093/2016 - Pen drive localizado à fl. 36 do volume principal	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21272	03/09/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	4.756,0000	R$ 0,50	R$ 2.378,00	
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20354	03/07/2014	LAM+GRAN PSAI BCO 995X675X0. 30	5124	KG	4.000,0000	R$ 7,18	R$ 28.720,00	R$ 80.947,96
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20354	03/07/2014	LAM+GRAN PSAI BCO 995X675X0. 30	5124	KG	4.000,0000	R$ 7,18	R$ 28.720,00	

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2472
TSE

Forma de Apresentação	Natureza da Operação	Empresa Emitente da NF	CNPJ da Emitente	Destinatária da NF	Local Entrega	N° da NF	Data da NF	Descrição dos Produtos	CFOP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total dos Produtos	Valor Total da Nota
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20354	03/07/2014	LAM+GRAN PSAI BCO 995X675X0. 30	5124	KG	200,0000	R$ 7,18	R$ 1.436,00	
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20354	03/07/2014	LAM+GRAN PSAI BCO 995X675X0. 30	5124	KG	2.322,0000	R$ 7,18	R$ 16.671,96	
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	20354	03/07/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	10.800,0000	R$ 0,50	R$ 5.400,00	
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21016	18/08/2014	LAM+MOA G+GR. OS BC 995X1350X 0,3	5124	KG	3.445,0000	R$ 7,64	R$ 26.319,80	R$ 28.094,80
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21016	18/08/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	3.550,0000	R$ 0,50	R$ 1.775,00	
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21113	25/08/2014	LAM+MOA G+GR. OS BC 995X1350X 0,3	5124	KG	4.500,0000	R$ 7,65	R$ 34.425,00	R$ 36.742,50
Documentação da Sefaz-SP juntada aos autos mediante despacho à fl. 2463 da AIJE	INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA/ RETORNO DE MER	MAXPOLI INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS LTDA	67.273.243/0001-74	VTPB Serviços Gráficos e Mídia Exterior LTDA EPP	Av. Ipiranga, 1071, Cj. 206, Santa Ifigênia, São Paulo-SP	21113	25/08/2014	APARAS CLIENTE PS	5902	KG	4.635,0000	R$ 0,50	R$ 2.317,50	
													R$ 755.066,90	**R$ 755.066,90**

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2587
TSE

16. ANEXO 7 – Lista de contratos temporários da Focal com a empresa Vigel

MAT	NOME	FUNÇÃO	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	Total geral
11354	EVERTON MARTINS FERREIRA	PINTOR	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.500,00
11355	LUIZ FABRICIO	AJUDANTE GERAL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	8.400,00
11362	MARGARETE MARIA ZANETTI	AUXILIAR PRODUÇÃO	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	6.888,00
11363	TANIA APARECIDA GOMES A. AMORIM	AUXILIAR PRODUÇÃO	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	6.888,00
11392	WALISSON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR PRODUÇÃO	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	6.888,00
11393	FRANCISCO VALDINO	não identificada função	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		6.600,00
11397	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	IMPRESSOR		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
11421	IRINEU GONÇALVES DA SILVA	ESTAMPADOR		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.600,00
11422	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR PRODUÇÃO		984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	984,00	5.904,00
11424	FRANCISCO SANTOS BAENA	PORTEIRO		1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	1.311,00	7.866,00
11499	MARIA DE LOURDES MOREIRA	não identificada função			1.300,00					1.300,00
11572	JOSIAS GUILHERME ALVES BATISTA	não identificada função			984,00	984,00				1.968,00
11575	ROSELI RIBEIRO ALVIM	não identificada função			1.200,00	1.200,00	1.200,00			3.600,00
11584	EDUARDO TRÚCOLO	Impressor II			1.300,00	1.300,00	1.300,00			3.900,00
11585	MARIA JOSELEIDE ELIAS C. ALVES	não identificada função			1.100,00	1.100,00	1.100,00			3.300,00
11593	LUCAS OLIVEIRA DE ARAUJO	não identificada função			984,00	984,00	984,00			2.952,00
11594	JÉSSICA RIBEIRO BARBOSA	não identificada função			984,00	984,00	984,00			2.952,00
11608	JULIO DA SILVA VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA			1.300,00	1.300,00	1.300,00			3.900,00
11611	MARIA ANUNCIADA SANTOS COSMO	não identificada função			984,00	984,00	984,00	984,00		3.936,00
11612	GILBERTO DO NASCIMENTO	MOTORISTA			2.100,00	2.100,00	2.100,00			6.300,00
11619	CARLA GABRIELA SANTOS SILVA	não identificada função			984,00	984,00				1.968,00
11620	KAIQUE CARLOS SANTOS DA SILVA	não identificada função			984,00					984,00
11654	DAYANE CARVALHO ALVES	não identificada função			984,00	984,00				1.968,00
11759	MARCIA DOS SANTOS FERREIRA	não identificada função				1.100,00	1.100,00	1.100,00		3.300,00
Total geral			**6.752,00**	**11.647,00**	**26.835,00**	**25.651,00**	**22.699,00**	**13.731,00**	**9.047,00**	**116.362,00**

17. ANEXO 8 – Contratos de subcontratação apresentados pela Focal e que não se referem à campanha

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2184

CNPJ	EMPRESA CONTRATADA	TIPO DE CONTRATO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	Nº	EVENTO VINCULADO
62.002.886/0001-60	SÃO PAULO TURISMO S.A.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	07/02/2014.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS, E/OU O USO DE LINHAS TELEFÔNICAS E/OU INTERNET.	R$ 9.350,00	027/14.	NÃO HÁ. EVENTO DO PARTIDO. FORA DO PERÍODO ELEITORAL.
03.008.835/0001-86	NEW AGENCY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CONTRATO DE LOCAÇÃO	12/09/2014.	LOCAÇÃO DE 120 MÓDULOS DE PAINEL PIXLED F-3; 01 VJ SERVER PROFESSIONAL; EQUIPE TÉCNICA; CABOS E PERIFÉRICOS.	R$ 36.200,00	964/14	NÃO HÁ. EVENTO DO PARTIDO.
53.563.292/0003-07	LOCALL DE CINEMA E TELEVISÃO LTDA	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTÚDIO CINEMATOGRÁFICO		LOCAÇÃO DOS ESTÚDIOS Nº 01 E 02	R$ 8.500,00		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: GRAVAÇÃO NO ESTÚDIO LOCALL 15/10/14 - SÃO PAULO/SP. O.S.133.10
09.526.285/0001-73	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME.	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	20/06/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA ESPECIALIZADA	R$ 3.000,00		NÃO HÁ. FORA DO PERÍODO ELEITORAL. SEM IDENTIFICAÇÃO.
10.797.219/0001-17	FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA.	CONTRATO DE LOCAÇÃO	30/01/2014	LOCAÇÃO DE 8 TVS 46" COM PEDESTAL; DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE VÍDEO PARA ESSAS 8 TVS; 02 TÉCNICOS FULL TIME.	R$ 3.000,00		NÃO HÁ. FORA DO PERÍODO ELEITORAL. SEM IDENTIFICAÇÃO.
03.008.835/0001-86	NEW AGENCY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CONTRATO DE LOCAÇÃO	11/06/2014	LOCAÇÃO DE 148 MÓDULOS DE PAINEL RADIANT MC- 9H; 90 MÓDULOS DE PAINEL LIGHTHOUSE R16/io; EQUIPE TÉCNICA; CABOS E PERIFÉRICOS.	R$ 140.000,00	575/14	NÃO HÁ. EVENTO DO PARTIDO. FORA DO PERÍODO ELEITORAL.
12.795.072/0001-51	BRASIL EVENTOS LOCAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA (EVENTALL MULTISERVICE)	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	20/06/2014	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA UTI/UTE; BRIGADISTAS E SEGURANÇA.	R$ 7.720,00		NÃO HÁ. FORA DO PERÍODO ELEITORAL. SEM IDENTIFICAÇÃO.
04.784.569/0001-46	A CALIA/Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26/10/2010	DESENVOLVIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CENOGRAFIA.	R$ 1.343.340,00		NÃO HÁ. EVENTO DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO.

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls. 2585

CNPJ	EMPRESA CONTRATADA	TIPO DE CONTRATO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	Nº	EVENTO VINCULADO
18.649.446/0001-07	ZUFFA EVENTOS ESPORTIVOS BRASIL LTDA	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		Impressão e instalação de Comunicacâo Visual para entrada,PR Agasalho,PR Office,PR fan event,PR Social futebol,PR Workout,PR Pesagem e PR Media Center.	R$ 136.298,00		NÃO HÁ. EVENTO PRIVADO.
07.490.481/001-00	CAFEXPO GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	02/06/2014	SERVIÇOS DE BUFFET PARA FOCAL	R$ 3.340,00		NÃO HÁ. EVENTO DO PARTIDO.

Corregedoria-Geral Eleitoral TSE Fls. 2586

18. ANEXO 9 – Empresas declaradas pela Focal como subcontratadas

CNPJ Fornecedor	Fornecedor
10.706.880/0001-70	MOREIRA & MOREIRA CLIPPING INFORM.COMUN.LTDA-ME
06.298.134/0001-17	LUIZ CARLOS BLASQUES JUNIOR ME
56.966.682/0014-60	QUATRO K TEXTIL LTDA - QUATRO K
01.998.069/0001-19	ACTOS COM. IMPO. EXP. LTDA - ACTOS
04.104.953/0001-50	BISPO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
72.842.685/0001-24	ACOS GRANJO COMERCIAL LTDA- ACOS GRANJO
55.469.696/0001-91	JOMAP COMÉRCIO DE FERRAGENS E ALUMÍNIO LTDA
02.700.982/0001-50	AUXÍLIO GRAF. COM. LTDA
07.731.913/0001-27	PILAR COM. DE PROD. EQUIP. P/ IMPRESSÃO LTDA
58.831.348/0001-00	W J A DO BRASIL IND. E COM. LTDA - W J A
01.554.285/0001-75	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A- CERTISIGN
47.800.164/0001-67	STILETTO ARTEFATOS DE METAIS LTDA-EPP
13.485.240/0001-75	VIVIANE DE ALMEIDA TOLENTINO MEI - V2M INFORMATICA
07.410.284/0001-33	BERGAMO E GUTIERREZ ACABAMENTOS EM ROUPAS LTDA- ME
10.350.249/0001-80	MAXSEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA- ME
08.089.508/0001-10	SPACIAL COM. DE PARAF. E FER. LTDA ME- SPACIAL PARAFUSOS
03.359.291/0001-05	EBR IND. GRAF. E BENEF. DE PAPÉIS LTDA- EBR PAPÉIS
01.377.234/0001-15	PNEUSTEP COMERCIO E ACESSORIOS DE PNEUS LTDA
07.140.538/0001-40	PROMOBOM AUTOPASS S.A.
07.187.522/0001-93	PAPERMAN VISION COM. DE PROD. PROMOC. EIRELI EPP
19.841.477/0001-28	TOP 6 PROMOCOES LTDA - ME
00.356.2131/0001-40	LEOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
10.756.763/0001-10	THINKEVENTOS - TATYANA P. HENRIQUE SANTOS
50.135.607/0001-57	VIGEL SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE - Fls. 2584

08.976.519/0001-11	ALUCON LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
14.829.991/0001-24	GWMNET SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA - EPP
15.099.563/0001-56	CLEITON FERNANDO DE SOUZA SANTOS
05.200.083/0001-86	TOP LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
56.657.190/0001-79	FOLLI INFORMATICA LTDA
10.426.974/0001-95	POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
03.819.280/0001-52	KCR EDITORA LTDA ME
07.358.166/0001-23	NEW TECHNOLOGY INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA EPP
29.309.127/0001-79	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
11.041.834/0001-61	BAGAGEIROS E SERVICOS AUTOMOTIVOS CELSO GARCIA LTDA
67.750.547/0001-85	V. J. COMERCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E FIXAÇÃO LTDA
18.923.867/0001-84	VICTOR H. G. DE SOUZA DESIGN GRAFICO- ME
03.687.143/0001-01	PREMIATA TINTAS E VERNIZES GRAFICOS LTDA - PRE 001
61.432.118/0003-45	PLASTICOS METALMA S/A
18.660.350/0001-40	PAFERA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA EPP
53.393.690/0001-52	Quimesp Quimica Ltda. — Quimesp
02.656.150/0001-83	ACRIDESTAC IND. E COM. LTDA EPP- ACRILDESTAC
01.047.181/0001-74	ACOS GRANJO COMERCIAL LTDA- ACOS GRANJO
04.895.564/0001-90	BM CHEMICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
07.305.586/0001-41	ANTALIS DO BRASIL PROD. P/A IND. GRAF. LTDA- ANTALIS 01
57.496.580/0001-77	IRSA ROLAMENTOS S/A - IRSA SANTO ANDRE
00.903.728/0001-23	GRAPHTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
09.255.867/0002-43	V. G. OLLER- - ME
63.047.112/0001-18	PIERPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
55.774.137/0001-95	ABC EQUIPAMENTOS GR.AFICO.S LTDA- ABC EQUIPS GRAFICOS LTDA
04.512.114/0001-71	JL COM. E DIST. PRODUTOS SERIGRAFICOS LTDA
48.132.831/0001-43	COFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
01.998.069/0002-08	ACTOS COM. IMPO. EXP. LTDA - ACTOS
03.008.835/0001-86	Produções Artlsticas Ltda. EPP - NEW AGENCY
02.736.474/0001-21	EQUIPE FREIOS E FRICÇÃO LTDA- EPP
15.248.272/0001-82	J A TECNOLOGIA UV LTDA EPP - J A TECNOLOGIA

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2588

56.990.278/0001-08	SATURNO IND. TINTAS REPRES COMERCIAIS LT- SATURNO
07.012.421/0001-81	BRANCEL FITAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
05.141.354/0001-70	TOTO MALHAS IND. COM. LTDA EPP
5.097.783/0001-97	GIJER PLAS ARTIGOS PLASTICOS - LTDA
18.541.509/0001-07	N. GRAF TINTAS FLEXOGRÁFICAS EIRELI-EPP — NGRAF EIRELLI
45.893.815/0001-85	Brasilmaq Comercial Ltda - EPP
09.477.34610001-60	ORIGINAL MACHINES MANUT DE EQUIP DE PROCESDE DADOS LTDA
01.600.641/0001-40	RHOSS PRINT ETIQUETAS, GRAFICA E EDITORA - EIRELI
10.583.333/0001-44	CE! PRODUCOES E EVENTOS LTDA
11.473.674/0001-20	NIX TRAVEL AG. DE VIAG. E TUR. LTDA - NIXVOENIX
10.637.035/0001-90	ALBENCIO JOSE DE ARAUJO ME
18.175.530/0001-36	R. F. DA SILVA ASSISTENCIA GRAFICA - ME
13.177.824/0001-83	LEANDERSON MOISES MICHELETO
96.336.508/0001-34	TEXTIL PBS LTDA - PBS
13.125.617/0001-85	LEADER FAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-EPP
56.990.278/0002-99	SATURNO IND. TINTAS REPRES COMERCIAIS LT- SATURNO PR
10 . 578 .494/0001-40	FRANCISCA DOS SANTOS CARVALHO- SUCUTAS- ME
02.801.139/0001-60	ROI LOCAÇÃO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS
09.220.899/0001-22	Idora Materiais Graficos Ltda - idora
08.693.326/0001-53	ROMAR MADEIRAS
33.037.243/0017-10	CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS
14.143.398/0001-20	PLASTY COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA
49.327.943/0014-37	DAY BRASIL S/A
33.037.243/0001-53	CROMOS S/A TINTAS GRÁFICAS
04.460.851/0001-78	DOBRA PAPER ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA.
50.391.150/0001-41	FIAÇÃO FIDES LTDA
05.103.658/0001-42	V.C.DE ALMEIDA BALÕES INDUSTRIAUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS
08 976.519/0001-11	LUCON LOCAçAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUçAO CIVIL LTDA
08.606.880/0001-56	FLEXOMETAL IND E COM DE FER PARA FLEXOGRAFIA LTDA EPP
00.645.697/0001-86	PHL COM MANUT DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP
11.519.608/0001-43	IGOR ALVES DE SA

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2589
TSE

55.056.329/0001-66	INSTITUTO MARECHAL ASSES.MEDIC.SEG.TRAB. SS LTDA
03.008.835/0001-86	NEW AGENCY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.EPP
11.051.173/0001-55	LEODI BATISTA DIAS PORTOES AUTOMÁTICOS-ME
01.047.181/0001-74	UNITELCO CONEXÃO VIDA
12.212.419/0001-96	A. PASCON ARIES GRAFICAS ME
08.615.497/0001-64	LOBOS DIESEL LTDA ME
07.014.745/0001-59	TERRA NOVA TECNOLOGIA DE PROCESSOS LTDA. - TERRA NOVA
14.902.000/0001-91	COLORISTA TEAM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
03.514.129/0003-78	AUTO ADES.PARANÁ
05.988.913/0001-81	PORTALPLAST
00.738.437/0001-27	CDB IND.COM.PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
11.176.425/0001-72	DNA DIGITAL LTDA-ME
10471811/0001-74	ARTEGRAF ALL GRAFF LTDA ME
01.818.507/0001-10	ARTEGRAF ALL GRAFF LTDA ME
63.047.112/0001-74	PIERPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
43.381.748/0001-94	COMERCIAL MAC JORDAN DE METAIS LTDA - MAC JORDAN
00.892.499/0001-99	IRACI SOARES MEGNA ME- CLEAR JET
53.560.256/0001-10	DIL DIST. DE SUPRS. INDS. LTDA - DIL DISTRIBUIDORA
02.008.197/0001-30	MEC- SUL TECNOLOGIA EM AR COMP
09.390.107/0001-68	CASA PUEY RESTAURANTE LTDA-EPP
67.064.295/0001-30	ZANUTTO E RODRIGUES MAT. P/ CONSTRUÇÃO - ZR
54.246.970/0001-09	COOP INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
62.067.616/0001-37	CENTER ELETRICA LTDA
10.854.995/0002-92	RISKA COMERCIO IMP E EXP DE PAPEIS LTDA
05.097.783/0001-97	GUER PLAS ARTIGOS PLASTICOS LTDA - GUER PLAS
67.038.505/0001-16	WUPPERTAL POLITORK INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA
09.122.891/0001-23	KLEBER LEAO DOS SANTOS - ME
07.607.277/0001-64	SUNSET EVENTOS E SERVICOS LTDA
53.563.292/0003.07	LOC-ALL DE CINEMA E TELEVISAO LTDA
11.638.702/0001-11	PC EVENTOS (P.C.M. LIMA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS-ME)

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2590

64.084.478/0001-20	MARCIO ANTONIO BELUCE ME
08.568.65210001-39	CASA DE PRODUÇAO
06.245.593/0001-32	A Q EVENTOS LTDA
04.285.259/0001-87	PA M RIBEIRO
03.953.669/0003-58	PATRIMONIAL ADMINISTRADORA
19.158.12110001.94	AWESOME - LOCAÇÃO DE SISTEMAS AUDIO VIS
00.679.046/0001-89	ATTUALE BRINDES SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA
42.255.075/0001-63	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PORTELA.
04.430.992/0001-48	AR2 ÁUDIO EVENTOS LTDA-EPP
05.543.336/0001-14	DNA PRODUÇÕES
74.269.036/0001-01	Maq. Cort. Comercio de Maquinas LTDA ME
02.435.993/0001-50	PHD SIST. DE ENERGIA IND. COM. IMP. E EXP. LT- PHD SISTEMAS
05.522.808/0013-96	INTECAR VOCAL MOTORS MV AGUSTA
15.129.223/0001-20	F.L.V SANTOS COMERCIO DE EMBALAGENS ME.
09.323.748/0001-08	YUMITEX AVIAMENTOS E TECIDOS LTDA- ME
01.145.454/0001-13	Bella Vitrine Artigos para Lojistas LTDA- Bella Vitrine
11.205.272/0001-44	HSKS System Serv e Com em Desenv. E Comp. De Informtica Ltda,
08.970.708/0001-87	FLEX STUDIOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
59.469.999/0001-65	HIDRAUCOM HIDRAULICOS COMPRESSORES LTDA
03.284.413/0001-33	B M do Brasil Importação e Exportação Ltda. - BM do Brasil
08.675.959/0001-39	ABC EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA
08.192.797/0001-88	Easybanner Comercio e Importação LTDA-ME
	Industria Mecânica Larese LTDA
00.003.028/0001-82	CHIGETO Indústria e Comércio de Máquinas Ltda- ME
82.657.255/0001-96	MOGK- IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA
03.664.896/0001-00	Ruga Indústria e Comércio de Malhas LTDA
56.042.963/0001-02	Mercury Brindes Personalizados LTDA
09.622.045/0001-72	M E B COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA
08.675.959/0001-39	ABC EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA
59.124.024/0001-03	Flock Color Industria e Comercio de Maquinas Ltda.
45.893.815/0001-85	Brasilmaq Comercial Ltda - EPP

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE
Fls. 2591

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2592
TSE

19. ANEXO 10 – Discrepância entre os valores subcontratados e aqueles cobrados à campanha

N° da Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido
1145	R$ 242.877,90	Locação de sonorização, iluminação, vídeo, informática, octanorm, escada, tenda, gerador, grades, tapadeiras, decoração floral, box truss, praticáveis, mobiliário	Fatura 203 10.756.763/0001-10	R$ 50.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CUT - DILMA
1157	R$ 393.010,20	Locação de Palco, sonorização, iluminação, vídeo, informática, detectores de metal, geradores, grades, tapadeiras, unifilas, tendas, banheiros químicos, decoração floral, box truss, mobiliário, rádios comunicadores	Fatura 124 e 125 11.638.702/0001-11	R$ 120.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CUT - DILMA (GINÁSIO DA PORTUGUESA)
1158	R$ 63.732,00	Locação de palco, tendas, sonorização, gerador, tapadeiras, grades, banheiros químicos	Fatura 218 10.756.763/0001/10	R$ 35.700,00 Total da Nota R$ 80.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA DILMA (LARGO DE OSASCO/SP.)
1159	R$ 138.562,80	Locação de Sonorização. Projeção em vídeo, Arquibancada, grades, tapadeiras, unifilas, Mobiliário, box truss, banheiro químico	Fatura 218 10.756.763/0001/10	R$ 44.300,00 Total da Nota R$ 80.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. ENCONTRO DILMA COM ESTUDANTES PROUNI E PRONATEC - JUVENTUDE PT (UNINOVE (BARRA FUNDA/SP.)

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2593

N° da Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido
1386	R$ 174.897,60	Locação de Sonorização, Iluminação, Projeção em vídeo, Informática, Gerador, fechamentos com grades e unifilas, mobiliário, detectores de metal, rádios comunicadores	Fatura 229 10.756.763/0001-10	R$ 50.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO DILMA COM MULHERES 06/09/14 SINDICATO DOS BANCÁRIO/SP
1599	R$ 255.943,40	Locação de Palco, Sonorização, Iluminação, Vídeo, Informática, Detectores de Metal, Gerador, Fechamentos com grades e unifilas, Tendas, Banheiros Químicos, Box Truss, Decoração Floral, Mobiliário, Octanorm	Faturas 234 e 248 10.756.763/0001-10	R$ 170.000,00 (R$ 100.000,00 e R$ 70.000,00)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO DILMA EM CAMPO LIMPO 29/09 SP/SP.
1604	R$ 137.731,80	Locação de Palco, Praticável, Sonorização, Banheiro Químico, Gerador, Tendas, Fechamentos em grades, tapadeiras e corda, Box Truss, Caixs de Água, Mobiliário	Fatura 225 e 226 10.756.763/0001-10	R$ 38.965,00 (R$ 20.000,00 e R$ 18.965,00)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CARREATA DILMA NO LARGO 13 DE MAIO 20/09 - SP/SP.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2594
TSE

N° da Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido
1615	R$ 719.514,00	Palco10x12/Som e luz/ Praticavel Imprensa/Camarim/ tendas 4x4/Tendas 10x10/Tendas 6x6/ Fechamento/Alambrado/ Piso back Stage/ Iluminação e ponto de energia tendas/banheiros quimicos/telão de led 4x3/ camarotes com três niveis/ grades com tres niveis/ grades de aluminio telão de led/ 70 seguranças, 6 brigadista, 6 recepcionistas, agua mineral, e distribuição, extintores de incendios, ambulâncios UTI, ambulancia UTE, Equipamentos de informatica, aterramento, do evento, Grade de Aliminio Palco principal, instalação de lonas, Geradores - 01 180 kva/01 250 kva/01 450 kva, caminhão de agua p/ molhar pista de pouso, produção, locutor e mão de obra	Paulo Portela	R$ 249.475,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO DILMA CEILÂNDIA 25/09 BRASÍLIA/DF
1647	R$ 135.424,80	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, painel de LED, serviço de buffet, bandeiras e detectores de metal.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 64.082,45	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL ROYAL TULIP - 05/10 - BRASILIA/DF.
1655	R$ 144.566,40	Locação de estrutura e produção para os eventos realizados na praças Pacificador, em Duque de Caxias, e no HSB Arena, nos diias 19 a 30 de setembro , respectivamento	433 (10.583.333/0001-44)	R$ 74.856,60	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. ENCONTRO COM ATLETAS HSBC ARENA 30/09 - RJ/RJ..

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE
Fls. 2597

N° da Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido
1656	R$ 127.584,00	Locação de tenda, grades, tapadeiras, praticável, carro de som, sonorização, iluminação, gerador, corda	Fatura 240 10.756.763/0001-10	R$ 23.500,00 Total da nota R$ 30.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA TEATRO MUNICIPAL - RUA BARÃO ITAPETININGA 03/10 - SP..
1666	R$ 178.044,00	Som, luz, telão e projeção sala vera cruz 1,2,3/ internet, unifilas, Tomadas e eluminação extras, Equeipamento de informatica, Geradores 100,180 KVA, Grade de aluinio, ambulancia, socorristas, recepcionistas, som coletiva de imprensa, iluminação colertiva, instalações de lonas, Produção, praticaveis de imprensa, iluminação, instalação de lonas, produção, alambrado, mesa principal com 3,00 metros, Estrutura para travamento de paineis aluma lok, primas para nomes, tecido para gride, mão de obra, lona.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 52.164,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. ENCONTRO COM GOVERNADORES E SENADORES NO BRASIL 21 - 07/10/14 - BRASÍLIA/DF..
1672	R$ 162.990,00	Arranjo/plantas/Tribuna com arranjo	715 (04.285.259/0001-87)	R$ 5.900,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: MINI COMÍCIO E COLETIVA DE IMPRENSA NO CENTRO DE CONVENÇÕES ATLANTIC CITY 08/10/14 - TERESINA/PI..
1673	R$ 191.910,00	Locação de Tenda, grade, sonorização, iluminação, carro de som, gerador, mobiliário, praticável, banheiro químico	Fatura 241 10.756.763/0001-10	R$ 38.230,00 Total da Nota R$ 100.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: VISITA AO CÉU JAMBEIRO (GUAIANAZES) - 12/10/14 - SP.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2596
TSE

N° da Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido
1674	R$ 181.573,20	Locação de Sonorização, Iluminação, Projeção em vídeo, Informática, praticável, grades, tapadeiras, box truss, decoração, mobiliário	Fatura 241 10.756.763/0001-10	R$ 61.770,00 Total da Nota R$ 100.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO COM PROFESSORES NO CLUBE HOMS 15/10/14 - SP..
1675	R$ 101.298,00	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10, grades de segurança, detectores de metal e transporte.	Fatura 233 10.756.763/0001-10	R$ 55.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: EVENTO ENCONTRO DILMA COM TAXISTAS 06/09/14 SP/SP..
1691	R$ 252.339,60	LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA EVENTO "PT-CURITIBA"	190	R$ 4.800,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA E COMÍCIO PAÇO DA LIBERDADE 17/10/14 - CURITIBA/PR.
1696	R$ 204.444,00	Cessão do espaço Físico para realização do evento realizado em 18/10/201.	00000055 (42.255.075/0001-63) NF 2203 (07.507.277/0001-64	NF 55 R$ 17.400,00 NF 2203 R$ 3.512,71	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO MICHEL TEMER NA QUADRA DA PORTELA 18/10 - RIO DE JANEIRO/RJ..

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2594
TSE

N° da Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido
1702	R$ 433.980,00	Locação de Palco, cobertura, arquibancada, praticável, tenda, box truss, piso, grades, fechamentos, talhas, cintas, geradores, banheiro químico, sonorização, informática, projeção em vídeo, painel de LED, iluminação, mobiliário, decoração floral, octanorm	Fatura 127 e 128 11.638.702/0001-11	R$ 177.670,00 Total das Faturas R$ 180.000,00 (R$ 130.000,00 e R$ 50.000,00)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO NA PRAÇA BRASIL EM GUAIANAZES - 20/10/2014 - SP/SP.
1703	R$ 153.975,60	Locação de Sonorização, iluminação, projeção em vídeo, informática, arquibancada, praticável, tenda, cobertura, grade, gerador, box truss, unifila, mobiliário	Fatura 254 10.756.763/0001-10	R$ 50.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ATO COM ARTISTAS E INTELECTUAIS NO TEATRO TUCA - 20/10 SP..
1704	R$ 321.360,00	Locação de Estudio para Filmagem (Evento com Dilma)Contratações extras de veículos, sonorização, iluminação e bandeiras.	2183 (53.563.292/0003-07) 059 (08.568.625/0001-39)	059 R$ 6.253,16	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ATO CULTURA NEGRA E POPULAR COM DILMA - EM RIO DE JANEIRO - RECIFE - SÃO PAULO - SALVADOR - FLORIANÓPOLIS (DE 17/10 Á 22/10/14).
1709	R$ 431.800,80	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED e serviço de buffet e detectores de metal.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 194.981,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL ROYAL TULIP 26/10/14 - BRASILIA/DF..
	R$ 5.147.560,10			**R$ 1.588.559,92**	

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2598
TSE

20. ANEXO 11 – Relação de máquinas e equipamentos da Focal

Data de aquisição	Tipo de Equipamento	Desrcição	CNPJ Fornecedor	Fornecedor	Tipo Documento	N° Documento	Quantidade	Valor do Bem
17/07/2014	Maquinas e equipamentos	GRAMPEADOR PNEUM. 80W-TG PACAR	45.893.815/0001-85	Brasilmaq Comercial LTDA EPP	Danfe	889	1	**220,50**
01/09/2014	Maquinas e equipamentos	MÁQUINA DE CORTE 10 750 WATS 220 VOLTS	74.269.036/0001-01	MAQ CORT COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA ME	Danfe	1100	1	**1.300,00**
03/10/2014	Maquinas e equipamentos	HPT120 - PLOTTER HP DESIGNJET T120 24	13.485.240/0001-75	VIVANE DE ALMEIDA TOLENTINO MEI	Danfe	44	1	**4.150,00**
12/12/2014	Equipamento de Tecnologia e Informática	COMPUTADOR DUAL CORE G2030 - 4GB DE MEMORIA - HD DE 1 TERABYTE - DVD RW -PLACA MAE ASUS H61M-A	13.485.240/0001-75	VIVANE DE ALMEIDA TOLENTINO MEI	Danfe	48	4	**4.190,00**
06/05/2014	Maquinas e equipamentos	(2 PC) LIXADEIRA ORBITAL MAKITA BO4556/K-220V	72.842.685/0001-24	ACOS GANJO COMERCIAL LTDA	Danfe	61519	2	**513,83**
25/07/2014	Maquinas e equipamentos	(4 PC) PARAFUSADEIRA MAKITA BATERIA HP457DWEX4	72.842.685/0001-24	ACOS GANJO COMERCIAL LTDA	Danfe	64125	4	**3.476,00**
25/07/2014	Maquinas e equipamentos	(1 PC) FURADEIRA MAKITA HP 2014 680W 220V	72.842.685/0001-24	ACOS GANJO COMERCIAL LTDA	Danfe	64125	1	**239,00**
18/02/2013	Maquinas e equipamentos	NO BREAK 10 kva MOD HP 9100L	02.435.993/0001-50	PHD SIST DE ENERGIA IND COM IMP E EXP LT	Danfe	5475	1	**6.500,00**
31/07/2013	Maquinas e equipamentos	(1 PC) ESMERILHADEIRA MAKITA 4.1/2' GA2014 840W	72.842.685/0001-24	ACOS GANJO COMERCIAL LTDA	Danfe	52294	1	**259,90**
24/07/2012	Maquinas e equipamentos	GRAMPEADOR MAX 8W	15.129.223/0001-20	F.L.V SANTOS COMERCIO DE EMBALAGENS ME	Danfe	69	12	**1.860,00**
18/06/2012	Móveis e utensílios	Estante de Aço, medidas 1.98 x 92 x 30, com 6 prateleiras, cor cinza	01.145.454/0001-13	Bella Vitrine Artigos para Lojistas Ltda	Danfe	900	5	**525,00**
18/06/2012	Móveis e utensílios	Mesa reta, com duas gavetas, 1.20 mt, cor azul com platina	01.145.454/0001-13	Bella Vitrine Artigos para Lojistas Ltda	Danfe	900	1	**196,00**

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2599

Data de aquisição	Tipo de Equipamento	Desrcição	CNPJ Fornecedor	Fornecedor	Tipo Documento	N° Documento	Quantidade	Valor do Bem
18/06/2012	Móveis e utensílios	Suporte para CPU, cor preto	01.145.454/0001-13	Bella Vitrine Artigos para Lojistas Ltda	Danfe	900	2	**56,00**
18/06/2012	Móveis e utensílios	Cadeira Executiva, cor azul royal, com estrutura cinza, com braço	01.145.454/0001-13	Bella Vitrine Artigos para Lojistas Ltda	Danfe	900	1	**184,00**
18/06/2012	Móveis e utensílios	Cadeira Secretária, cor azul royal, com estrutura cinza, sem braco	01.145.454/0001-13	Bella Vitrine Artigos para Lojistas Ltda	Danfe	900	1	**108,00**
04/07/2012	Equipamento de Tecnologia e Informática	HD Ext 2TB USB 2.0 GOFLEX	11.205.272/0001-44	HSKSystem Serv e Com em Desenv e Comp de Informática Ltda	Danfe	117	1	**480,00**
04/07/2012	Equipamento de Tecnologia e Informática	MONITOR AOC LED LCD 21.5in 1920X1080X60Hz E2240VWA	11.205.272/0001-44	HSKSystem Serv e Com em Desenv e Comp de Informática Ltda	Danfe	117	1	**420,00**
03/07/2012	Maquinas e equipamentos	Maq. S. Banner de 150cm 220v monof. Esp. com Pedal, Temp. Sonoro, Contr. de Potencia, espessura Solda de 5mm	59.124.024/0001-03	Flock Color Industria e Comercio de Maquinas Ltda	Danfe	4365	4	**10.000,00**
20/11/2014	Maquinas e equipamentos	08 Caixas acústicas FZ/02 A PR Mini 22	08.970.708/0001-87	FLEX STUDIOS E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA ME	Nota Fiscal Manuscrita	63	8	**12.000,00**
06/08/2014	Maquinas e equipamentos	GRAMPEADOR PNEUM. 80W-TG PACAR	45.893.815/0001-85	Brasilmaq Comercial LTDA EPP	Danfe	916	2	**449,00**
01/08/2012	Equipamento de Tecnologia e Informática	IMPRESSORA LASER MONO ML-2165 BRANCA SAMSUNG	11.205.272/0001-44	HSKSystem Serv e Com em Desenv e Comp de Informática Ltda	Danfe	131	1	**370,00**
01/08/2012	Equipamento de Tecnologia e Informática	Monitor LED 20" LED E2050S	11.205.272/0001-44	HSKSystem Serv e Com em Desenv e Comp de Informática Ltda	Danfe	131	1	**368,00**
19/07/2012	Maquinas e equipamentos	COMPRESSOR CSI 7.4/50MM COMPRESSOR	59.469.999/0001-65	HIDRAUCOM HIDRAULICOS COMPRESSORES LTDA	Danfe	6866	4	**5.600,00**
19/07/2012	Maquinas e equipamentos	MAQUINA PARA IMPRESSAO DIRETA NO TECIDO (MAQUINA UTILIZADA COMO MOSTRUARIO) - C2	03.284.413/0001-33	B M do Brasil Importacao e Exportacao Ltda. - BM do Brasil	Danfe	4908	1	**90.000,00**

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2600

Data de aquisição	Tipo de Equipamento	Desrcição	CNPJ Fornecedor	Fornecedor	Tipo Documento	N° Documento	Quantidade	Valor do Bem
22/04/2010	Maquinas e equipamentos	MAQUINA PARA IMPRESSAO DIRETA NO TECIDO (US) TELEIOS TCX10557 - FUME BUSTER 805066 UNIDADE DE FIXACAO TCX10557	03.284.413/0001-33	B M do Brasil Importacao e Exportacao Ltda. - BM do Brasil	Danfe	138	1	**42.000,00**
28/07/2010	Maquinas e equipamentos	MAQUINA DE SOLDA UNIPLAN 230V	08.675.959/0001-39	ABC EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA	Danfe	4426	1	**12.000,00**
13/07/2012	Maquinas e equipamentos	Ploter de impressão com 5 metros de largura	08.192.797/0001-88	Easybanner Comercio e Sinalizações Comp. LTDA-ME	Danfe	122	1	**41.010,06**
13/07/2012	Maquinas e equipamentos	Ploter de impressão com 1.8 metros de largura	08.192.797/0001-88	Easybanner Comercio e Sinalizações Comp. LTDA-ME	Danfe	122	1	**12.172,78**
13/07/2012	Maquinas e equipamentos	Ploter de impressão com 3.2 metros de largura	08.192.797/0001-88	Easybanner Comercio e Sinalizações Comp. LTDA-ME	Danfe	122	1	**14.606,32**
13/07/2012	Maquinas e equipamentos	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE ÓLEO	08.192.797/0001-88	Easybanner Comercio e Sinalizações Comp. LTDA-ME	Danfe	122	1	**3.655,47**
13/07/2012	Maquinas e equipamentos	Prensa para impressão em tecido	08.192.797/0001-88	Easybanner Comercio e Sinalizações Comp. LTDA-ME	Danfe	122	1	**1.221,94**
13/07/2012	Maquinas e equipamentos	Máquina de solda de lona	08.192.797/0001-88	Easybanner Comercio e Sinalizações Comp. LTDA-ME	Danfe	122	2	**740,38**
		Cortadora de Folhas Automática 1600mm Finame 855529	Ilegível	Indústria Mecânica Larese LTDA				
17/01/2005	Maquinas e equipamentos	Maquina de impressao termica pneumática com acionanento semi automático, com regulador de pressão e temperatura com 2 berços móveis 66,8X95 220V Trifásico	00.003.028/0001-82	CHIGETO Indústria e Comércio de Máquinas Ltda ME	Nota Fiscal Modelo 1	6001	1	**4.595,00**

Corregedoria-Geral Eleitoral
TSE
Fls. 260

Data de aquisição	Tipo de Equipamento	Desrcição	CNPJ Fornecedor	Fornecedor	Tipo Documento	N° Documento	Quantidade	Valor do Bem
15/07/2004	Maquinas e equipamentos	Polimerizadeira e secadora elétrica p/ camisas modelo EPS-40/1500 Trif. 220V	82.657.255/0001-96	MOGK Ind e Com de Máquinas LTDA	Nota Fiscal Fatura (Impressa em Formulário)	17093	1	**14.600,00**
02/08/2004	Maquinas e equipamentos	Maquina de impressao termica pneumática com acionanento manual, controle de tempo e temperatura com 2 berços móveis 51X71 220V	00.003.028/0001-82	CHIGETO Indústria e Comércio de Máquinas Ltda ME	Nota Fiscal Modelo 1	5397	4	**13.732,00**
29/09/2003		(...) Tubular	03.664.896/0001-00	Ruga Indústria e Comércio de Malhas LTDA	Nota Fiscal Fatura (Impressa em Formulário)	503	1	**3.500,00**
29/09/2003		Manual de (...)	03.664.896/0001-00	Ruga Indústria e Comércio de Malhas LTDA	Nota Fiscal Fatura (Impressa em Formulário)	503	1	**1.500,00**
13/11/2003	Maquinas e equipamentos	Guilhotina 1,20x1,80	56.042.963/0001-02	Mercury Brindes Personalizados LTDA	Nota Fiscal Modelo 1	8237	1	**5.000,00**
18/10/2012	Maquinas e equipamentos	FURAD IMPACTO PARAF.DCD950KX	09.622.045/0001-72	M & B COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME	Danfe	1314	3	**2.694,00**
18/10/2012	Maquinas e equipamentos	SERRA DE ESQUADRIA DWS780	09.622.045/0001-72	M & B COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME	Danfe	1314	1	**2.190,00**
18/10/2012	Maquinas e equipamentos	SERRA DE ESQUADRIA DW 715	09.622.045/0001-72	M & B COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME	Danfe	1314	1	**1.740,00**
24/07/2012	Equipamento de Tecnologia e Informática	Computadores e periféricos	11.205.272/0001-44	HSKSystem Serv e Com em Desenv e Comp de Informática Ltda	Danfe	125		**3.873,16**
27/07/2012	Equipamento de Tecnologia e Informática	Computadores e periféricos	11.205.272/0001-44	HSKSystem Serv e Com em Desenv e Comp de Informática Ltda	Danfe	128		**2.400,30**

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2601
TSE

Data de aquisição	Tipo de Equipamento	Desrcição	CNPJ Fornecedor	Fornecedor	Tipo Documento	N° Documento	Quantidade	Valor do Bem
16/08/2011	Equipamento de Tecnologia e Informática	Monitor LCD LED 21.5" Widescreen E2243FWK AOC	11.205.272/0001-44	HSKSystem Serv e Com em Desenv e Comp de Informática Ltda	Danfe	54	2	**1.039,50**
11/08/2011	Equipamento de Tecnologia e Informática	Computadores e periféricos	11.205.272/0001-44	HSKSystem Serv e Com em Desenv e Comp de Informática Ltda	Danfe	52		**3.697,55**
18/08/2011	Móveis e utensílios	Móveis e Utensilhos	01.145.454/0001-13	Bella Vitrine Artigos para Lojistas Ltda	Danfe	343		**804,00**
14/03/2012	Equipamento de Tecnologia e Informática	Computadores e periféricos	11.205.272/0001-44	HSKSystem Serv e Com em Desenv e Comp de Informática Ltda	Danfe	104		**3.650,00**
27/07/2012	Equipamento de Tecnologia e Informática	Computadores e periféricos	11.205.272/0001-44	HSKSystem Serv e Com em Desenv e Comp de Informática Ltda	Danfe	127		**5.809,74**
								341.697,43



21. ANEXO 12 – Eventos e produtos contratados pela campanha junto à Focal

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
29 NFS-e 1128 1128 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE R$ 16.200,00 R$ 16.200,00 R$ 324,00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	1000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 1.000 BANDEIRAS EM TECIDO - MED. 1,28X0,90CM - VL UNITÁRIO R$ 16,20.
29 NFS-e 1130 1130 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE R$ 4.200,00 R$ 4.200,00 R$ 84,00	PRODUTO	BANDEIRINHAS EM TECIDO	2000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 2.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10.
30 NFS-e 1131 1131 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE R$ 64.800,00 R$ 64.800,00 R$ 1.296,00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	4000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 4.000 BANDEIRAS EM TECIDO - MED. 1,28X0,90CM - VL UNITÁRIO R$ 16,20 - TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13. O.S.124.07
30 NFS-e 1132 1132 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE R$ 35.700,00 R$ 35.700,00 R$ 714,00	PRODUTO	BANDEIRINHAS EM TECIDO	17000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 17.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13. O.S.123.07

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2604

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
1 NFS-e 1140 1140 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE R$ 80,138.40 R$ 80,138.40 R$ 1,602.77	EVENTO			SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ DILMA 2014 * 227,07M² ESTRUTURA DE MADEIRA * 247M² PAINEIS EM LONA E ADESIVOS, COM IMPRESSÃO DIGITAL * 157M² LONAS BRANCAS * 1 SERVIÇO DE PRODUÇÃO E LOGISTICA * 1 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA * 250 CRACHÁS EM OS
4 NFS-e 1142 1142 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 04/08/2014 R$ 596,000.00 R$ 596,000.00 R$ 11,920.00	EVENTO			ANTECIPAÇÃO DE 2 (DOIS) EVENTOS CONFORME A (4ª CLAUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) DO CONTRATO - VL DE CADA EVENTO R$ 298.000,00.
5 NFS-e 1143 1143 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 05/08/2014 R$ 23,100.00 R$ 23,100.00 R$ 462.00	PRODUTO	BANDEIRINHAS EM TECIDO	11.000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 11.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13. O.S.123.07
5 NFS-e 1144 1144 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 05/08/2014 R$ 486,000.00 R$ 486,000.00 R$ 9,720.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	30000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 30.000 BANDEIRAS EM TECIDO - MED. 1,28X0,90CM - VL UNITÁRIO R$ 16,20 - TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13. O.S.124.07

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2692
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
5 NFS-e 1145 1145 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 05/08/2014 R$ 242,877.90 R$ 242,877.90 R$ 4,857.56	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. CUT - DILMA VALOR R$ 242.877,90 O.S. 258.07
5 NFS-e 1146 1146 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 05/08/2014 R$ 50,114.40 R$ 50,114.40 R$ 1,002.29	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. ENCONTRO DE PREFEITOS COM LULA E DILMA (MONTES CLAROS) VALOR R$ 50.114,40
5 NFS-e 1147 1147 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 05/08/2014 R$ 574,021.80 R$ 574,021.80 R$ 11,480.44	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. LANÇAMENTO CAMPANHA JOSUE CHRISTIANO GOMES DA SILVA VALOR R$ 574,021,80 (SENADOR MG)
11 NFS-e 1154 1154 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 11/08/2014 R$ 63,000.00 R$ 63,000.00 R$ 1,260.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	30.000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 30.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13. O.S.123.07
12 NFS-e 1157 1157 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/08/2014 R$ 393,010.20 R$ 393,010.20 R$ 7,860.20	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. CUT - DILMA (GINÁSIO DA PORTUGUESA) VALOR R$ 393.010,20 O.S.130.08

Corregedoria-Geral - TSE - Fls. 2606

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
14 NFS-e 1158 1158 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 14/08/2014 R$ 63,732.00 R$ 63,732.00 R$ 1,274.64	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. CAMINHADA DILMA (LARGO DE OSASCO/SP.) VALOR R$ 63.732,00 O.S.152.08
14 NFS-e 1159 1159 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 14/08/2014 R$ 138,562.80 R$ 138,562.80 R$ 2,771.26	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. ENCONTRO DILMA COM ESTUDANTES PROUNI E PRONATEC - JUVENTUDE PT (UNINOVE (BARRA FUNDA/SP.) VALOR R$ 138.562,80 O.S.154.08.
20 NFS-e 1175 1175 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 20/08/2014 R$ 105,000.00 R$ 105,000.00 R$ 2,100.00	PRODUTO	BANDEIRINHAS EM TECIDO	50000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 50.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13. O.S.216.08
21 NFS-e 1181 1181 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 21/08/2014 R$ 840.00 R$ 840.00 R$ 16.80	PRODUTO	BANDEIRINHAS EM TECIDO	400	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 400 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13.
25 NFS-e 1184 1184 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 25/08/2014 R$ 105,000.00 R$ 105,000.00 R$ 2,100.00	PRODUTO	BANDEIRINHAS EM TECIDO	50000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 50.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13. O.S.216.08

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls 2604 T.S.E.

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
29 NFS-e 1202 1202 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 81,000.00 R$ 81,000.00 R$ 1,620.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	5000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 5.000 BANDEIRAS EM TECIDO - MED. 1,28X0,90CM - VL UNITÁRIO R$ 16,20. O.S.357.08
29 NFS-e 1203 1203 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 7,920.00 R$ 7,920.00 R$ 158.40	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. VISITA AO KM 577 DA FERROVIA NORTE - SUL ITURAMA (PONTO 1) E VISITA A PONTE FERROVIÁRIA NA DIVISA SP-MG ARABÁ (PONTO 2) VALOR R$ 7.920,00 O.S.133.08
29 NFS-e 1204 1204 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 23,403.00 R$ 23,403.00 R$ 468.06	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COLETIVA DE IMPRESSA (07/08/14 - CLUBE DE GOLF/BRASÍLIA) VALOR R$ 23.403,00 O.S.131.08
29 NFS-e 1205 1205 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 10,807.20 R$ 10,807.20 R$ 216.14	PRODUTO	CRACHÁS/CARTÕES DE VISITA/CREDENCIAIS	2068	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM: - 418 CRACHÁS - 750 CARTÕES DE VISITA COM POLICROMIA E VERNIZ LOCALIZADO - 900 CREDENCIAIS IMPRESSA O.S.355.08

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 260
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
29 NFS-e 1206 1206 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 12,743.52 R$ 12,743.52 R$ 254.87	EVENTO			DESPESAS DOS PRODUTORES EM AGENDAS CANCELADAS EM 23/08/2014. LOCAIS: RIO DE JANEIRO E PORTO VELHO O.S.356.08
29 NFS-e 1207 1207 .12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 16,843.20 R$ 16,843.20 R$ 336.86	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COLETIVA DE IMPRESSA (10/08/14 - PALÁCIO DA ALVORADA) ***EVENTO NÃO REALIZADO*** VALOR R$ 16.843,20 O.S.345.08.
29 NFS-e 1208 1208 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 607,137.00 R$ 607,137.00 R$ 12,142.74	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COMÍCIO DILMA 22/08/14 PORTO ALEGRE/RS VALOR R$ 607.137,00 O.S.201.08
29 NFS-e 1209 1209 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 28,070.40 R$ 28,070.40 R$ 561.41	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COLETIVA DE IMPRENSA 12/08/14 PORTO SECO DO CENTRO OESTE (ANÁPOLIS) VALOR R$ 28.070,40 O.S.346.08

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE
Fls. 2697

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
29 NFS-e 1210 1210 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 14,319.60 R$ 14,319.60 R$ 286.39	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: VISITA PRESIDENTE CAPTAÇÃO (PONTO 4) 21/08/14 FLORESTA (PE) VALOR R$ 14.319,60 O.S.348.08
29 NFS-e 1211 1211 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 35,646.72 R$ 35,646.72 R$ 712.93	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: VISITA PRESIDENTE SECADEIRA (PONTO 3) 21/08/14 FLORESTA (PE) VALOR R$ 35.646,72 O.S.349.08
29 NFS-e 1212 1212 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 10,472.40 R$ 10,472.40 R$ 209.45	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: VISITA PRESIDENTA BOMBEAMENTO (PONTO 5) 21/08/14 FLORESTA (PE). VALOR R$ 10.472,40 O.S.347.08
29 NFS-e 1213 1213 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 75,264.00 R$ 75,264.00 R$ 1,505.28	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: VISITA PRESIDENTE /GRAVAÇÃO (PONTO 1) 21/08/14 CABROBÓ (PE) VALOR R$ 75.264,00 O.S.350.08

Corregedoria-Geral Eleitoral TSE Fls. 2610

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
29 NFS-e 1214 1214 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 50,058.00 R$ 50,058.00 R$ 1,001.16	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: VISITA PRESIDENTE /GRAVAÇÃO (PONTO 2) 21/08/14 CABROBÓ (PE) VALOR R$ 50.058,00 O.S.351.08
29 NFS-e 1215 1215 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 21,277.80 R$ 21,277.80 R$ 425.56	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. LANÇAMENTO CAMPANHA JOSUE CHRISTIANO GOMES DA SILVA VALOR R$ 574,021,80 (SENADOR MG)
29 NFS-e 1216 1216 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 10,651.92 R$ 10,651.92 R$ 213.04	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: VISITA AS UHE STO. ANTONIO, UHE JIRAU E SUB ESTAÇÃO COLETORA 19/08/2014 VALOR R$ 10.651,92 O.S.353.08 PORTO VELHO/RO
29 NFS-e 1217 1217 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/08/2014 R$ 60,157.20 R$ 60,157.20 R$ 1,203.14	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: ENCONTRO DE PREFEITOS 23/08/14 PORTO ALEGRE/RS. VALOR R$ 60.157,20 O.S.354.08

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE - Fls. 2611

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
30 NFS-e 1218 1218 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 30/08/2014 R$ 81,000.00 R$ 81,000.00 R$ 1,620.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	5000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 5.000 BANDEIRAS EM TECIDO - MED. 1,28X0,90CM - VL UNITÁRIO R$ 16,20. O.S.358.08.
5 NFS-e 1290 1290 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 05/09/2014 R$ 1,458,000.00 R$ 1,458,000.00 R$ 29,160.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	90000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 90.000 BANDEIRAS EM TECIDO - MED. 1,28X0,90CM - VL UNITÁRIO R$ 16,20. O.S.383.08.
10 NFS-e 1293 1293 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 10/09/2014 R$ 327,240.00 R$ 327,240.00 R$ 6,544.80	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	20200	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 20.200 BANDEIRAS EM TECIDO - MED. 1,28X0,90CM - VL UNITÁRIO R$ 16,20.
12 NFS-e 1315 1315 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 162,000.00 R$ 162,000.00 R$ 3,240.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM: - 5.000 BANDEIRAS EM TECIDO - ME. 1,28X0,90M C/HASTE - VL UNITÁRIO R$ 16,20 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA JUVENTUDE 13. - 5.000 BANDEIRAS EM TECIDO - ME. 1,28X0,90M C/HASTE - VL UNITÁRIO R$ 16,20 - REF: TEXTO BRANCO - DILMA JUVENTUDE 13. O.S.132 E 155.09
12 NFS-e 1316 1316 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 243,000.00 R$ 243,000.00 R$ 4,860.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	15000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM: - 15.000 BANDEIRAS EM TECIDO - ME. 1,28X0,90M C/HASTE - VL UNITÁRIO R$ 16,20 - REF: TEXTO DILMA PRESIDENTA 13 E LOGO MULHERES.. O.S.87.09

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2192
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
12 NFS-e 1382 1382 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 187,886.40 R$ 187,886.40 R$ 3,757.73	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: EVENTO ENCONTRO DILMA COM PMDB 30/08/14 (JALES/SP) O.S.385.08
12 NFS-e 1383 1383 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 40,400.40 R$ 40,400.40 R$ 808.01	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: EVENTO ALMOÇO DILMA NA CONTAG 28/08/14 (BRASÍLIA/DF) O.S.386.08
12 NFS-e 1384 1384 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 3,432.00 R$ 3,432.00 R$ 68.64	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COLETIVA DE IMPRENSA 24 E 27/08/14 PALÁCIO DA ALVORADA O.S.387.08
12 NFS-e 1385 1385 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 773,065.80 R$ 773,065.80 R$ 15,461.32	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COMICIO DILMA 03/09/14 RECIFE/PE. O.S.26.09
12 NFS-e 1386 1386 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 174,897.60 R$ 174,897.60 R$ 3,497.95	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: ENCONTRO DILMA COM MULHERES 06/09/14 SINDICATO DOS BANCÁRIO/SP O.S.27.09

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2613
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
12 NFS-e 1387 1387 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 106,021.20 R$ 106,021.20 R$ 2,120.42	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: CARREATA DILMA NA RUA PADRE PEDRO PINTO 03/09/2014 (BELO HORIZONTE/MG) O.S.42.09
12 NFS-e 1388 1388 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 8,468.10 R$ 8,468.10 R$ 169.36	PRODUTO	CRACHÁS/CARTÕES DE VISITA/CREDENCIAIS	4103	SERVIÇOS REALIZADOS NO COMITÊ 31/08/14 BRASILIA/DF - 21 CRACHÁS COMITÊ (11ª REMESSA) - 80 MONTAGENS DE ARTE, IMPRESSÕES E PORTA CRACHÁS - 2.000 CARTÕES DE VISITA ICHIRO (2ª REMESSA) - 2.000 SELO DE SEGURANÇA IMPRENSA - 1 PAINEL EM LONA - FORMATO 5,64 X 3,00 M - 1 INSTALAÇÃO DO PAINEL O.S.111.09
12 NFS-e 1389 1389 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 59,594.40 R$ 59,594.40 R$ 1,191.89	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: EVENTO PELOURINHO 29/08/2014 SALVADOR/BA O.S.113.09
12 NFS-e 1390 1390 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 9,900.00 R$ 9,900.00 R$ 198.00	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: EVENTO CIMATEC 29/08/14 SALVADOR/BA O.S.114.09

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls. 2614

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
12 NFS-e 1391 1391 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 61,264.80 R$ 61,264.80 R$ 1,225.30	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: EVENTO COLETIVA DE IMPRENSA NA ABERTURA DA 37ª EXPOINTER 05/09/14 PARQUE DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL - ESTEIO/RS. O.S.115.09
12 NFS-e 1392 1392 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 55,507.20 R$ 55,507.20 R$ 1,110.14	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: EVENTO CARREATA DILMA NA MARECHAL DEODORO ATÉ PRAÇA MATRIZ 02/09/14 SBC/SP. O.S.116.09
12 NFS-e 1393 1393 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 143,115.00 R$ 143,115.00 R$ 2,862.30	EVENTO			Organização, montagem e desmontagem de evento (Encontro Dilma com taxistas)
12 NFS-e 1394 1394 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 8,796.00 R$ 8,796.00 R$ 175.92	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. **REF: EVENTO CANCELADO** VISITA DILMA Á LAGUNA 05/09/2014 LAGUNA/SC O.S.119.09
12 NFS-e 1395 1395 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 31,228.80 R$ 31,228.80 R$ 624.58	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: EVENTO ALMOÇO DILMA NO RESTAURANTE POPULAR 28/08/2014 BANGU/RJ O.S.120.09

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2615
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
12 NFS-e 1396 1396 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 2,490.00 R$ 2,490.00 R$ 49.80	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: EVENTO COLETIVA DE IMPRENSA (ENCONTRO DILMA COM JOVENS) 07/09/14 PALÁCIO DA ALVORADA. O.S.128.09
12 NFS-e 1397 1397 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 2,640.00 R$ 2,640.00 R$ 52.80	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: EVENTO COLETIVA DE IMPRENSA 08/09/14 PALÁCIO DA ALVORADA. O.S.128.09
12 NFS-e 1398 1398 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 12/09/2014 R$ 2,040.00 R$ 2,040.00 R$ 40.80	PRODUTO	ADESIVOS	3	SERVIÇO EM: (MATERIAIS: COMITÊ SUPRAPARTIDÁRIO DILMA) - 1 ADESIVO EM VINIL BRANCO - MED. 3,40X1,15 - REFILADO - INSTALADO COM CAMINÃO MUNK - REF: FOTO DILMA + COMITÊ SUPRAPARTIDÁRIO - 1 BACK DROP EM LONA FOSCA - MED. 2,00X2,00M COM ILHÓS - REF: FOTOP DILMA. - 1 ADESIVO EM VINIL BRANCO (INTERNO/EMBAIXO ESCADA) - MED. 1,00X 0,60M5 - REFILADO - REF: FOTO DILMA E LULA. O.S.202.08
29 NFS-e 1548 1548 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 75,860.40 R$ 75,860.40 R$ 1,517.21	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: PASSEATA DILMA 12/09/14 SÃO GONÇALO/RJ. O.S.190.09

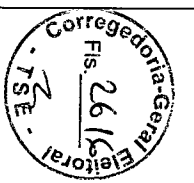

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
29 NFS-e 1549 1549 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 561,829.20 R$ 561,829.20 R$ 11,236.58	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COMÍCIO DILMA 10/09/2014 - BELÉM/PA O.S.189.09
29 NFS-e 1550 1550 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 3,480.00 R$ 3,480.00 R$ 69.60	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COLETIVA DE IMPRENSA 11/09/2014 - PALÁCIO DA ALVORA O.S.245.09
29 NFS-e 1551 1551 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 2,640.00 R$ 2,640.00 R$ 52.80	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COLETIVA DE IMPRENSA 12/09/2014 - PALÁCIO DA ALVORA O.S.246.09
29 NFS-e 1552 1552 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 2,640.00 R$ 2,640.00 R$ 52.80	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COLETIVA DE IMPRENSA 16/09/2014 - PALÁCIO DA ALVORA O.S.230.09
29 NFS-e 1553 1553 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 6,183.90 R$ 6,183.90 R$ 123.68	PRODUTO	CRACHÁS/CARTÕES DE VISITA/CREDENCIAIS	18023	SERVIÇO DE IMPRESSÃO - 23 CRACHÁS DIVERSOS - 18.000 CREDENCIAIS IMPRENSA O.S.231.090

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 261

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
29 NFS-e 1554 1554 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 39,816.00 R$ 39,816.00 R$ 796.32	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: DEBATE 16/09/2014 - APARECIDA DO NORTE/SP. O.S.279.09
29 NFS-e 1555 1555 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 302,073.60 R$ 302,073.60 R$ 6,041.47	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: ATO EM NOVA LIMA PELO DIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL 13/09 - BH/MG O.S.192.09
29 NFS-e 1556 1556 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 8,918.40 R$ 8,918.40 R$ 178.37	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: CAMINHADA DILMA 04/09/2014 - PACAJUS/CE. O.S.308.09
29 NFS-e 1557 1557 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 314,704.20 R$ 314,704.20 R$ 6,294.08	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: ENCONTRO DILMA COM ARTISTAS NO LEBLON - TEATRO OI CASA GRANDE 15/09/14 - RJ/RJ. O.S.195.09

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2618
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
29 NFS-e 1558 1558 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 8,220.00 R$ 8,220.00 R$ 164.40	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COLETIVA DE IMPRESSA NO LANÇAMENTO DO LIVRO "UM PAÍS CHAMADO FAVELA" NA CUFA - VIADUTO MADUREIRA - 15/09/14 - RIO DE JANEIRO/RJ. O.S.309.09
29 NFS-e 1559 1559 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 29/09/2014 R$ 204,346.80 R$ 204,346.80 R$ 4,086.94	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: CARREATA 17/09/14 - CAMPINAS/SP. O.S.277.09
2 NFS-e 1575 1575 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 02/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.322.09
2 NFS-e 1576 1576 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 02/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.322.09

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2619
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
2 NFS-e 1577 1577 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 02/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.322.09
2 NFS-e 1578 1578 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 02/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.322.09
2 NFS-e 1579 1579 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 02/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.322.09
2 NFS-e 1580 1580 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 02/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.322.09

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2620
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
2 NFS-e 1581 1581 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 02/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.322.09
2 NFS-e 1582 1582 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 02/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.322.09
2 NFS-e 1583 1583 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 02/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.322.09
2 NFS-e 1584 1584 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 02/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.322.09

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2621
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
2 NFS-e 1585 1585 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 02/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.322.09
3 NFS-e 1595 1595 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 742,600.80 R$ 742,600.80 R$ 14,852.02	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: ENCONTRO AS JUVENTUDE COM LULA E DILMA 13/09 - BH/MG. O.S.193.09
3 NFS-e 1596 1596 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 21,456.00 R$ 21,456.00 R$ 429.12	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: ENCONTRO DILMA COM SINDICATO DOS ENGENHEIROS 09/09 - SP/SP. O.S.228.09
3 NFS-e 1597 1597 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 188,397.96 R$ 188,397.96 R$ 3,767.96	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COMÍCIO DILMA 19/09 - DUQUE DE CAXIAS/RJ. O.S.276.090
3 NFS-e 1599 1599 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 255,943.40 R$ 255,943.40 R$ 5,118.87	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COMÍCIO DILMA EM CAMPO LIMPO 29/09 SP/SP. DESCONTO: R$ 298.000,00 O.S.341.090

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2622
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
3 NFS-e 1600 1600 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 71,812.80 R$ 71,812.80 R$ 1,436.26	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: CAMINHADA DILMA 30/09 - SANTO/SP. O.S.343.09.
3 NFS-e 1601 1601 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 2,640.00 R$ 2,640.00 R$ 52.80	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COLETIVA DE IMPRENSA 26/09 PALÁCIO DA ALVORADA. O.S.347.090
3 NFS-e 1602 1602 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 172,896.00 R$ 172,896.00 R$ 3,457.92	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COMÍCIO DILMA 25/09 - FEIRA DE SANTANA/BA O.S.348.09
3 NFS-e 1603 1603 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 206,764.80 R$ 206,764.80 R$ 4,135.30	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: CAMINHADA DILMA 25/09 FEIRA DE SANTANA/BA O.S.349.09
3 NFS-e 1604 1604 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 137,731.80 R$ 137,731.80 R$ 2,754.64	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: CARREATA DILMA NO LARGO 13 DE MAIO 20/09 - SP/SP. O.S.278.09

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2623
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
3 NFS-e 1612 1612 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 7,872.00 R$ 7,872.00 R$ 157.44	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COLETIVA DE IMPRENSA 27/09 - ESTAÇÃO BRT CAUB I O.S.350.090
3 NFS-e 1613 1613 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 6,960.00 R$ 6,960.00 R$ 139.20	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COLETIVA DE IMPRENSA 01/10 - PALÁCIO DA ALVORADA O.S.17.100
3 NFS-e 1614 1614 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 36,891.20 R$ 36,891.20 R$ 737.82	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COMÍCIO DILMA PRAÇA MÉXICO 27/09 - PORTO ALEGRE/RS DESCONTO: 298.000,00 O.S.339.090
3 NFS-e 1615 1615 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 03/10/2014 R$ 719,514.00 R$ 719,514.00 R$ 14,390.28	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: COMÍCIO DILMA CEILÂNDIA 25/09 BRASÍLIA/DF O.S.340.09
7 NFS-e 1622 1622 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 07/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls. 2624

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
8 NFS-e 1623 1623 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10
8 NFS-e 1624 1624 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10
8 NFS-e 1625 1625 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10
8 NFS-e 1626 1626 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2625
T.S.E.

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
8 NFS-e 1627 1627 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10
8 NFS-e 1628 1628 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10
8 NFS-e 1629 1629 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10
8 NFS-e 1630 1630 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE - Fls 2626

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
8 NFS-e 1631 1631 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10
8 NFS-e 1632 1632 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10
8 NFS-e 1633 1633 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10
8 NFS-e 1634 1634 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 75,000.00 R$ 75,000.00 R$ 1,500.00	PRODUTO	ADESIVOS	10000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA O.S.407.10

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls. 2627

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
8 NFS-e 1635 1635 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 08/10/2014 R$ 324,000.00 R$ 324,000.00 R$ 6,480.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	20000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 20.000 BANDEIRAS EM TECIDO (VERMELHA) - MED. 1,28X0,90CM - VL UNITÁRIO R$ 16,20 - - DILMA PRESIDENTA 13. O.S.323.09
10 NFS-e 1636 1636 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 10/10/2014 R$ 324,000.00 R$ 324,000.00 R$ 6,480.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	20000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 20.000 BANDEIRAS EM TECIDO (VERMELHA) - MED. 1,28X0,90CM - VL UNITÁRIO R$ 16,20 - - DILMA PRESIDENTA 13. O.S.323.09
10 NFS-e 1637 1637 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 10/10/2014 R$ 324,000.00 R$ 324,000.00 R$ 6,480.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	20000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 20.000 BANDEIRAS EM TECIDO (VERMELHA) - MED. 1,28X0,90CM - VL UNITÁRIO R$ 16,20 - - DILMA PRESIDENTA 13. O.S.323.09
10 NFS-e 1638 1638 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 10/10/2014 R$ 324,000.00 R$ 324,000.00 R$ 6,480.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	20000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: - 20.000 BANDEIRAS EM TECIDO (VERMELHA) - MED. 1,28X0,90CM - VL UNITÁRIO R$ 16,20 - - DILMA PRESIDENTA 13. O.S.323.09

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls 2628

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
16 NFS-e 1641 1641 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 16/10/2014 R$ 266,319.60 R$ 266,319.60 R$ 5,326.39	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. MINI COMÍCIO EM AGLOMERADO DA SERRA - 29/09 - BH/MG O.S.351.09
16 NFS-e 1642 1642 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 16/10/2014 R$ 153,222.00 R$ 153,222.00 R$ 3,064.44	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. CARREATA 03/10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. O.S.28.10
16 NFS-e 1643 1643 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 16/10/2014 R$ 62,558.40 R$ 62,558.40 R$ 1,251.17	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. CAMINHADA NA AV. GENERAL LIMA E SILVA - 04/10 - PORTO ALEGRE/RS. O.S.33.10
16 NFS-e 1644 1644 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 16/10/2014 R$ 8,568.00 R$ 8,568.00 R$ 171.36	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. VOTAÇÃO NA ESCOLA SANTOS DUMONT - 05/10 - PORTO ALEGRE/RS. O.S.63.10

Corregedoria-Geral Eleitoral TSE Fls 6269

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
16 NFS-e 1645 1645 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 16/10/2014 R$ 58,716.00 R$ 58,716.00 R$ 1,174.32	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. CAFÉ DA MANHÃ COM CANDIDATOS E DIRIGENTES POLÍTICOS NO HOTEL PLAZA SÃO RAFAEL - 05/10 - PORTO ALEGRE/RS. O.S.64.10
21 NFS-e 1647 1647 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 21/10/2014 R$ 135,424.80 R$ 135,424.80 R$ 2,708.50	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL ROYAL TULIP - 05/10 - BRASILIA/DF O.S.73.10
21 NFS-e 1651 1651 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 21/10/2014 R$ 404,298.00 R$ 404,298.00 R$ 8,085.96	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. NO COLÉGIO FANTÁSTICO 09/10 - MACEIÓ/AL. O.S.94.10
21 NFS-e 1652 1652 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 21/10/2014 R$ 6,960.00 R$ 6,960.00 R$ 139.20	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. COLETIVA DE IMPRENSA 05/10 - PALÁCIO DA ALVORADA. O.S.70.10

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE
Fls 2630

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
21 NFS-e 1653 1653 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 21/10/2014 R$ 4,320.00 R$ 4,320.00 R$ 86.40	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. COLETIVA DE IMPRENSA 10/10 - PALÁCIO DA ALVORADA. O.S.71.10
21 NFS-e 1654 1654 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 21/10/2014 R$ 268,194.00 R$ 268,194.00 R$ 5,363.88	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. MINI COMÍCIO EM RIBEIRÃO DAS NEVES 22/09 - BH/MG. O.S.352.09
21 NFS-e 1655 1655 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 21/10/2014 R$ 144,566.40 R$ 144,566.40 R$ 2,891.33	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. ENCONTRO COM ATLETAS HSBC ARENA 30/09 - RJ/RJ. O.S.353.09
21 NFS-e 1656 1656 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 21/10/2014 R$ 127,584.00 R$ 127,584.00 R$ 2,551.68	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. CAMINHADA TEATRO MUNICIPAL - RUA BARÃO ITAPETININGA 03/10 - SP. O.S.29.100
21 NFS-e 1657 1657 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 21/10/2014 R$ 87,300.00 R$ 87,300.00 R$ 1,746.00	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. CAMINHADA LULA 04/10 -SBC/SP. O.S.74.10

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE - Fls 2631

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
21 NFS-e 1659 1659 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 21/10/2014 R$ 324,000.00 R$ 324,000.00 R$ 6,480.00				
23 NFS-e 1660 1660 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 480.00 R$ 480.00 R$ 9.60	PRODUTO	OUTDOORS/PAINÉIS EM LONA/BANNER EM LONA	2	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM: - 2 MINI OUTDOORS EM LONA COM QUADRO DE MADEIRA - MED. 2,00X2,00M - SENDO: 1 PÇS - REF: A NOVA FORÇA DO PR PARA O NOVO BRASIL COM DILMA 1 PÇS - REF: OS PREFEITOS DO PR QUEREM SEGUIR MUDANDO COM DILMA PRESIDENTE O.S.82.10
23 NFS-e 1661 1661 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 3,266.40 R$ 3,266.40 R$ 65.33	PRODUTO	OUTDOORS/PAINÉIS EM LONA/BANNER EM LONA	5	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM: - 2 PAINÉIS EM LONA - MED. 4,00X1,00M (FACHADA) - 1 BANNER EM LONA - MED. 2,80X2,50M (FUNDO) - 2 BANNERS EM LONA - MED. 2,00X2,70M (LATERAL DIREIRA E ESQUERDA) - **1 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO REF: DECORAÇÃO DO COMITÊ SINDICALISTA SP 13/10/14** O.S.80.10
23 NFS-e 1662 1662 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 936.00 R$ 936.00 R$ 18.72	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL RENAISSANCE 14/10/14 SP/SP O.S.134.10

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE
Fls. 2632

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
23 NFS-e 1663 1663 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 5,736.00 R$ 5,736.00 R$ 114.72	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL RENAISSANCE 16/10/14 SP/SP - (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BOX TRUSS E PRODUÇÃO). O.S.138.10
23 NFS-e 1664 1664 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 3,120.00 R$ 3,120.00 R$ 62.40	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. **REF. EVENTO NÃO REALIZADO (AGENDA CANCELADA)** 03/10 - POÇOS DE CALDAS/MG. O.S.113.10
23 NFS-e 1665 1665 24.01/182006/1456 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 10,800.00 R$ 10,800.00 R$ 216.00	PRODUTO	BANDEIRAS EM TECIDO	300	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM: - 300 BANDEIRAS EM TECIDO C/MASTRO PLÁSTICO - MED. 1,00X0,70M - REF: TEXTO - DILMA PRESIDENTA 13. *BANDEIRAS ENTREGUES NA BAND - RUA RADIANTES, 13 - MORUMBI - 14/10/14 - SP. O.S.136.10
23 NFS-e 1666 1666 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 178,044.00 R$ 178,044.00 R$ 3,560.88	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. ENCONTRO COM GOVERNADORES E SENADORES NO BRASIL 21 - 07/10/14 - BRASÍLIA/DF. O.S.72.100

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2633
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
23 NFS-e 1667 1667 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 22,380.00 R$ 22,380.00 R$ 447.60	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. VISITA DILMA Á FORROCK - 08/10/14 - JOÃO PESSOA/PB. O.S.114.10
23 NFS-e 1668 1668 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 216,361.20 R$ 216,361.20 R$ 4,327.22	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. ENCONTRO COM PREFEITOS E LIDERANÇAS POLÍTICAS NO MUSEU DO RITMO 09/10/14 - SALVADOR/BA. O.S.115.100
23 NFS-e 1669 1669 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 177,156.00 R$ 177,156.00 R$ 3,543.12	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. CAMINHADA DO LARGO DE ROMA Á IGREJA DO BONFIM - 09/10/14 - SALVADOR/BA. O.S.116.10
23 NFS-e 1670 1670 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 390,244.80 R$ 390,244.80 R$ 7,804.90	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. CARREATA DO AEROPORTO ATÉ O ESPAÇO EMES E MINI COMÍCIO ESPAÇO EMES 09/10/14 - ARACAJU/SE. O.S.118.100

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2634
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
23 NFS-e 1671 1671 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 322,731.60 R$ 322,731.60 R$ 6,454.63	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF. CAMINHADA NO BAIRRO GUAJUVIRAS - 10/10/14 - CANOAS/RS. O.S.139.100
23 NFS-e 1672 1672 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 162,990.00 R$ 162,990.00 R$ 3,259.80	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: MINI COMÍCIO E COLETIVA DE IMPRENSA NO CENTRO DE CONVENÇÕES ATLANTIC CITY 08/10/14 - TERESINA/PI. O.S.171.10
23 NFS-e 1673 1673 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 191,910.00 R$ 191,910.00 R$ 3,838.20	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: VISITA AO CÉU JAMBEIRO (GUAIANAZES) - 12/10/14 - SP. O.S.85.10
23 NFS-e 1674 1674 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 181,573.20 R$ 181,573.20 R$ 3,631.46	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: ENCONTRO COM PROFESSORES NO CLUBE HOMS 15/10/14 - SP. O.S.120.10
23 NFS-e 1675 1675 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 23/10/2014 R$ 101,298.00 R$ 101,298.00 R$ 2,025.96	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: GRAVAÇÃO NO ESTÚDIO LOCALL 15/10/14 - SÃO PAULO/SP. O.S.133.10

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2635

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
24 NFS-e 1686 1686 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 936.00 R$ 936.00 R$ 18.72	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL RENAISSANCE - 21/10/14 - SP. O.S.195.10
24 NFS-e 1687 1687 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 452,934.00 R$ 452,934.00 R$ 9,058.68	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: ENCONTRO COM PREFEITOS NO HOTEL ACTUALL 11/10/14 - CONTAGEM/MG. O.S.119.100
24 NFS-e 1688 1688 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 180,960.00 R$ 180,960.00 R$ 3,619.20	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: CAMINHADA 11/10/2014 - CONTAGEM /MG. O.S.204.10
24 NFS-e 1689 1689 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 57,985.20 R$ 57,985.20 R$ 1,159.70	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: ENCONTRO COM MOVIMENTOS SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES DO SEMIÁRIDO - 21/10 - PETROLINA/PE O.S.205.10
24 NFS-e 1690 1690 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 416,982.00 R$ 416,982.00 R$ 8,339.64	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: CAMINHADA PARQUE 13 DE MAIO ATÉ A PRAÇA DO DIÁRIO 20/10 - RECIFE/PE O.S.173.100

Corregedoria-Geral TSE Fls. 2636

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
24 NFS-e 1691 1691 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 252,339.60 R$ 252,339.60 R$ 5,046.79	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COLETIVA DE IMPRENSA E COMÍCIO PAÇO DA LIBERDADE 17/10/14 - CURITIBA/PR O.S.142.100
24 NFS-e 1692 1692 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 351,180.00 R$ 351,180.00 R$ 7,023.60	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COMÍCIO LULA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS NO BAIRRO STA. TERESA 18/10 - BH/MG O.S.145.100
24 NFS-e 1693 1693 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 639,194.40 R$ 639,194.40 R$ 12,783.89	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COMÍCIO 20/10 - GOIANA/PE O.S.206.100
24 NFS-e 1695 1695 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 304,384.80 R$ 304,384.80 R$ 6,087.70	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: ENCONTRO COM PREFEITOS E COMÍCIO 17/10 - FLORIANÓPOLIS/SC. O.S.172.100
24 NFS-e 1696 1696 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 204,444.00 R$ 204,444.00 R$ 4,088.88	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COMÍCIO MICHEL TEMER NA QUADRA DA PORTELA 18/10 - RIO DE JANEIRO/RJ. O.S.146.100

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE
Fls 263

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
24 NFS-e 1697 1697 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 134,829.60 R$ 134,829.60 R$ 2,696.59	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: CARRETA NA PRAÇA DO CABUÇU - NOVA IGUAÇU - 21/10 - RIO DE JANEIRO/RJ. O.S.207.10
24 NFS-e 1698 1698 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 138,194.40 R$ 138,194.40 R$ 2,763.89	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: CARRETA COM PEZÃO EM PADRE MIGUEL 20/10 - RIO DE JANEIRO/RJ. O.S.208.10
24 NFS-e 1699 1699 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 120,000.00 R$ 120,000.00 R$ 2,400.00	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: CAMINHADA EM PORTO ALEGRE/RS
24 NFS-e 1700 1700 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 10,200.00 R$ 10,200.00 R$ 204.00	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: VOTAÇÃO ESCOLA SANTOS DUMONT - PORTO ALEGRE/RS
24 NFS-e 1701 1701 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 67,000.00 R$ 67,000.00 R$ 1,340.00	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: CAFÉ DA MANHÃ - PORTO ALEGRE/RS.
24 NFS-e 1702 1702 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 433,980.00 R$ 433,980.00 R$ 8,679.60	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COMÍCIO NA PRAÇA BRASIL EM GUAIANAZES - 20/10/2014 - SP/SP. O.S.148.100

Corregedoria-G. Fls. 2638

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
24 NFS-e 1703 1703 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 153,975.60 R$ 153,975.60 R$ 3,079.51	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: ATO COM ARTISTAS E INTELECTUAIS NO TEATRO TUCA - 20/10 SP. O.S.147.10
24 NFS-e 1704 1704 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 321,360.00 R$ 321,360.00 R$ 6,427.20	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: ATO CULTURA NEGRA E POPULAR COM DILMA - EM RIO DE JANEIRO - RECIFE - SÃO PAULO - SALVADOR - FLORIANÓPOLIS (DE 17/10 Á 22/10/14) O.S.198.100
24 NFS-e 1705 1705 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 172,436.40 R$ 172,436.40 R$ 3,448.73	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: CAMINHADA 22/10/14 - UBERABA/MG O.S.209.10
24 NFS-e 1706 1706 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 24,211.20 R$ 24,211.20 R$ 484.22	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: CAMINHADA LULA - 23/10 - SÃO GONÇALO/RJ. O.S.210.10
24 NFS-e 1707 1707 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 15,960.00 R$ 15,960.00 R$ 319.20	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COLETIVA DE IMPRENSA HOTEL WINDSOR BARRA 23 E 24/10/14 - RIO DE JANEIRO. O.S.211.10

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2639
TSE

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS	EVENTO/PRODUTO	PRODUTO	QTDE PRODUZIDA	DESCRIÇÃO
24 NFS-e 1708 1708 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 141,685.20 R$ 141,685.20 R$ 2,833.70	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: CAMINHADA "MULHERES DE CORAÇÃO VALENTE COM DILMA" - DUQUE DE CAXIAS/RJ O.S.212.10
24 NFS-e 1709 1709 12.13/106502/1741 (D) 2% Tributada Normal Jurídica 20.570.274/0001-23 ELEICAO 2014 DILMA VANA ROUSSEFF PRESIDENTE 24/10/2014 R$ 431,800.80 R$ 431,800.80 R$ 8,636.02	EVENTO			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO. REF: COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL ROYAL TULIP 26/10/14 - BRASILIA/DF. O.S.213.10

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2640
TSE

22. ANEXO 13 – Fotos de equipamentos da Focal desativados



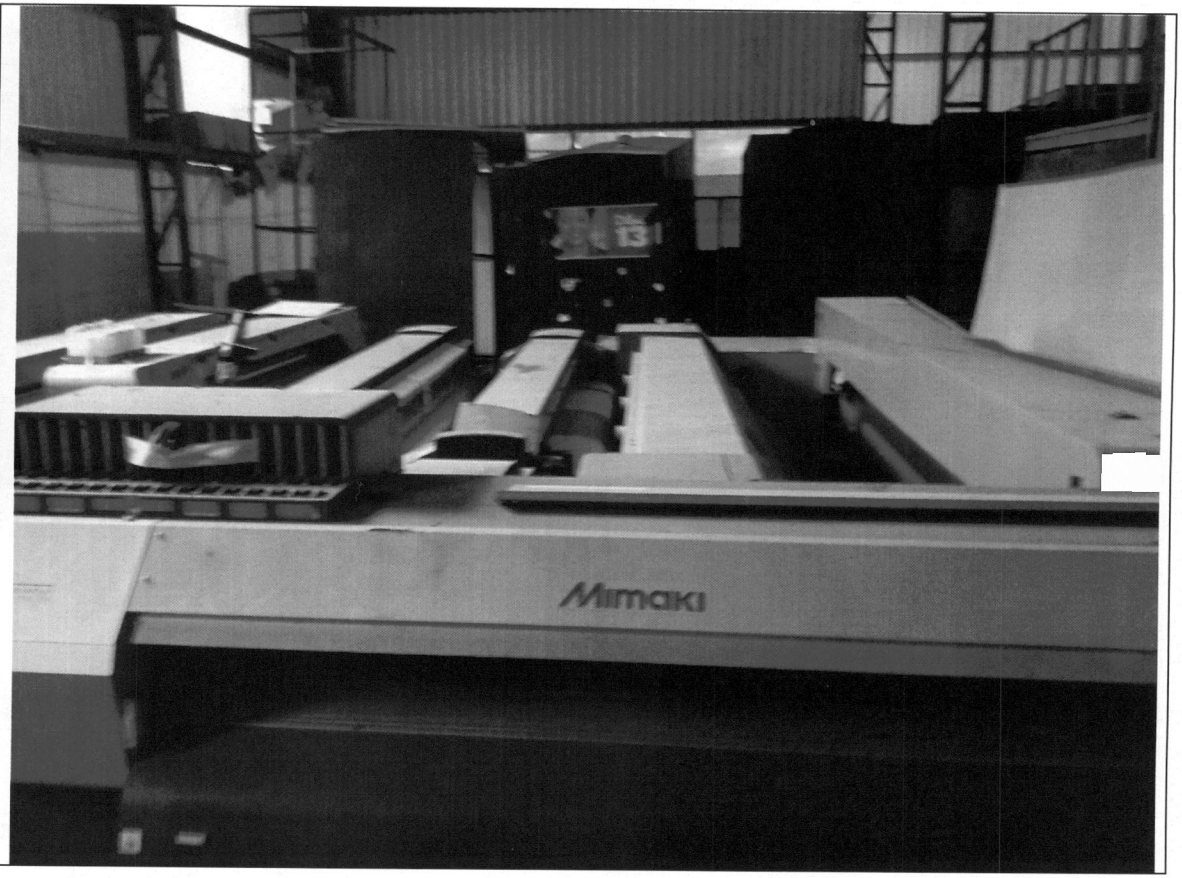

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2641
T.S.E.

23. ANEXO 14 – Ausência de vínculo entre subcontratação e notas fiscais de eventos emitidas à campanha

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1145	R$ 242.877,90	Locação de sonorização, iluminação, vídeo, informática, octanorm, escada, tenda, gerador, grades, tapadeiras, decoração floral, box truss, praticáveis, mobiliário	Fatura 203 10.756.763/0001-10	R$ 50.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CUT - DILMA	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 05/08/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 12/08/2014.
1146	R$ 50.114,40	Contratações extras de iluminação, sonorização e grades de segurança e detectores de metal.	Top 6		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. ENCONTRO DE PREFEITOS COM LULA E DILMA (MONTES CLAROS)	Nota fiscal emitida com data 05/08/2014. Não foi especificado o documento da TOP 6 a que se refere o evento. Todos os documentos encaminhados pela Focal, referentes à empresa TOP 6, foram emitidos com data de novembro ou dezembro, portanto, fora do período eleitoral.
1147	R$ 574.021,80	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED e serviço de buffet, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque e detectores de metal.	Top 6		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. LANÇAMENTO CAMPANHA JOSUE CHRISTIANO GOMES DA SILVA	Nota fiscal emitida com data 05/08/2014. Não foi especificado o documento da TOP 6 a que se refere o evento. Todos os documentos encaminhados pela Focal, referentes à empresa TOP 6, foram emitidos com data de novembro ou dezembro, portanto, fora do período eleitoral.
1157	R$ 393.010,20	Locação de Palco, sonorização, iluminação, vídeo, informática, detectores de metal, geradores, grades, tapadeiras, unifilas, tendas, banheiros químicos, decoração floral, box truss, mobiliário, rádios comunicadores	Fatura 124 e 125 11.638.702/0001-11	R$ 120.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CUT - DILMA (GINÁSIO DA PORTUGUESA)	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A nota fiscal Focal foi emitida com data 12/08/2014, porém as faturas 124 e 125 foram emitidas com data 06 e 15/08/2014, respectivamente, ou seja, antes e após a emissão da NF 1157.

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls. 2642

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1158	R$ 63.732,00	Locação de palco, tendas, sonorização, gerador, tapadeiras, grades, banheiros químicos	Fatura 218 10.756.763/0001/10	R$ 35.700,00 Total da Nota R$ 80.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA DILMA (LARGO DE OSASCO/SP.)	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 14/08/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 04/09/2014.
1159	R$ 138.562,80	Locação de Sonorização. Projeção em vídeo, Arquibancada, grades, tapadeiras, unifilas, Mobiliário, box truss, banheiro químico	Fatura 218 10.756.763/0001/10	R$ 44.300,00 Total da Nota R$ 80.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. ENCONTRO DILMA COM ESTUDANTES PROUNI E PRONATEC - JUVENTUDE PT (UNINOVE (BARRA FUNDA/SP.)	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 14/08/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 04/09/2014.
1203	R$ 7.920,00	Contratações extras de iluminação, sonorização e grades de segurança, tendas 5x5 e banheiros químicos.	Contratação Local sem nota		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. VISITA AO KM 577 DA FERROVIA NORTE - SUL ITURAMA (PONTO 1) E VISITA A PONTE FERROVIÁRIA NA DIVISA SP-MG ARABÁ (PONTO 2)	Conforme declarado pela focal, sem identificação de subcontratação.
1204	R$ 23.403,00	Tenda 10x10/Praticavel Imprensa Medindo 8x1/ 120 metros de unifilas/Tomadas para imprensa/sonorização, com microfones, pedestal, caixa de retorno e pupito em acrilico/200metros de alambrado/ computador,impressora, papel e tecnico/ recptivo, 03 pessoas, distribuição de agua 01 pessoa/ produção/50 cadeiras e 7 mesas e 250 copos de agua mineral	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 10.305,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRESSA (07/08/14 - CLUBE DE GOLF/BRASÍLIA)	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realizaçãodos eventos.

Corregedoria-Geral Eleitoral TSE Fls 2643

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1206	R$ 12.743,52	Passagens aéreas, hospedagem, transporte e alimentação.	Evento cancelado no dia		DESPESAS DOS PRODUTORES EM AGENDAS CANCELADAS EM 23/08/2014 - LOCAIS: RIO DE JANEIRO E PORTO VELHO	
1207	R$ 16.843,20	Tenda 10x10/Praticavel Imprensa Medindo 8x1/ 120 metros de unifilas/ sonorização com microfones e caixa de retorno/100 metros de alambrado/ tecnico de som e 50 cadeiras e 10 mesa	Houve a Contratação e confecção de materiais e o evento foi cancelado no dia.	R$ 2.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRESSA (10/08/14 - PALÁCIO DA ALVORADA) - *EVENTO NÃO REALIZADO*	
1208	R$ 607.137,00	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras, adesivos de parachoque e vidro e serviço de buffet e detectores de metal.	Camilo		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO DILMA 22/08/14 PORTO ALEGRE/RS	Não foi identificada documentação de subcontratação referente ao fornecedor declarado.
1209	R$ 28.070,40	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10, grades de segurança e transporte.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 13.580,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA 12/08/14 PORTO SECO DO CENTRO OESTE (ANÁPOLIS)	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.
1210	R$ 14.319,60	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10, grades de segurança e transporte.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: VISITA PRESIDENTE CAPTAÇÃO (PONTO 4) 21/08/14 FLORESTA (PE)	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1211	R$ 35.646,72	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10, grades de segurança e transporte.	Empresa Local s/n		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: VISITA PRESIDENTE SECADEIRA (PONTO 3) 21/08/14 FLORESTA (PE)	Conforme declarado pela focal, sem identificação de subcontratação.
1212	R$ 10.472,40	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10 e detectores de metal	Empresa Local s/n		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: VISITA PRESIDENTA BOMBEAMENTO (PONTO 5) 21/08/14 FLORESTA (PE)	Conforme declarado pela focal, sem identificação de subcontratação.

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2644

Nº DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	Nº Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1213	R$ 75.264,00	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10 e detectores de metal	Empresa Local s/n		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: VISITA PRESIDENTE /GRAVAÇÃO (PONTO 1) 21/08/14 CABROBÓ (PE)	Conforme declarado pela focal, sem identificação de subcontratação.
1214	R$ 50.058,00	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10, grades de segurança e transporte.	Empresa Local s/n		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: VISITA PRESIDENTE /GRAVAÇÃO (PONTO 2) 21/08/14 CABROBÓ (PE)	Conforme declarado pela focal, sem identificação de subcontratação.
1215	R$ 21.277,80				SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: PAULO AFONSO - BA 22/08/14.	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1216	R$ 10.651,92	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10, grades de segurança e transporte.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: VISITA AS UHE STO. ANTONIO, UHE JIRAU E SUB ESTAÇÃO COLETORA 19/08/2014	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1217	R$ 60.157,20	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED e serviço de buffet e detectores de metal.	Camilo		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO DE PREFEITOS 23/08/14 PORTO ALEGRE/RS.	Não foi identificada documentação de subcontratação referente ao fornecedor declarado.

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2645

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1382	R$ 187.886,40	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED e serviço de buffet e detectores de metal.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: EVENTO ENCONTRO DILMA COM PMDB 30/08/14 (JALES/SP)	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1383	R$ 40.400,40	Locação de veículos, grades de segurança e bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: EVENTO ENCONTRO DILMA COM PMDB 30/08/14 (JALES/SP)	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1384	R$ 3.432,00				SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: EVENTO ENCONTRO DILMA COM PMDB 30/08/14 (JALES/SP)	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1385	R$ 773.065,80	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras, adesivo de vidro e parachoque e serviço de buffet e detectores de metal.	Kato		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMICIO DILMA 03/09/14 RECIFE/PE.	A NF refere-se a um comício Dilma em Recife PE no dia 03/09/2014. Contudo, as propostas encaminhadas pela empresa Kato Produções referem-se a dois eventos realizados no Parque 13 de Maio, Recife/PE, e na avenida Nunes Machado, Centro - Goiana/PE, ambos no dia 21/10/2014.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2647
TSE

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1386	R$ 174.897,60	Locação de Sonorização, Iluminação, Projeção em vídeo, Informática, Gerador, fechamentos com grades e unifilas, mobiliário, detectores de metal, rádios comunicadores	Fatura 229 10.756.763/0001-10	R$ 50.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO DILMA COM MULHERES 06/09/14 SINDICATO DOS BANCÁRIO/SP	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 12/09/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 29/09/2014. Foi identificado que faturas anteriores (225 e 226) foram vinculadas a uma nota fiscal posterior (1604).
1387	R$ 106.021,20	Locação de veículos, grades de segurança e bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.	Top 6		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CARREATA DILMA NA RUA PADRE PEDRO PINTO 03/09/2014 (BELO HORIZONTE/MG)	Nota fiscal emitida com data 12/09/2014. Não foi especificado o documento da TOP 6 a que se refere o evento. Todos os documentos encaminhados pela Focal, referentes à empresa TOP 6, foram emitidos com data de novembro ou dezembro, portanto, fora do período eleitoral.

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2647

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1388	R$ 8.468,10	iluminação de colunas Palácio da Alvorada.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 1.200,00	SERVIÇOS REALIZADOS NO COMITÊ 31/08/14 BRASILIA/DF - 21 CRACHÁS COMITÊ (11ª REMESSA) - 80 MONTAGENS DE ARTE, IMPRESSÕES E PORTA CRACHÁS- 2.000 CARTÕES DE VISITA ICHIRO (2ª REMESSA) - 2.000 SELO DE SEGURANÇA IMPRENSA - 1 PAINEL EM LONA - FORMATO 5,64 X 3,00 M - 1 INSTALAÇÃO DO PAINEL	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.
1389	R$ 59.594,40	Locação de veículos, grades de segurança, banheiros químicos, iluminação e sonorização, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.	Cesar Tripid		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: EVENTO PELOURINHO 29/08/2014 SALVADOR/BA	Não foi identificada documentação de subcontratação referente ao fornecedor declarado.
1390	R$ 9.900,00	Sonorização, iluminação e grades de segurança.	Cesar Tripid		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF: EVENTO CIMATEC 29/08/14 SALVADOR/BA	Não foi identificada documentação de subcontratação referente ao fornecedor declarado.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2648
T.S.E.

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1391	R$ 61.264,80	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10, grades de segurança e transporte.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: EVENTO COLETIVA DE IMPRENSA NA ABERTURA DA 37ª EXPOINTER 05/09/14 PARQUE DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL - ESTEIO/RS.	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1392	R$ 55.507,20	Locação de veículos, grades de segurança, banheiros químicos, iluminação e sonorização e bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: EVENTO CARREATA DILMA NA MARECHAL DEODORO ATÉ PRAÇA MATRIZ 02/09/14 SBC/SP	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1393	R$ 143.115,00	Locação de veículos, grades de segurança, banheiros químicos, iluminação e sonorização e bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: EVENTO ENCONTRO DILMA COM TAXISTAS 06/09/14 SP/SP..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1394	R$ 8.796,00	Locação de veículos, grades de segurança, banheiros químicos, iluminação, sonorização, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.	Evento cancelado no dia	R$ 8.796,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: EVENTO CANCELADO VISITA DILMA Á LAGUNA 05/09/2014 LAGUNA/SC	
1395	R$ 31.228,80	Locação de arquibancada, praticável, box truss, sonorização, informática, mobiliário	Fatura 247 10.756.763/0001-10	R$ 30.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: GRAVAÇÃO NO ESTÚDIO LOCALL 15/10/14 - SÃO PAULO/SP..	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 12/09/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 03/11/2014. Foi identificado que faturas anteriores (225 e 226) foram vinculadas a uma nota fiscal posterior (1604).

TSE Corregedoria-Geral Eleitoral Fls 2694

Nº DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	Nº Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1396	R$ 2.490,00	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10 e grades de segurança.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 1.785,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: EVENTO COLETIVA DE IMPRENSA (ENCONTRO DILMA COM JOVENS) 07/09/14 PALÁCIO DA ALVORADA..	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realizaçãodos eventos.
1397	R$ 2.640,00	Iluminação de colunas Palacio da alvorada	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 1.200,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: EVENTO COLETIVA DE IMPRENSA 08/09/14 PALÁCIO DA ALVORADA..	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realizaçãodos eventos.
1398	R$ 2.040,00				SERVIÇO EM: (MATERIAIS: COMITÊ SUPRAPARTIDÁRIO DILMA) - 1 ADESIVO EM VINIL BRANCO - MED. 3,40X1,15 - REFILADO - INSTALADO COM CAMINHÃO MUNK - REF: FOTO DILMA + COMITÊ SUPRAPARTIDÁRIO - 1 BACK DROP EM LONA FOSCA - MED. 2,00X2,00M COM ILHÓS - REF: FOTOP DILMA. - 1 ADESIVO EM VINIL BRANCO (INTERNO/EMBAIXO ESCADA) - MED. 1,00X 0,60M5 - REFILADO - REF: FOTO DILMA E LULA.	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1548	R$ 75.860,40	NF 358 (BUFFET) NF 429 Locação de Estrutura e produção - São Gonçalo 12/09	358 (09.390.107/0001-68) 429 (10.683.333/0001-44)	R$ 11.072 ,70 NF 358 NF 429 R$ 15.011,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: PASSEATA DILMA 12/09/14 SÃO GONÇALO/RJ.	A Focal não encaminhou a NF 429, emitida por uma subcontratada. Ademais, em consulta à RFB, foi constatado que o CNPJ 10.683.333/0001-44 é inválido.

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls 9750

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1549	R$ 561.829,20	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque e serviço de buffet e detectores de metal.	Empresa Local s/n		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO DILMA 10/09/2014 - BELÉM/PA	Conforme declarado pela focal, sem identificação de subcontratação.
1550	R$ 3.480,00	Sonorização, caizxa de retorno	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 1.800,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA 11/09/2014 - PALÁCIO DA ALVORA	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.
1551	R$ 2.640,00	Sonorização, caixa de retorno	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 1.100,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA 12/09/2014 - PALÁCIO DA ALVORA	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.



N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1552	R$ 2.640,00	Iluminação de colunas Paácio da Alvorada	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 1.200,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA 16/09/2014 - PALÁCIO DA ALVORA	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.
1554	R$ 39.816,00	Contratações extras de iluminação, sonorização, bandeiras, tendas de 10x10, detectores de metal e grades de segurança.	Empresa de São José dos Campos		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: DEBATE 16/09/2014 - APARECIDA DO NORTE/SP.	Conforme declarado pela focal, sem identificação de subcontratação.
1555	R$ 302.073,60	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque e serviço de buffet e detectores de metal.	Top 6		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ATO EM NOVA LIMA PELO DIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL 13/09 - BH/MG	Nota fiscal emitida com data 29/09/2014. Não foi especificado o documento da TOP 6 a que se refere o evento. Todos os documentos encaminhados pela Focal, referentes à empresa TOP 6, foram emitidos com data de novembro ou dezembro, portanto, fora do período eleitoral.



N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1556	R$ 8.918,40	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação e sonorização, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.	Empresa Local s/n		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA DILMA 04/09/2014 - PACAJUS/CE.	Conforme declarado pela focal, sem identificação de subcontratação.
1557	R$ 314.704,20	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED interno e externo, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque e serviço de buffet e detectores de metal.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO DILMA COM ARTISTAS NO LEBLON - TEATRO OI CASA GRANDE 15/09/14 - RJ/RJ.	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1558	R$ 8.220,00	Locação de Estrutura e produção - Madureira 15/09	431(10.683.333/001-44)	R$ 5.440,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRESSA NO LANÇAMENTO DO LIVRO "UM PAÍS CHAMADO FAVELA" NA CUFA - VIADUTO MADUREIRA - 15/09/14 - RIO DE JANEIRO/RJ.	Em consulta à RFB, foi constatado que o CNPJ 10.683.333/0001-44 é inválido.
1559	R$ 204.346,80	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CARREATA 17/09/14 - CAMPINAS/SP.	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls 2653

Nº DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	Nº Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1595	R$ 742.600,80	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque e serviço de buffet e detectores de metal.	Top 6		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO AS JUVENTUDE COM LULA E DILMA 13/09 - BH/MG.	Nota fiscal emitida com data 03/10/2014. Não foi especificado o documento da TOP 6 a que se refere o evento. Todos os documentos encaminhados pela Focal, referentes à empresa TOP 6, foram emitidos com data de novembro ou dezembro, portanto, fora do período eleitoral.
1596	R$ 21.456,00	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10, detectores de metal e grades de segurança.	Fatura 240 10.756.763/0001-10	R$ 6.500,00 Total da nota R$ 30.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO DILMA COM SINDICATO DOS ENGENHEIROS 09/09 - SP/SP.	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 03/10/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 14/10/2014. Foi identificado que faturas anteriores (225 e 226) foram vinculadas a uma nota fiscal posterior (1604). Essa mesma fatura foi vinculada à Nota Fiscal nº 1656, emitida com data 21/10/2014.

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls 2654

Nº DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	Nº Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1597	R$ 188.397,96	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque e serviço de buffet e detectores de metal.	DNA		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO DILMA 19/09 - DUQUE DE CAXIAS/RJ.	Foi apresentada proposta de contratação da empresa DNA Produções, mas o pagamento foi efetuado a outra empresa, a CE! Produções, conforme já apontado.
1599	R$ 255.943,40	Locação de Palco, Sonorização, Iluminação, Vídeo, Informática, Detectores de Metal, Gerador, Fechamentos com grades e unifilas, Tendas, Banheiros Químicos, Box Truss, Decoração Floral, Mobiliário, Octanorm	Faturas 234 e 248 10.756.763/0001-10	R$ 170.000,00 (R$ 100.000,00 e R$ 70.000,00)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO DILMA EM CAMPO LIMPO 29/09 SP/SP.	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 03/10/2014, enquanto que as faturas foram emitidas com data 06/10/2014 (fat. 234) e 03/11/2014 (fat. 248). Apesar de informado que as faturas referem-se a um mesmo evento, foram emitidas em datas distintas, em data superior à data do evento (29/09/2014), sendo uma delas datada de novembro.

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls 2675

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1600	R$ 71.812,80	Locação de Grades, Tapadeiras, Tendas, Box Truss, Praticáveis, Carro de Som, Gerador, Corda	Fatura 230 10.756.763/0001-10	R$ 30.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA DILMA 30/09 - SANTO/SP	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 03/10/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 30/09/2014. Foi identificado que faturas anteriores (225 e 226) foram vinculadas a uma nota fiscal posterior (1604).
1601	R$ 2.640,00	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10 e grades de segurança.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 1.200,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA 26/09 PALÁCIO DA ALVORADA	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.
1602	R$ 172.896,00	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque e serviço de buffet e detectores de metal.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO DILMA 25/09 - FEIRA DE SANTANA/BA	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2695
TSE

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1603	R$ 206.764,80	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA DILMA 25/09 FEIRA DE SANTANA/BA	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1604	R$ 137.731,80	Locação de Palco, Praticável, Sonorização, Banheiro Químico, Gerador, Tendas, Fechamentos em grades, tapadeiras e corda, Box Truss, Caixs de Água, Mobiliário	Fatura 225 e 226 10.756.763/0001-10	R$ 38.965,00 (R$ 20.000,00 e R$ 18.965,00)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CARREATA DILMA NO LARGO 13 DE MAIO 20/09 - SP/SP.	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 03/10/2014, enquanto que as faturas foram emitidas com data 19/09/2014 (fat. 225) e 23/09/2014 (fat. 226). Apesar de informado que as faturas referem-se a uma mesmo evento, foram emitidas em datas distintas, sendo uma delas após o evento.
1612	R$ 7.872,00	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10 e grades de segurança.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA 27/09 - ESTAÇÃO BRT CAUB I	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1613	R$ 6.960,00	Iluminação de colunas Palácio da Alvorada, Sistema Completo de Som conforme solicitado	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 3.600,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA 01/10 - PALÁCIO DA ALVORADA	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE
Fls. 2657

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1614	R$ 36.891,20	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10 e detectores de metal, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.	Camilo		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO DILMA PRAÇA MÉXICO 27/09 - PORTO ALEGRE/RS	Não foi identificada documentação de subcontratação referente ao fornecedor declarado.
1615	R$ 719.514,00	Palco10x12/Som e luz/ Praticavel Imprensa/Camarim/ tendas 4x4/Tendas 10x10/Tendas 6x6/ Fechamento/Alambrado/ Piso back Stage/ Iluminação e ponto de energia tendas/banheiros quimicos/telão de led 4x3/ camarotes com três niveis/ grades com tres niveis/ grades de aluminio telão de led/ 70 seguranças, 6 brigadista, 6 recepcionistas, agua mineral, e distribuição, extintores de incendios, ambulâncios UTI, ambulancia UTE, Equipamentos de informatica, aterramento, do evento, Grade de Aliminio Palco principal, instalação de lonas, Geradores - 01 180 kva/01 250 kva/01 450 kva, caminhão de agua p/ molhar pista de pouso, produção, locutor e mão de obra	Paulo Portela	R$ 249.475,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO DILMA CEILÂNDIA 25/09 BRASÍLIA/DF	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls 2658

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1641	R$ 266.319,60	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10 e detectores de metal, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.	Top 6		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. MINI COMÍCIO EM AGLOMERADO DA SERRA - 29/09 - BH/MG.	Nota fiscal emitida com data 16/10/2014. Não foi especificado o documento da TOP 6 a que se refere o evento. Todos os documentos encaminhados pela Focal, referentes à empresa TOP 6 foram emitidos com data de novembro ou dezembro, portanto, fora do período eleitoral.
1642	R$ 153.222,00	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CARREATA 03/10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1643	R$ 62.558,40	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA NA AV. GENERAL LIMA E SILVA - 04/10 - PORTO ALEGRE/RS..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1644	R$ 8.568,00	Grades de segurança e bandeiras.	Camilo		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. VOTAÇÃO NA ESCOLA SANTOS DUMONT - 05/10 - PORTO ALEGRE/RS..	Não foi identificada documentação de subcontratação referente ao fornecedor declarado.
1645	R$ 58.716,00	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, serviço de buffet e detectores de metal.	Camilo		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAFÉ DA MANHÃ COM CANDIDATOS E DIRIGENTES POLÍTICOS NO HOTEL PLAZA SÃO RAFAEL - 05/10 - PORTO ALEGRE/RS..	Não foi identificada documentação de subcontratação referente ao fornecedor declarado.

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 6597

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1647	R$ 135.424,80	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, painel de LED, serviço de buffet, bandeiras e detectores de metal.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 64.082,45	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL ROYAL TULIP - 05/10 - BRASILIA/DF.	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.
1651	R$ 404.298,00	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque e serviço de buffet e detectores de metal.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. NO COLÉGIO FANTÁSTICO 09/10 - MACEIÓ/AL..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1652	R$ 6.960,00	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10 e grades de segurança.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. COLETIVA DE IMPRENSA 05/10 - PALÁCIO DA ALVORADA..	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.
1653	R$ 4.320,00	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10 e grades de segurança.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. COLETIVA DE IMPRENSA 10/10 - PALÁCIO DA ALVORADA..	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.



N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1654	R$ 268.194,00	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras, adesivos de vidro e parachoque e serviço de buffet e detectores de metal.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. MINI COMÍCIO EM RIBEIRÃO DAS NEVES 22/09 - BH/MG..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1655	R$ 144.566,40	Locação de estrutura e produção para os eventos realizados na praças Pacificador, em Duque de Caxias, e no HSB Arena, nos dias 19 a 30 de setembro , respectivamente	433 (10.583.333/0001-44)	R$ 74.856,60	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. ENCONTRO COM ATLETAS HSBC ARENA 30/09 - RJ/RJ..	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. Nota fiscal Focal emitida com data 21/10/2014 e nota fiscal subcontratada emitida 07/10/2014.
1656	R$ 127.584,00	Locação de tenda, grades, tapadeiras, praticável, carro de som, sonorização, iluminação, gerador, corda	Fatura 240 10.756.763/0001-10	R$ 23.500,00 Total da nota R$ 30.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA TEATRO MUNICIPAL - RUA BARÃO ITAPETININGA 03/10 - SP..	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 21/10/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 14/10/2014. Essa mesma fatura foi vinculada à Nota Fiscal nº 1596, emitida com data 03/10/2014.

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls 694

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1657	R$ 87.300,00	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA LULA 04/10 -SBC/SP.	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1663	R$ 5.736,00	Locação de Sonorização, Iluminação e Box truss	Fatura 128 11.638.702/0001-11	R$ 2.330,00 Total da Fatura R$ 50.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL RENAISSANCE 16/10/14 SP/SP - (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BOX TRUSS E PRODUÇÃO).	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 23/10/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 12/11/2014. Essa mesma fatura foi vinculada à Nota Fiscal nº 1702, emitida com data 24/10/2014.
1664	R$ 3.120,00	Locação de veículos e grades de segurança.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. EVENTO NÃO REALIZADO (AGENDA CANCELADA) 03/10 - POÇOS DE CALDAS/MG..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1666	R$ 178.044,00	Som, luz, telão e projeção sala vera cruz 1,2,3/ internet, unifilas, Tomadas e eluminação extras, Equeipamento de informatica, Geradores 100,180 KVA, Grade de aluinio, ambulancia, socorristas, recepcionistas, som coletiva de imprensa, iluminação colertiva, instalações de lonas, Produção, praticaveis de imprensa, iluminação, instalação de lonas, produção, alambrado, mesa principal com 3,00 metros, Estrutura para travamento de paineis aluma lok, primas para nomes, tecido para gride, mão de obra, lona.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 52.164,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. ENCONTRO COM GOVERNADORES E SENADORES NO BRASIL 21 - 07/10/14 - BRASÍLIA/DF..	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.

Corregedoria-Geral Eleitoral TSE Fls 2676

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1667	R$ 22.380,00	Buffet, Sonorização, iluminação e grades de segurança.		R$ 6.100,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. VISITA DILMA Á FORROCK - 08/10/14 - JOÃO PESSOA/PB..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1668	R$ 216.361,20	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras e serviço de buffet e detectores de metal.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO REF. ENCONTRO COM PREFEITOS E LIDERANÇAS POLÍTICAS NO MUSEU DO RITMO 09/10/14 - SALVADOR/BA - REF. ENCONTRO COM PREFEITOS E LIDERANÇAS POLÍTICAS NO MUSEU DO RITMO 09/10/14 - SALVADOR/BA..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1669	R$ 177.156,00	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos, tendas 5x5, tendas 10x10, bandeiras, adesivos e locação de veículos.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA DO LARGO DE ROMA Á IGREJA DO BONFIM - 09/10/14 - SALVADOR/BA..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1670	R$ 390.244,80	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras, adesivos e serviço de buffet, detectores de metal e locação de veículos.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CARREATA DO AEROPORTO ATÉ O ESPAÇO EMES E MINI COMÍCIO ESPAÇO EMES 09/10/14 - ARACAJU/SE..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1671	R$ 322.731,60	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras e adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF. CAMINHADA NO BAIRRO GUAJUVIRAS - 10/10/14 - CANOAS/RS..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1672	R$ 162.990,00	Arranjo/plantas/Tribuna com arrajo	715 (04.285.259/0001-87)	R$ 5.900,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: MINI COMÍCIO E COLETIVA DE IMPRENSA NO	Não há qualquer referência ao evento.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2663
TSE

Nº DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	Nº Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
					CENTRO DE CONVENÇÕES ATLANTIC CITY 08/10/14 - TERESINA/PI..	
1673	R$ 191.910,00	Locação de Tenda, grade, sonorização, iluminação, carro de som, gerador, mobiliário, praticável, banheiro químico	Fatura 241 10.756.763/0001-10	R$ 38.230,00 Total da Nota R$ 100.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: VISITA AO CÉU JAMBEIRO (GUAIANAZES) - 12/10/14 - SP.	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 23/10/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 15/10/2014. Essa mesma fatura foi vinculada à Nota Fiscal nº 1674.
1674	R$ 181.573,20	Locação de Sonorização, Iluminação, Projeção em vídeo, Informática, praticável, grades, tapadeiras, box truss, decoração, mobiliário	Fatura 241 10.756.763/0001-10	R$ 61.770,00 Total da Nota R$ 100.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO COM PROFESSORES NO CLUBE HOMS 15/10/14 - SP..	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 23/10/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 15/10/2014. Essa mesma fatura foi vinculada à Nota Fiscal nº 1673.
1675	R$ 101.298,00	Contratações extras de iluminação, sonorização, tendas de 10x10, grades de segurança, detectores de metal e transporte.	Fatura 233 10.756.763/0001-10	R$ 55.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: EVENTO ENCONTRO DILMA COM TAXISTAS 06/09/14 SP/SP..	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 23/10/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 03/10/2014. Consta a data do evento em 06/09/2014.

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE - Fls 2769

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1687	R$ 452.934,00	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED e serviço de buffet e detectores de metal.	Top 6		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO COM PREFEITOS NO HOTEL ACTUALL 11/10/14 - CONTAGEM/MG.	Nota fiscal emitida com data 24/10/2014. Não foi especificado o documento da TOP 6 a que se refere o evento. Todos os documentos encaminhados pela Focal, referentes à empresa TOP 6, foram emitidos com data de novembro ou dezembro, portanto, fora do período eleitoral.
1688	R$ 180.960,00	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras e adesivos.	Top 6		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA 11/10/2014 - CONTAGEM /MG..	Nota fiscal emitida com data 24/10/2014. Não foi especificado o documento da TOP 6 a que se refere o evento. Todos os documentos encaminhados pela Focal, referentes à empresa TOP 6, foram emitidos com data de novembro ou dezembro, portanto, fora do período eleitoral.
1689	R$ 57.985,20	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras, adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO COM MOVIMENTOS SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES DO SEMIÁRIDO - 21/10 - PETROLINA/PE.	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2665
TSE

Nº DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	Nº Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1690	R$ 416.982,00	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, serviço de buffet, bandeiras e adesivos.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA PARQUE 13 DE MAIO ATÉ A PRAÇA DO DIÁRIO 20/10 - RECIFE/PE	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1691	R$ 252.339,60	LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA EVENTO "PT-CURITIBA"	190	R$ 4.800,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA E COMÍCIO PAÇO DA LIBERDADE 17/10/14 - CURITIBA/PR.	Consta na fatura o evento PT-CURITIBA, não se referindo à candidata. A data de emissão é 02/07/2014, mas o evento somente ocorreu em 17/10/2014.

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls 2669

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1692	R$ 351.180,00	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras e adesivos e serviço de buffet e detectores de metal.	Top 6		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO LULA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS NO BAIRRO STA. TERESA 18/10 - BH/MG.	Nota fiscal emitida com data 24/10/2014. Não foi especificado o documento da TOP 6 a que se refere o evento. Todos os documentos encaminhados pela Focal, referentes à empresa TOP 6, foram emitidos com data de novembro ou dezembro, portanto, fora do período eleitoral.
1693	R$ 639.194,40	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras e adesivos e serviço de buffet e detectores de metal.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO 20/10 - GOIANA/PE.	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1695	R$ 304.384,80	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED, bandeiras e adesivos e serviço de buffet e detectores de metal.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ENCONTRO COM PREFEITOS E COMÍCIO 17/10 - FLORIANÓPOLIS/SC..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.

Corregedoria-Geral Eleitoral TSE Fls. 2667

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1697	R$ 134.829,60	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras e adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CARREATA NA PRAÇA DO CABUÇU - NOVA IGUAÇU - 21/10 - RIO DE JANEIRO/RJ..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1698	R$ 138.194,40	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras e adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CARREATA COM PEZÃO EM PADRE MIGUEL 20/10 - RIO DE JANEIRO/RJ..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1699	R$ 120.000,00	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras e adesivos de vidro e parachoque.	Camilo		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA EM PORTO ALEGRE/RS.	Não foi identificada documentação de subcontratação referente ao fornecedor declarado.
1700	R$ 10.200,00	Grades de segurança e bandeiras.	Camilo		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: VOTAÇÃO ESCOLA SANTOS DUMONT - PORTO ALEGRE/RS.	Não foi identificada documentação de subcontratação referente ao fornecedor declarado.
1701	R$ 67.000,00	Sonorização, iluminação, grades de segurança e serviço de buffet.	Camilo		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAFÉ DA MANHÃ - PORTO ALEGRE/RS..	Não foi identificada documentação de subcontratação referente ao fornecedor declarado.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2668
TSE

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1702	R$ 433.980,00	Locação de Palco, cobertura, arquibancada, praticável, tenda, box truss, piso, grades, fechamentos, talhas, cintas, geradores, banheiro químico, sonorização, informática, projeção em vídeo, painel de LED, iluminação, mobiliário, decoração floral, octanorm	Fatura 127 e 128 11.638.702/0001-11	R$ 177.670,00 Total das Faturas R$ 180.000,00 (R$ 130.000,00 e R$50.000,00)	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COMÍCIO NA PRAÇA BRASIL EM GUAIANAZES - 20/10/2014 - SP/SP.	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 24/10/2014, enquanto que as faturas foram emitidas com data 20/10/2014 (fat. 127) e 12/11/2014 (fat. 128). Apesar de informado que as faturas referem-se a uma mesmo evento, foram emitidas em datas distintas, sendo uma delas após o evento.
1703	R$ 153.975,60	Locação de Sonorização, iluminação, projeção em vídeo, informática, arquibancada, praticável, tenda, cobertura, grade, gerador, box truss, unifila, mobiliário	Fatura 254 10.756.763/0001-10	R$ 50.000,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ATO COM ARTISTAS E INTELECTUAIS NO TEATRO TUCA - 20/10 SP..	A fatura não discrimina o material locado, impedindo sua vinculação ao evento. A NF foi emitida com data 24/10/2014, enquanto que a fatura foi emitida com data 13/11/2014.

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE - Fls. 2669

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1704	R$ 321.360,00	Locação de Estudio para Filmagem (Evento com Dilma)Contratações extras de veículos, sonorização, iluminação e bandeiras.	2183 (53.563.292/0003-07) 059 (08.568.625/0001-39)	059 R$ 6.253,16	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: ATO CULTURA NEGRA E POPULAR COM DILMA - EM RIO DE JANEIRO - RECIFE - SÃO PAULO - SALVADOR - FLORIANÓPOLIS (DE 17/10 Á 22/10/14).	Não foi identificada documentação de subcontratação para os eventos no Rio de Janeiro e Salvador, conforme declarados na NF 1704. Nota fiscal emitida com data 24/10/2014, e faturas emitidas com datas 17/10/2014 (59) e 20/10/2014 (2183). Consta que o valor da NF 2183 é R$ 8.500,00, sendo identificado o evento: LOCAÇÃO DE ESTÚDIO PARA FILMAGEM "EVENTO COM A DILMA". A NF 59 refere-se ao serviço de locação de 11 ônibus para o dia 17/10/2014 na cidade do Recife.
1705	R$ 172.436,40	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras e adesivos de vidro e parachoque.	TOP 6		SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA 22/10/14 - UBERABA/MG.	Nota fiscal emitida com data 24/10/2014. Não foi especificado o documento da TOP 6 a que se refere o evento. Todos os documentos encaminhados pela Focal, referentes à empresa TOP 6, foram emitidos com data de novembro ou dezembro, portanto, fora do período eleitoral.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2642
TSE

Nº DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	Nº Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
1706	R$ 24.211,20	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras e adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA LULA - 23/10 - SÃO GONÇALO/RJ..	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1707	R$ 15.960,00	Sonorização, iluminação e grades de segurança.	437 (10.583.333/0001-44)	R$ 8.656,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA HOTEL WINDSOR BARRA 23 E 24/10/14 - RIO DE JANEIRO.	A nota fiscal nº 437, emitida por empresa subcontratada, de valor R$ 8.656,00, foi encaminhada pela Focal com sendo referente ao CNPJ 05.543.336/0001-14, DNA Produções.
1708	R$ 141.685,20	Locação de veículos, grades de segurança, iluminação, sonorização e bandeiras e adesivos de vidro e parachoque.			SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: CAMINHADA "MULHERES DE CORAÇÃO VALENTE COM DILMA" - DUQUE DE CAXIAS/RJ.	Não foi encaminhada documentação de subcontratação, tampouco identificada pela focal.
1709	R$ 431.800,80	Contratações extras de sonorização, iluminação, palco, grades de segurança, banheiros químicos e estrutura de octanorm, tendas 5x5, tendas 10x10, painel de LED e serviço de buffet e detectores de metal.	Paulo Portela S/N - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA	R$ 194.981,00	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EVENTO - REF: COLETIVA DE IMPRENSA NO HOTEL ROYAL TULIP 26/10/14 - BRASILIA/DF..	Conforme informação da própria Focal (*EVENTOS REALIZADOS POR Paulo Portela - MAC BRASILIS SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA (Todos em Brasilia) S/Notas), não foi apresentada documentação de subcontratação para a realização dos eventos.

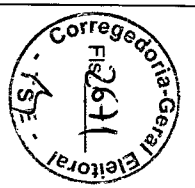

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Descrição do Item produzido	INCONSISTÊNCIAS
	R$ 16.706.210,12			R$ 1.730.522,21		

Corregedoria-Geral Eleitoral
TSE
Fls 2672

24. ANEXO 15 – Ausência de vínculo entre subcontratação e notas fiscais de produtos emitidas à campanha

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1130	4.200,00	NF 65 Bandeira Plastica 30x40 PT NF 108 Bandeira Plastica 30x40 PT NF 2324 Bandeira Plastica com cabo 30x40	NF 65 (20.764.384/0001-26) NF 108 (20.764.384/000-26 NF 2.324 (03.556.533/0001-42	NF 65 Valor 76.000 NF108 Valor 3.002,00 NF 2.324 Valor R$ 114.000		SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: 2.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10.	200000 7.900 300.000	A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Os CNPJ informados correspondem a IZZOPLAST Reciclagem e Comércio Eirelli - ME (03.556.553/001-42) e Ângela Maria do Nascimento Sorocaba - ME (20.764.384/0001-26). Não foi encaminhada a documentação de subcontratação dessas empresas.
1132	35.700,00					SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: 17.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13.		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Os CNPJ informados correspondem a IZZOPLAST Reciclagem e Comércio Eirelli - ME (03.556.553/001-42) e Ângela Maria do Nascimento Sorocaba - ME (20.764.384/0001-26). Não foi encaminhada a documentação de subcontratação dessas empresas.

Corregedoria-Geral Eleitoral TSE Fls. 2643

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1143	23.100,00					SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: 11.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Os CNPJ informados correspondem a IZZOPLAST Reciclagem e Comércio Eirelli - ME (03.556.553/001-42) e Ângela Maria do Nascimento Sorocaba - ME (20.764.384/0001-26). Não foi encaminhada a documentação de subcontratação dessas empresas.
1154	63.000,00					SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: 30.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13.		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Os CNPJ informados correspondem a IZZOPLAST Reciclagem e Comércio Eirelli - ME (03.556.553/001-42) e Ângela Maria do Nascimento Sorocaba - ME (20.764.384/0001-26). Não foi encaminhada a documentação de subcontratação dessas empresas.

Corregedoria-Geral Eleitoral TSE Fls. 2614

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1175	105.000,00					SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: 50.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13.		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Os CNPJ informados correspondem a IZZOPLAST Reciclagem e Comércio Eirelli - ME (03.556.553/001-42) e Ângela Maria do Nascimento Sorocaba - ME (20.764.384/0001-26). Não foi encaminhada a documentação de subcontratação dessas empresas.
1184	105.000,00					SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL: 50.000 BANDEIRINHAS EM TECIDO - MED. 40X30CM - VL UNITÁRIO R$ 2,10 - REF: TEXTO VERMELHO - DILMA PRESIDENTA 13.		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Os CNPJ informados correspondem a IZZOPLAST Reciclagem e Comércio Eirelli - ME (03.556.553/001-42) e Ângela Maria do Nascimento Sorocaba - ME (20.764.384/0001-26). Não foi encaminhada a documentação de subcontratação dessas empresas.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 267
ASS.

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1205	10.807,20	Servico de Impressao e acabamento.	DaLL Comunicação Visual	Custo Total R$ 3.553,00	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM: 418 CRACHÁS - 750 CARTÕES DE VISITA COM POLICROMIA E VERNIZ LOCALIZADO - 900 CREDENCIAIS IMPRESSA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1553	6.183,90	Servico de Impressao e acabamento.	DaLL Comunicação Visual	Custo Total R$ 2.198,00	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO - 23 CRACHÁS DIVERSOS - 18.000 CREDENCIAIS IMPRENSA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1576	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	240.000	A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2616
ASTE

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1577	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1578	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1579	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls 2671

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1580	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1580	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		NF REPETIDA (JÁ RELACIONADA ANTERIORMENTE). A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1581	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2747
TSE

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1582	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1583	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1584	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls. 2647

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1585	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1622	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1623	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.

Corregedoria-Geral Eleitoral · TSE · Fls. 2680

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1624	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1625	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1626	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2681
TSE

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1627	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1628	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1629	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.

Corregedoria-Geral Eleitoral TSE Fls 2687

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1630	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1631	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1632	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2683
TSE

N° DA Nota Fiscal Emitida a Campanha	Valor na Nota Fiscal	Descrição do Serviço Subcontratado	N° Documento Fiscal Emitido pela Subcontratada	Valor dos Serviços Subcontratados	Equipamentos próprios Utilizados na Produtos	Descrição do Item produzido	Quantidade Produzida	INCONSISTÊNCIAS
1633	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
1634	75.000,00	Mão de Obra de impressão em offset UV - Acabamento Refilado Reto e embalado.	DaLL Comunicação Visual	Custo Unitário R$ 0,58	Impressoras OFF SET e Guilhotinas	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA		A Focal apresentou, em outro documento, relação onde consta essa nota fiscal como produto diretamente produzido pela empresa, e não por subcontratação. Não foi apresentada a documentação de subcontratação da empresa DALL COMUNICAÇÃO VISUAL.
	2.152.991,10							

Corregedoria-Geral Eleitoral - TSE Fls. 2684

25. ANEXO 16– Notas fiscais de venda sequenciais com a mesma ordem de serviço

DATA DE EMISSÃO	NF VENDA FOCAL	O.S.	OBJETO	QTDE	TOTAL DA NF
02/10/2014	1575	322.09	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
02/10/2014	1576	322.09	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
02/10/2014	1577	322.09	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
02/10/2014	1578	322.09	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
02/10/2014	1579	322.09	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
02/10/2014	1580	322.09	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
02/10/2014	1581	322.09	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
02/10/2014	1582	322.09	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
02/10/2014	1583	322.09	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
02/10/2014	1584	322.09	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
02/10/2014	1585	322.09	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVO PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
TOTAL				**110.000**	**R$ 825.000,00**

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2685
TSE

DATA DE EMISSÃO	NF VENDA FOCAL	O.S.	OBJETO	QTDE	TOTAL DA NF
07/10/2014	1622	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1623	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1624	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1625	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1626	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1627	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1628	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1629	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1630	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1631	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1632	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1633	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00
08/10/2014	1634	407.10	SERVIÇO DE IMPRESSÃO OFF SET U.V EM: - 10.000 ADESIVOS PERFURADOS PARA VIDRO TRASEIRO DE CARRO - MED. 90X40CM - VL UNITÁRIO R$ 7,50 - REF: FOTO DILMA	10.000	R$ 75.000,00

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2686
TSE

TOTAL	**130.000**	**R$ 975.000,00**

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls 2687
TSE

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2688

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1943-58.2014.6.00.0000 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministra Maria Thereza de Assis Moura
Representantes: Coligação Muda Brasil e outro
Advogados: Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira e outros
Representada: Dilma Vana Rousseff
Advogados: Luis Gustavo Motta Severo da Silva e outros
Representado: Michel Miguel Elias Temer Lulia
Advogados: Gustavo Bonini Guedes e outros

DESPACHO

Recebi nesta data o laudo pericial contábil confeccionado pelos Srs. Peritos Judiciais.

Prossigo na instrução do feito com outras diligências e designação de datas para audiência de instrução, com finalidade de oitiva das seguintes testemunhas:

- AUGUSTO MENDONÇA
- PEDRO BARUSCO
- EDUARDO HERMELINO LEITE
- RICARDO RIBEIRO PESSOA
- HAMYLTON PINHEIRO PADILHA JUNIOR
- JULIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO
- ZWI SKORNICKI
- OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO
- FLÁVIO DAVID BARRA
- MARCELO CORTES NERI

Determino à Secretaria da Corregedoria-Geral Eleitoral as seguintes providências:

1. Junte-se o laudo pericial recebido nesta data.

2. Intimem-se as partes para, no prazo comum de **15 (quinze) dias**, manifestarem-se, caso queiram:

Corregedoria-Geral Eleitoral Fls. 2689 TSE

a) sobre o laudo pericial, oportunidade em que poderão os respectivos assistentes técnicos apresentar seus pareceres (art. 477, § 1º CPC).

b) sobre os documentos encaminhados pela 13ª Vara Federal de Curitiba (fls. 2.424-2.425).

Intime-se também o MPE para a mesma finalidade, por meio de termo de intimação instruído com cópias digitalizadas das referidas peças.

3. Expeça-se ofício ao e. Supremo Tribunal Federal, solicitando ao e. Ministro Teori Zavascki:

a) cópia – caso já retirados os sigilos – dos termos de oitiva em colaboração premiada realizados pelas testemunhas OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO e FLÁVIO DAVID BARRA (respectivamente ex-presidente e ex-diretor executivo da empresa Andrade Gutierrez), nos autos da Pet nº 5998 que tramita perante o Supremo Tribunal Federal;

b) cópia – caso já retirados os sigilos – dos termos de oitiva em colaboração premiada realizados pela testemunha RICARDO PESSOA nos autos da Pet nº 5624 que tramita perante o Supremo Tribunal Federal e;

c) autorização para o comparecimento em audiência de instrução, na cidade de São Paulo, SP, na data abaixo designada, caso referidas testemunhas estejam submetidas a alguma medida restritiva de liberdade decretada por Sua Excelência.

4. Expeça-se ofício ao Juízo da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba, PR, solicitando autorização para comparecimento, em audiências de instrução a se realizarem nas cidades de São Paulo, SP, e Rio de Janeiro, RJ, nas datas abaixo designadas, daquelas testemunhas acima referidas que, eventualmente, estejam submetidas a alguma medida restritiva de liberdade decretada por Sua Excelência.

5. **Designo** desde já audiências para oitiva de todas as testemunhas acima mencionadas a se realizarem nas seguintes datas, horários e locais:

a) dia **16/09/2016 às 11:00 horas** no **Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro** em sala apropriada para este fim, para a oitiva das testemunhas PEDRO BARUSCO, HAMYLTON PINHEIRO PADILHA JUNIOR, ZWI SKORNICKI e MARCELO CORTES NERI, domiciliadas naquela localidade. Quanto a esta última, vez que arrolada pela defesa dos

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 2690

requeridos, se estes verificarem prejuízo na sua oitiva na ocasião – o que não vislumbro porque relacionada a fatos diversos –, fica desde já resguardada a possibilidade de sua oitiva no dia 26/09/2016 às 11:00 horas no mesmo local, após a oitiva de todas as demais.

b) dia **19/09/2016 às 9:00 horas** no **Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**, em sala apropriada para este fim, para a oitiva das testemunhas AUGUSTO MENDONÇA, EDUARDO HERMELINO LEITE, RICARDO RIBEIRO PESSOA, JULIO GERIN DE ALMEIDA CAMARGO, OTÁVIO MARQUES DE AZEVEDO e FLÁVIO DAVID BARRA, domiciliadas naquela localidade.

6. Em sendo concedidas as autorizações, pelo Supremo Tribunal Federal e pela 13ª Vara Federal de Curitiba, de comparecimento das testemunhas eventualmente presas às respectivas audiências, oficie-se à Polícia Federal requisitando-se as providências de escolta para as respectivas datas e locais.

7. Intimem-se as referidas testemunhas.

8. Oficiem-se aos Tribunais Regionais Eleitorais de São Paulo e Rio de Janeiro solicitando-se a disponibilização de sala própria para a realização das audiências, bem como salas onde possam aguardar separadamente cada uma das testemunhas ou, caso não seja possível, que ao menos seja garantida a incomunicabilidade entre elas.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Brasília, 22 de agosto de 2016.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Relatora

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 1691
CGE

Tribunal Superior Eleitoral
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

REPRESENTAÇÃO Nº 1943-58.2014.6.00.0000

CERTIDÃO

Certifico que a decisão de 22.8.2016, da Exma. Sra. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Corregedora-Geral da Justiça Eleitoral, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 24.8.2016. Brasília, 25 de agosto de 2016. Eu, , Isabella Dantas Sinotti, Técnica Judiciária, lavro este termo, e eu, , Márcia Magliano Pontes, Titular de Ofício de Justiça, o subscrevo.

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 2692
CPADI/SJD

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1943-58.2014.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, procedi ao encerramento do 9º volume, à fl. 2692 .

Eu, Wagna , da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagna de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Seprom/Cpadi/SJD